ANNO LIX NUMERO 130 — SEXTA FEIRA 8 DE JUNHO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BERLIM, 6 de junho.

Brevemente terá lugar uma entrevista do Principe de Bismark com o cardeal Jacobini.

PARIS, 6 de junho.

Segundo um telegramma de Saigon, um missionario francez foi decapitado publicamente pelos toukinezes.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de junho de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

(Continuação)

Annibal,—o mais assombroso general da republica cathargineza.—Annibal que a frente das suas hostes intrepidas começa por affirmar na Hespanha os seus brios militares, e que atravessando rapido como um raio os Pyreneus e logo em seguida os Alpes, cae de chofre sobre Roma, chegando a pôr em risco os destinos da poderosissima republica romana (quasi expirante n'aquelle momento fatal).—Annibal conquista n'este arojado passo um lugar conspicuo entre os capitães mais celebres e simultaneamente um incontestavel jus ao illimitado pasmo dos posteros.

O periodo das tres *guerras punicas* (assim se denominam na historia as tres porfiadas campanhas que a republica de Cathargo sustentou contra a Roma) se não representa exactamente a epocha de maior florescencia para a nação carthagineza (visto que esta mais se recommendava por suas tendencias pacificas do que por suas paixões guerreiras) mostra entretanto que, fóra das lides do commercio e da navegação, os Cathaginezes sabiam ainda mostrar-se dignos emulos dos Romanos—o povo guerreiro por excellencia.

Mas o poderio romano acabou por vencer a influencia carthagineza; um dia chegou em que Carthago perdeu successivamente a Sicilia e a peninsula hispanica, onde tão profundas raizes o seu dominio havia em tempos lançado A terceira guerra punica remetteu de vez a ruina da nacionalidade carthagineza.

Roma, que parece haver sido por destino absorver em si todas as demais nacionalidades, solemnisou o seu predominio mandando arrazar (no meiado do seculo II A. C.) as muralhas de sua rival Carthago. Hoje quem d'esta outr'ora florescentissima cidade quizer encontrar vestigios,—difficultosamente lográrá reconhecel-os n'algum fuste espedaçado, n'algum capitel de columna esboroado e fragmentado que por ventura o acaso depare olvidado e perdido no littoral da Tunisia.

Dir-se-hia effectivamente que Roma nascêra com o singular privilegio de eclipsar sob o vôo triumphante das suas aguias o brilhantismo politico de todas as mais nações! A propria Grecia lhe não escapou! a propria Grecia!

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EM ADDITAMENTO AO DESPACHO DO DIA 5 DO CORRENTE

Braga, Gomes & C.—Sim.

Guimarães Fonseca & C.—Sim, com as restricções feitas nas relações annexas á portaria de hoje datada.

Gomes & Gouveia.—Sim, com as restricções feitas na relação annexas a portaria de hoje datada.

José de Souza Almeida.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa a portaria de hoje datada.

José Joaquim Alves & C.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa a portaria de hoje datada.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE JUNHO

Amelia Carolina da Silva.—Sim, por dous mezes com ordenado por inteiro.

Antonio Braz de Mello.—N'esta data providenciou convenientemente.

Antonio Gomes Leal.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Recife.

Bacharel Benjamim Rodrigues de Freitas Caraciollo.—Encaminhe-se, devendo ser pago na Repartição dos Correios o porte do officio hoje dirigido ao Exm. Sr. ministro da justiça.

Francisco Eustaquio Rodrigues.—Informe o Sr. engenheiro director das Obras Publicas.

Tenente Felicissimo de Azevedo Mello.—Sim, na forma da lei.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. Inspector do Thesouro Provincial.

José Felippe de Souza Leão.—Ao Sr. commandante superior Guarda Nacional da comarca do Recife, para mandar passar a guia de que trata o artigo 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1883.

José Eduardo de Souza Landim.—Remettido a junta medica provincial a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

João Candido Gomes da Silva.—Sim.

José Ignacio Baptista de Albuquerque.—Aguarde o supplicante, opportunidade.

Miguel Reinaux Duarte Filho.—Deferido com o officio hoje dirigido ao commandante do Corpo de Policia.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 7 de junho de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 4 DE JUNHO DE 1883.

Ordem do dia n. 26

Para que produsa os devidos effeitos, faço publico aos corpos da guarda nacional sob meu commando, que a presidencia da provincia, por portarias de 25 e 28 do mez de maio ultimo, nomeou Adolpho Carneiro Cavalcante, Agripino Rodrigues Nogueira Lima e Joaquim dos Santos Ramos, o 1º para o posto de tenente-ajudante do 6º batalhão de infantaria, o 2º para o de alferes da 2ª companhia do 1º batalhão da reserva, vagos por não terem os anteriormente nomeados solicitado as respectivas patentes no praso legal, e o 3º para o de tenente-ajudante do 2º tambem de infantaria, vago pela promoção de José de Araujo Livramento para o de capitão da 8ª companhia do mesmo batalhão.

Que, finalmente, a mesma presidencia, por portaria de 29 do referido mez, nomeou para preenchimento dos postos vagos existentes no 2º batalhão do serviço da reserva, em virtude da proposta do respectivo Sr. tenente coronel commandante, os officiaes abaixo declarados:

Estado-maior

Tenente ajudante, o tenente da 2ª companhia Augusto Cesar Cousseiro de Mattos.

Tenente quartel mestre, o tenente da 5ª companhia Francisco Dias da Costa.

2ª companhia

Tenente, Raymundo de Mello Carneiro.

Alferes, Victoriano de Aragão Ebla.

5ª companhia

Tenente, Joaquim Hugolino da Silva Fragoso.

Luiz Cesario do Rego

Coronel commandante superior.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE JUNHO DE 1883

Perspectiva de luta com a França

No n. 21, de 15 de maio findo, da *Revue Sud-Americaine*, jornal de Paris, dirigido e redigido pelo ex-diplomata argentino o Sr. Pedro S. Lamas, encontramos o artigo que abaixo publicamos, depois de vertido para Portuguez em o qual o Sr. Lamas, que o firma, refere, ainda que em largos traços, os precedentes de uma reclamação diplomatica que, se diz, a França está em vesperas de fazer ao Brasil, relativamente á suppostos direitos seculares que julgam alguns espiritos inventivos ter ella á uma grande parte de territorio na margem esquerda do nosso rio mar—o Amazonas.

Por mais extravagantes que possam parecer taes pretenções, desde que o Sr. Lamas lhes dá valor sob a responsabilidade do seu nome, não devemos nós outros — os brasileiros — tel-as como puramente ridiculas, tanto mais que é facto sabido que a França, apercebendo-se de todo o peso com que a esmaga, pela concurrencia manufactureira, a sua secula inimiga d'além Rheno —a Allemanha—, não trepida em lançar mão de todos os meios, ainda mesmo os mais cavilosos e ardilosos, para alargar o seu dominio colonial, embora com sacrificio dos seus velhos creditos de protectora dos fracos e opprimidos.

Que o digam as suas proesas na Africa e Asia, e que o repitam os factos que agora mesmo se estão dando com relação á Madagascar e á Tunesia, onde vai triumphando o direito da força, que de ordinario anda divorciado da força do direito, sem que a Europa se preoccupe com esses acontecimentos longinquos, que em certo modo lhe deixam ensanchas para curar da cimentação da paz continental.

Nada ha, pois, que admirar em que as vistas interesseiras da França se volvam agora tambem para a America do Sul, onde infelizmente tem esse paiz um pequeno territorio, embora a doutrina de Monroe, e venha ella á nutrir esperanças de, por sophisticas interpretações de antigos tractados, alargar esse territorio á custa do patrimonio brasileiro no Amazonas.

Felizmente, possuimos nós nos archivos do imperio, e certamente tambem os possuirão os archivos de Portugal, documentos que provam á toda evidencia o erro em que laboram os modernos interpretes dos velhos tractados citados pelo Sr. Deloncle, o iniciador do movimento; e, baseado n'elles, e estribando se n'uma posse secular inquestionada, o Brasil, como muito bem pondera o Sr. Lamas, saberá defender os seus direitos, até mesmo, se tanto fôr preciso, com as armas na mão, para que não vinguem tão revoltantes pretenções.

E temos fé que, qualquer que seja o campo em que se trave a luta, se esta chegar á dar se, não ficaremos isolados na America, e teremos companheiros valiosos que nos ajudarão á sustentar os nossos direitos e á mais uma vez demonstrar que a America é e só deve ser dos americanos.

O que, entretanto, nos admira é que, não sendo recentes as communicações do Sr. Deloncle á Sociedade de Geographia Commercial de Paris, e baseando-se n'ellas a intervenção do governo francez e o interesse que a opinião publica na França vai manifestando pelo assumpto; o que nos admira, dizemos, é que a nossa legação de Paris se tenha conservado fria e muda, e não tenha apparecido na imprensa franceza explicando os factos e tirando a venda aos olhos d'aquelles que estão sendo illudidos pelos falsos apostolos do desenvolvimento da colonisação da França.

Isto prova mais uma vez que, absorvidos nas delicias d'essa capua morderna, que se chama Paris, os nossos representantes na França não sabem dar o devido peso e valor aos interesses e direitos brasileiros, nem sabem medir as responsabilidades que decorrem de suas posições.

E', pois, preciso que o Governo Imperial os chame ao cumprimento dos seus deveres, e em todo caso vá dispondo os materiaes para a possivel luta que se nos annuncia no citado artigo da *Revue Sud-Americaine*, que é o seguinte:

REIVINDICAÇÃO PELA FRANÇA DAS BOCCAS DO AMAZONAS

Grave questão de actualidade

Sentido absoluta necessidade de encontrar no exterior vasto e fecundo campo para sua actividade commercial, a França busca restabelecer seu predomio colonial de outr'ora.

Referimos aos nossos leitores os esforços nesse sentido empregados pelo governo francez, desejoso como está elle de achar uma compensação a perda de sua influencia nas margens do Nilo e de abrir novas sahidas á producção manufactureira da metropole.

Os protectorados da Tunesia, de Tonkin e de Madagascar estão longe de satisfazer a opinião publica e de realisar os sonhos dos estadistas, que percebem a necessidade de procurar um apôio mais grandioso e de mostrar á nação horisontes mais brilhantes e mais dignos do passado glorioso da França.

Todos os jornaes reproduziram a descripção da viagem realisada, ha poucos mezes, pelo Sr. Wiener, vice-consul da França em Guayaquil, ao valle do Amazonas.

Tendo partido das cabeceiras do Napo, um dos primeiros affluentes da esquerda, aquelle funccionario foi sahir na provincia brasileira do Grão Pará, que confina com a Guyana.

Esse trajecto é quasi exactamente o que fez Francisco Orellana em 1541, quando reconheceu pela primeira vez o grande rio americano.

N'uma serie de apaixonadas e vivazes conferencias, o Sr. Wiener referio os resultados dessa bonita viagem e descreveu os explendores, a riqueza quasi incalculavel, o futuro immenso dos lugares que visitou.

Um jornal de Paris, fallando dessa viagem e das descripções do Sr. Wiener, dizia, ha alguns dias:

« Nosso commercio tudo ganharia se podesse attingir esse continente da America do Sul, que entre todos é o *continente virgem*

« O curso do Amazonas, com seus meandros, suas amplidões, a rede infinita de seus affluentes, é como que uma penetração interna, um como *Mediterraneo* cujo uso somente nos levaria aos mais remotos pontos dessas opulentas terras. »

Pois bem! O Sr. Henrique Deloncle, n'uma communicação que fez á Sociedade de Geographia Commercial, acaba de sustentar que a França possue direitos seculares sobre as boccas e sobre uma parte do curso do Amazonas

Aqui reproduzimos o resumo dessa communicação:

« O Sr. Deloncle, comparando o estabelecimento actual da Guyana, tão pouco prospero, com o que poderia ser se procurassemos fazer bons os nossos titulos e se materialisassemos as nossas reivindicações scientificas, conclue chamando para este debate a attenção publica e convidando a França á se occupar por si mesmo desse assumpto, independentemente de qualquer politica corrente.

« A sciencia, disse elle, ha muito tempo que chegou á conclusões favoraveis á nós e em poucas palavras vamos resumir essa discussão.

« O tractado de Utrecht (1713) diz no art. 8º das convenções entre a França e Portugal, que o limite das Guyanas franceza e brasileira deve ser fixado pelo *rio Iapoc* ou de *Vicente Pinson*, e que a região situada ao norte deste rio nos pertencerá em toda sua integridade.

« O tractado de Badajaz (1801) completou esse texto assemelhando o rio de Vicente Pinson ao Araouary, largo rio que desemboca ao norte do Amazonas, e declarando que nossa posse se estenderia sobre toda a região situada ao norte de uma linha tirada pela nascente desse rio até o rio Branco.

« Esses tractados, entretanto, nunca foram executados, porque o governo portuguez já mais esteve de accordo comnosco sobre a interpretação destas palavras: *rio Iapoc ou de Vicente Pinson*. Pretendeu aquelle governo que o Iapoc era o Oyapoc do cabo Orange, que margina effectivamente nossos estabelecimentos actuaes desde 1840, mas cuja posse nós sempre nos reservamos.

« Segundo essa theoria, que o Brasil adoptou desde que se separou de Portugal, nós perdemos um territorio tão vasto como a França, excepcionalmente rico e sobre tudo contendo minas de ouro.

« O Sr. Henrique Deloncle, reconsiderando a thése dos navegantes francezes do XVI seculo e apoiando-se na inspecção de cerca de duzentas cartas ou roteiros, provou que a palavra Iapoc significava simplesmente *bocca de chuva*, isto é rio, em lingua caraiba, e podia indiferentemente se applicar á qualquer curso d'agua desse lado, e que o Iapoc mais conhecido no tempo das primeiras descobertas era o estuario formado pelo braço norte do Araouary.

« Elle demonstrou que o rio achado e baptisado pelo hespanhol Vicente Pinson em 1500, e especialmente designado pela lettra do tractado de Utrecht, era o braço occidental do Amazonas, hoje conhecido pelo nome de canal de Bragança, e chamado pelos indigenas Tucuru ou Oiapoco, e que se tem confundido com Oyapoco, primeira forma do Iapoc.

« Elle demonstrou mais que nossos compatriotas, desde 1580, tinham collonisado as margens do Amazonas, fundando um porto chamado Brest, que não é nome inglez, embora o que á respeito diz um illustre escriptor portuguez, o Sr. Caetano da Silva, porém sim um nome bretão.

« Depois elle mostrou porque serie de vexações os portuguezes nos expelliram desses primeiros acampamentos até o dia em que o tractado de Utrecht reconheceu implicitamente nossos direitos, e como nossos adversarios conseguiram ainda illudir esse tractado graças aos nossos embaraços, continentaes durante uma parte do XVIII e o começo do XIX seculos.

« Emfim o Sr. Deloncle manteve o nosso privilegio de rever a questão, e, pelo modo ardente porque descreveu o estado deploravel da nossa colonia guyanense, provou que devemos á todo preço nos preoccuparmos de chegar até o Amazonas.

« O territorio contestado é limitado pela cordilheira Guyanense, o Takutu, o rio Branco, o rio Negro, o Amazonas, o Oceano e o Oyapoc. »

Nós apenas dariamos á essa discussão uma attenção mediocre, as informações precisas não nos autorisassem á transmittirá nossos leitores a seguinte noticia, cheia de uma certa gravidade:

O governo francez tomou a serio o assumpto e se prepara após maduro exame dos documentos, para reivindicar formal, e definitivamente o vasto e explendido territorio em questão

Por seu lado a opinião publica começa á apaixonar se por esse negocio: é um vasto imperio, fabulosamente rico; elle é nosso, diz se, e toda demora em reivindical-o será um erro que bem poderá determinar a queda do governo.

Cumpre, pois, esperar que em breve appareça no tapete diplomatico a questão da reivindicação pela França de uma das margens do Amazonas n'uma consideravel parte do seu immenso percurso.

O Brasil saberá defender seus direitos, como tem feito sempre até agora.

Não deixaremos de analysar, sob diversos pontos de vista, esta interessante questão.

Pedro S. Lamas.

Banco Commercial Agricola e Hypothecario de Penambuco

Os quinhentos contos de réis com que a provincia deverá concorrer para a meritoria fundação deste banco, serão exclusivamente applicados á carteira hypothecaria.

Era nesse sentido uma das modificações que desejavamos se fizessem no projecto apresentado á Assembléa Provincial. Consta nos que já está feita, o que nos parece de excellente criterio, por quanto a carteira commercial do estabelecimento bancario em formação não precisa de auxilio algum dos poderes provinciaes.

Certo não tem essa carencia.

Em nossa praça ha, felizmente, casas commerciaes importantes e homens de bôa vontade, que perfeitamente conhecem a inadiavel necessidade de uma instituição de credito tendente a favorecer o desenvolvimento das transacções mercantis.

N'estas condições, seria inteiramente dispensavel o concurso dos poderes locaes, se o banco projectado devesse restringir a esphera de suas operações ao unico ponto de vista commercial.

Mas o commercio e a lavoura vivem em tão intimo consorcio de interesses, que os males do um affectam necessariamente o outro.

Fôra, pois, inconcebivel que a illustre Associação Commercial Agricola esquecesse uma parte, e a mais importante, da missão que os seus proprios estatutos lhe impõem, para lembrar-se de organisar um banco unicamente destinado a beneficiar a classe commercial, quando a agricola, tanto ou mais do que aquella, carece ser do mesmo modo favorecida. E pensando assim, é que a mesma digna Associação colloca ao lado da carteira mercantil, a carteira de credito real, segundo o projecto a que nos temos referido.

A primeira é um forte e indispensavel auxiliar da segunda, como é facil conhecer. Realmente, uma garantia da não depreciação das lettras hypothecarias emittidas por aquella, é que esta as receberá sempre que lhe forem offerecidas, angarial as-ha para evitar manejos prejudiciaes á promettida e tão necessaria expansão do credito hypothecario. E' isto uma verdade tão clara, que o governo geral, por occasião de approvar os estatutos de um banco territorial fundado no Maranhão, exigio terminantemente, por meio de uma emenda aos mesmos estatutos, que os encorporadores dessem ao dito banco o caracter duplo que deverá ter o que entre nós se procura fundar: isto é, aquelle governo impoz que o dito banco estabelecesse co-existentemente com a carteira dos emprestimos hypothecarios, a carteira destinada ao credito mercantil, entendendo assim, e justamente, que de existencia desta estava em grande parte dependente o bom exito daquella.

E será verdadeira a reciproca? Não poderá a carteira commercial viver sem os recursos da outra?

Já dissemos, e não era preciso dizel-o, porque é verdade sabida, que os interesses do commercio estão intimamente ligados aos da agricultura.

Portanto, os bens de que esta for dotada irão indirecta, mas efficazmente, beneficiar aquelle. Se o desenvolvimento do credito real irá, como é incontestavel, desenvolver e opulentar a producção agricola, desenvolve á e opulentará na mesma proporção os recursos do commercio desta praça, dando mais amplo gyro ás suas transacções, e por consequencia mais confiança aos capitaes.

Ora deste modo indirecto, remotamente, não ha duvida que a parte do estabelecimento bancario destinada ás operações de credito mercantil será proficuamente auxiliada pela que se dedicar ao credito real. Mas este auxilio, comprehende se bem, não é de tal ordem, que a falta delle impedisse o commercio desta praça de fundar um Banco de exclusiva utilidade sua, e com os seus unicos elementos. E não é isto uma simples supposição, uma verdade logica sómente, mas um facto real, positivo, demonstrado pela existencia preterita e presente de mais de uma instituição bancaria desta provincia.

O recurso pecuniario a esta pedido tem a sua plena justificação no facto de ser a instituição de credito real projectada apenas um ensaio com todas as probabilidades de resultados brilhantes, é verdade, mas emfim um ensaio.

E', pois, essencial animar os desalentados, dar crença e esperança aos scepticos, que os ha e muitos por este mundo sublunar; e para isto, o prestar o governo provincial o seu concurso para a formação do capital destinado ao referido estabelecimento, é acto de grandissimo alcance para o futuro deste.

Credito, tem a sua etymologia em *credere*, crer, ter confiança. Óra, principalmente com o fim de affirmar a confiança publica, de animal a, de dar lhe impetos bons e generosos, é que será soberanamente util, e sem desvantagem de especie alguma, a intervenção de provincia na organisação do Banco projectado.

Proseguiremos.

Noticias do norte do Imperio

Pelo paquete nacional *Bahia*, entrado hontem dos portos do norte, vieram nos as seguintes noticias:

Pará

Datas até 31 de maio:

Fôra chamado para servir interinamente o cargo de chefe de policia o Dr. Bruno Jansen Pereira, juiz de direito de Cametá.

— A' 27 realisara-se uma passeiata para fazer collecta em pró da libertação de escravos na capital. A collecta produzio 556$100.

— A commissão que deve incumbir se da emancipação do municipio de Belém ficou composta com os Srs.: Drs. José A. Ernesto Pará Assú, José H. Cordeiro de Castro, Jayme P. Bricio, M. de Moraes Bittencourt, B. A. de Oliveira Cotta, Ignacio B. de Moura, D. Olympio Braga Cavalcante, conego J. Lourenço da Costa Aguiar, J. T. Shipton Green, Donatien Barreau, Ricardo Marques da Cruz, A. R. do Couto, G. M. Serra Nunes, Luiz da C. Carvalho, R. Bertholdo Nunes, Paulino de A. Brito e Pedro da Cunha Junior.

— Fallecera William Duarte Potter, gerente que fôra da casa commercial Duarte Potter & Sons.

— Falleceu no dia 13, no porto da villa de Manicoré, o engenheiro Alfredo Indio do Brasil e Silva, que fazia parte da commissão de estudos da estrada de ferro de Madeira e Mamoré.

Maranhão

Datas até 2 de junho:

Seguira para o Ceará a commissão de que é chefe o Sr. conselheiro Manoel Carneiro da Rocha e que anda inspeccionando os estabelecimentos navaes.

— No Rosario foram libertados 11 escravos por conta das 3.ª e 4.ª quotas do fundo de emancipação.

— Rendera a Alfandega em maio .... 241:633$759.

Ceará

Datas até 3 de junho:

As festas pela libertação da capital, que já noticiamos no dia 5, proseguiram no dia 25, dando a *Gazeta do Norte* esta descripção:

« No dia 25 continuaram as ruas embandeiradas como na vespera.

« Desde manhã até ás 5 horas da tarde o povo manifestava os mais vivos signaes da mais fervida alegria.

« Como estava designado no programma, áquella hora reunio-se no trapiche da Alfandega uma enorme multidão, afim de fazer alli uma sessão solemne em honra dos jangadeiros, rudes trabalhadores do mar, mas que serviram de potente alavanca para minar o infame edificio da escravidão.

« Abrio a sessão com um discurso o Dr. Gonçalo Lagos, redactor do *Pedro II*. Fallaram em seguida o Sr. Barata, os Drs. Frederico Borges e Almino e o Sr. Julio Cesar, representante desta redacção. Recitou uma bella poesia o Sr. Rodolpho Theophilo e seguio se a esta um discurso do Sr. Souza Mello, representante dos jangadeiros.

« Foi esta sessão realisada entre as mais vivas manifestações de apreço áquelle punhado de bravos, por todas as corporações, sociedades e redacções que alli se fizeram representar.

« Era diante do grande elemento, testemunha de seu insano trabalhar, que se devia realisar a festa de seu engrandecimento.

« O velho oceano rugia, como que applaudindo a justiça que acabava-se de fazer aos seus filhos, tão acostumados a sulcarem suas encapelladas ondas, como a batalharem pela santa causa da liberdade, elevando-os ao lugar que mereciam nas paginas da historia.

« Era a immensidade assistindo a festa da humanidade!

« A' noite tornou-se a illuminar a cidade como no dia anterior.

« Tinha a illuminação o mesmo esplendor, a mesma intensidade da vespera.

« A classe estudantal fez uma grande passeiata por diversas ruas, estacionando diante dos estabelecimentos de educação, a cujos directores cumprimentava e era saudade com palmas, vivas e flores.

« A frente do Atheneu achava-se ornada por um bello arco de triumpho e uma pyramide onde estavam inscriptos os nomes dos municipios livres.

« O interior estava ornado com quadros trophéos e uma tella, representando a Deusa das Artes.

« Depois de recolhida a passeiata houve ahi uma sessão litteraria, seguindo-se uma alegre partida que foi muito concorrida.

« O Instituto de Humanidades, cujo recinto estava tambem ornado e illuminado offereceu uma magnifica partida, que correu animadissima, como toda festa promovida pela briosa classe estudantal, principalmente em um dia em que a alegria é partilhada por todos.

« A' noite houve o mesmo movimento de traseuntes pelas ruas, as mesmas manifestações de prazer.

« Ora passava uma passeiata ruidosa de vivas exclamações; mais tarde era uma serenata, onde as modinhas amorosas eram cantadas de envolta com os hymnos patrioticos, ao som do classico violão e melancolica fluta ou do semsaborão — realejo de folle — ou harmonico, isto até muito tarde da noite.

« Depois foi amortecendo se a illuminação pouco a pouco, dando lugar a que a lua tambem viesse tomar parte nas festas da liberdade. »

— No dia 26 ainda proseguiram as festas, contando as assim a citada folha:

« Se os habitantes desta capital deram ardentes manifestações de alegria e enthusiasmo nos dias 24 e 25, no dia 26 fizeram subir de ponto esses sentimentos que parecia já tocarem ao delirio.

« Nunca houve festa que em seu termo fosse tão animada. Ninguem se mostrava aborrecido, como é natural depois de dous dias de festa; pelo contrario todos porfiavam em trabalhar afim de dar mais brilho, mais animação, de fazer mais saliente, mais notavel o dia 26, afim de que não fosse varrido da memoria do povo e passar de geração em geração, mostrando aos filhos dos seculos vindouros que os cearenses filhos do ultimo quartel do seculo XIX, comprehendiam perfeitamente o seu papel de homens.

« Por toda parte ouviam se o estallido dos foguetes, musicas, exclamações de enthusiasmo.

« Ao meio dia sahio a commissão da imprensa desta capital a visitar e comprimentar os membros da commissão da imprensa do Pará que a recebiam dando as provas mais ardentes de consideração e congratulando-se pelo facto que acabava-se de realisar.

« A tarde fecharam se os estabelecimentos commerciaes, e as ruas, já ornadas nos dias anteriores, tornaram-se deslumbrantes pelos novos adornos que foram sobrepostos.

« As quatro e meia foi se sorprehendido por uma passeiata, que não constava do programma: desfilava pela rua Formosa um cortejo enorme de senhoras, donzellas e meninas, todas vestidas de branco, tendo ao lado uma faxa contendo uma inscripção concernente ao objecto da festa.

« A' frente deste mimoso cortejo ia uma banda de musica, que tambem servia de orchestra para acompanhar o hymno que cantavam as senhoras quando passavam, o que sempre era seguido de uma saudação de palmas e vivas pelo povo que, curioso, admirado e, ainda mais, respeitoso acompanhava, formando alas, a brilhante procissão.

« Ao passar diante da Rocha Negra, saudou Pedro Pereira e Rio Branco cujas effigies alli se achavam, e no seu curso comprimentaram o distincto general Tiburcio, a Exma. Sra. D. Maria Thomezia e ao Sr. João Cordeiro

« Passando pelo Atheneu Cearense o respectivo director Dr. Torres Portugal dirigio lhe a palavra saudando a e offerecendo ao mesmo tempo os seus estudantes afim de *escoltarem* a mais bella passeiata que se tem visto nesta capital.

« Foi a unica passeiata em que foi possivel manter a ordem, porque o povo tornou-se tanto mais delicado, quanto mais comprehendia a sublimidade daquelle acto e tanto mais respeitoso quão digno era o sexo que o realisava

« Esteve na altura do papel que representa a mulher cearense, anjo tutelar, que não esquecendo as santas lides domesticas, nada poupou para chegar só ao resultado actual, empregando ora a supplica, ora o sorriso ou a lagrima, armas sublimes de convicção, armas fracas na apparencia, porém que na realidade são mais fortes que a obstinação do jangadeiro, que a coragem do *libertador*, que todas as armas do sexo forte.

« Houveram ainda outras passeiatas como fossem a dos membros do Club Abolicionista Caixeiral, que percorreu muitas ruas, estacionando em diversas partes sendo saudada por calorosos discursos.

« Tornou-se notavel uma outra dos negociantes da praça do Ferreira na qual ia uma especie de carro triumphal puchado á mão conduzindo uma linda creança loura symbolisando a deusa da Liberdade.

« Nunca symbolo nenhum foi tão bem representado, e teve tão grandes saudações.

« Todas estas passeiatas eram feitas por meio das ruas deslumbrantes de luz

« Essa noite que tornou-se verdadeiramente sublime findou com algumas partidas, que correndo animadissimas terminaram ao ultimo lampejo da illuminação que se extinguia e dos primeiros raios do sol que vinha illuminando a terra ainda morna pelos beijos tepidos e ardentes da Liberdade.

« Terminamos a discripção da festa pedindo desculpa áquelles que concorrendo brilhantemente para ella foram victimas de omissões, que, temos certeza, fizemos. »

— A *Constituição*, o *Libertador*, e a *Gazeta de Noticias* deram edições especiaes, no dia 24 de maio, para commemorar o grande acontecimento.

— Nada mais referem os jornaes que mereça menção.

Rio Grande do Norte

Datas até 5 de junho:

Nessa data escreve o nosso correspondente:

« E' da historia o ministerio de 3 de julho, e sem realisar as grandes idéas que desfraldara e sem ter apresentado a Camara os pareceres das innumeras commissões que nomeou.

« Desconfiando dos nossos politicos, na phrase dos garotos, *vieem a nos engasopar*, sempre suppuz, que tudo aquillo ficaria no *sicut erat*, assim foi.

« Os moços da temporaria que o receberam nos primeiros dias com tanto enthusiasmo pelas promessas, perderam-lhe o amor, durante o tempo que estiveram em descanço nas provincias e voltaram dispostos a não querer tanto; e na primeira occasião que se lhes offereceu, afogaram o illustre recemnascido, que apenas contava 10 mezes de nascido, sem que o paiz soubesse porque nasceu e porque morreu.

« Surgem novos homens na scena do paiz. Poderão elles levar a canôa do *patrão* á bom porto? Ninguem o poderá responder desde já: a resposta será dada pelo tempo: dentro da canôa vai um rabbino, e esses judeus sabem, bem fazer os seus negocios.

« Aos esforços do Dr. chefe de policia é devida a captura de mais um criminoso de morte Joaquim José Barbosa, que dia 15 do mez findo assassinou no lugar Caiada a infeliz Cordolina: vai agora liquidar contas com a Sra D. Justiça, e bem haja que sejam boas e exactas.

« Na cidade do Principe uma mulher de nome Isabel, que ha tempos soffria de alienação, passou uma corda no pescoço do que veio a morrer.

« A' bordo do vapor *Bahia* veio para esta cidade o Dr. Mathias A. da Fonseca Morato, juiz de direito d'esta comarca, que em setembro do anno findo embarcara para o sul em busca de melhoras ao seus soffrimentos bericbericos, dos quaes veio restabelecido e já assumio o exercicio de seu cargo.

« Da cadeia da villa de Nova Cruz, comarca de Trahyriry, consta haverem-se evadido na madrugada de 27 de maio os condemnados José Damasceno, João Florencio de Paiva e Antonio Paulino da Camara; este estava processado por uma—*bagatella*: crime de morte.

« A nova edilidade compenetrando se dos interesses dos seus municipes tem procurado acabar com o terrivel monopolio que ha na venda da carne verde, que regulava o preço de 640 a 720 réis o kilo, n'esta cidade, quando em todas as villas e povoações proximas a esta capital é vendida a 400 e 320 reis o kilo. Solicita como vai se mostrando pelo municipio creou uma disposição permittindo a venda da carne verde do gado que for abatido nos matadouros das villas e povoações por que passa a via ferrea, e for conduzida para o mercado da capital, sendo porém examinada antes de ser exposta ao consummo.

« Com essa medida toda de justiça já se vende hoje o kilo da carne verde a 400 réis, e os monopolistas que não podiam vendel a a menos de 640, já hoje a vendem tambem a 400 réis, e ganham no negocio: os taes marchantes não se ostentavam com um lucro rasoavel, queriam e querem a 50 0/0.

« Felizmente a medida tomada pela Camara veio favorecer a livre concurrencia e acabar com o monopolio de 2 ou 4 individuos, em beneficio de todos: conseguiram assim acabar com esse monopolio contra o qual se levantava o municipio, e contra o qual a Camara finda foi surda aos reclamos de seus municipes.

« Para complemento d'essa disposição creada, são mister outros, como facultar-se da garantias aos criadores que quizerem abater gado sem intervenção dos taes marchantes: deliberem se a fazer isso, e estará resolvida a questão do abastecimento de carnes verdes para a misera população d'esta cidade.

« Ainda não começaram os trabalhos da ferro via para o valle do Ceará mirim. Esses trabalhos deviam ser iniciados em janeiro e ainda não deram signal de si.

« O pouco estudo e criterio dos nossos homens que não reflectem no modo das concessões das ferro vias, tem sido a causa da demora.

« A companhia da ferro-via do Natal a Nova Cruz queria fazer a de Ceará mirim sem garantia dos juros, tal era a certeza dos interesses a auferir d'essa privilegiada zona. »

Parahyba

Datas até 6 de junho:

— Fôra eleito deputado provincial pelo 3.º districto, o Sr. José Cavalcante de Albuquerque Junior.

— Fôra marcado o dia 16 de agosto para ter

ILEGÍVEL

MUTILADO

lugar a eleição de deputados provinciaes para o biennio de 1884 a 1885.

— Nada mais que interesse.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sessão de 1883

35ª SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(*Continuação*)

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, não é de hoje e é de ha muito tempo que os interesses das municipalidades tem estado adstrictos á vontade, senão aos caprichos das Assembléas Provinciaes.

Sou o primeiro a reconhecer que isto que digo é uma verdade que não pó le ser contestada por nenhum individuo de bom senso que tenha acompanhado os orçamentos das Assembléas Provinciaes, com as circumstancias que se tem operado nos interesses vitaes das municipalidades.

E' assim, Sr. presidente, que eu vou occupar me da materia em discussão, mas pedindo á Assembléa licença para exordiar a opposição que quero fazer á emenda do illustre deputado pelo 2.º districto.

O Sr. Osorio — Não esperava isso de V. Exc.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu tambem não esperava.

O Sr Barão de Nazareth — Vv. Excs. ainda não me ouviram.

Sr. presidente, não vão muito longe os annos em que esta Assembléa desrespeitando as prerogativas da municipalidade do Recife metteu as suas mãos na lei organica da Camara e extorquio o poder de uma lei que era d'ella.

Nós sabemos, senhores, que por lei d'esta Assembléa se creou um privilegio com o qual se doou um Sr. Evaristo Juliano de Sá, creando-se um matatouro no Peixinho, e dando se a esse individuo um favor por lei, do qual elle auferisse vantagens extraordinarias em prejuizo muito conhecido da Camara Municipal do Recife.

Para saber-se até onde chegou a gana d'essa lei contra o direito da municipalidade, basta dizer-se que a Camara Municipal era proprietaria d'aquillo que existe hoje na Cabanga onde está o Matadouro, e querendo melhorar o estado d'esse serviço de matança tomou a Camara aquillo que era seu e fez d'isso presente a Evaristo Juliano de Sá.

Isto é extraordinario, mas é a verdade; e não pareça aos nobres deputados que eu fazendo este historico tenho por objectivo votar este contracto; não, voto contra elle, é preciso dizer d'aste mão.

O Sr. Presidente — Observo ao nobre deputado que já deu a hora de passarmos á 2ª parte da ordem do dia, que é a discussão da lei de força.

O Sr. Barão de Nazareth — Como não posso requerer prorogação de hora da primeira parte, peço a V. Exc. que me reserve a palavra para na proxima sessão continuar o meu discurso.

O Sr. Presidente — Sim, senhor.

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 33 d'este anno (fixação da força policial).

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão com o projecto o seguinte projecto substitutivo:

« Projecto substitutivo ao de n. 33 d'este anno, apresentado em 2.ª discussão na sessão de 21 de abril:

« Art. 2.º O corpo policial dividir-se-ha em duas secções sob a direcção do mesmo commandante.

§ 1.º A 1.ª secção comprehenderá o actual corpo de policia, que fica reduzido a 450 praças, e será reorganisado com deducção da officialidade. O numero de companhias não poderá exceder ao de 4 e nem cada uma d'essas companhias poderá ter mais de um capitão, um tenente e um alferes.

§ 2.º A 2.ª secção compor se-ha de um corpo de policia supplementar ou volante, maior ou menor, conforme as exigencias do serviço de segurança publica até o maximo de 500 praças.

Art. 3.º A 1.ª secção de 450 praças que constituirá o corpo policial permanente, continuará a ser paga pelos cofres provinciaes.

« Art. 4.º O presidente da provincia reclamará do governo geral a decretação da verba necessaria para a creação e manutenção da 2.ª secção, não podendo absolutamente ter lugar a creação d'essa 2.ª secção emquanto o governo geral não concorrer com a quantia precisa para a respectiva despeza.

« Art. 5.º Os cirurgiões do corpo de policia ficam obrigados ao serviço dos corpos de de licto.

« Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 30 de abril de 1883. — *Dr. F. A. Rosa e Silva. José Moreira Alves. — Alfredo Correia de Oliveira.* »

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, chegou a vez da discussão de projecto tão importante qual aquelle que neste momento prende as nossas attenções, sem que a nobre commissão que o formulou, viesse antecipadamente justifical-o.

O Sr. Moreira Alves — Esperamos o ataque.

O Sr. Alfredo Correia — Isto prova que V. Exc. não conhece as praticas parlamentares.

O Sr. Barão de Nazareth — Agradeço a fineza com que o nobre deputado acaba de honrar me; entretanto confesso que não esperava ouvir de S. Exc. semelhante aparte, principalmente não tendo nunca faltado com a consideração e respeito de que é merecedor.

Mas ainda assim affirmo que não me julgo offendido e que, pelo contrario, aceito o aparte como um conselho de mestre que ensina ao seu discipulo.

O Sr. Alfredo Correia — Eu não posso ser mestre do nobre deputado, que é parlamentar muito mais antigo do que eu, nem tão pouco com o meu aparte quiz offendel-o de maneira alguma.

O Sr. Barão de Nazareth — Admira, porém, Sr. presidente que eu, sendo já velho, tenha por mestre a um joven que inicia agora a sua vida parlamentar.

O Sr. Moreira Alves — V. Exc. não é tão velho como diz.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas, Sr. presidente, dizia eu que era extranhavel que, um projecto importante como é este que está em discussão, entrasse para o debate, e que a illustrada commissão que o organisou, guardasse silencio sobre sua materia, quando ao contrario, devia ser ella a primeira a iniciar o mesmo debate, provando a necessidade daquellas medidas que no seu trabalho aventou.

O Sr. Moreira Alves — Esperámos pelo ataque para defendermo-nos. Esta é que é a regra.

O Sr. Alfredo Correia — Sem duvida nenhuma.

O Sr. Barão de Nazareth — Sendo este projecto, Sr. presidente, de toda a importancia, attenta a materia a que se refere, não devia ser eu o primeiro a pedir a palavra para o discutir, faltando me a necessaria competencia.

O Sr. Moreira Alves — Por este lado, não apoiado.

O Sr. Alfredo Correia — V. Exc. como qualquer de nós, tem toda a competencia para discutil-o.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas, Sr. presidente a minha admiração é ainda maior, quando noto a taciturnidade dos illustres deputados e lembro-me que diariamente se discute aqui a politica geral e provincial por meio de requerimentos.

E', pois, para sorprehender que, tractando-se do projecto da força policial e tendo chegado naturalmente a occasião em que o nosso regimento faculta ao deputado o direito de apreciar a politica do paiz, fosse o mesmo projecto votado sem que precedesse a discussão de semelhante assumpto.

O Sr. Alfredo Correia — Quem disse a V. Exc. que nós não discutimos politica?

O Sr. Barão de Nazareth — Meu collega, contra factos não ha argumentos. Desde que o projecto ia ser votado sem discussão, não pedindo V. Exc. e seus amigos a palavra para inicial-a, tenho incontestavelmente o direito de annunciar a proposição que V. Exc. contesta.

O Sr. Rosa e Silva — Queríamos economisar o tempo.

O Sr. Barão de Nazareth — Esta economia deve ser entendida em termos.

O Sr. Rosa e Silva — E' justamente o caso.

O Sr. Barão de Nazareth — Agora, Sr. presidente, cabe-me o dever de dar uma resposta ao nobre deputado do 13º districto.

Desconheço certamente as praticas parlamentares.

O Sr. Alfredo Correia — Se V. Exc. se julga offendido com a expressão, retiro a immediatamente.

O Sr. Barão de Nazareth — Não a considerei offensiva, mas preciso justificar-me da ignorancia que se me attribue.

O Sr. Alfredo Correia — Eu não disse que o nobre deputado era ignorante.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, não é desconhecer as praticas parlamentares, como disse o nobre deputado, asseverar que a discussão deste projecto devia partir da bancada dos nobres deputados.

A illustrada commissão deveria ser a primeira, repito, a vir a tribuna afim de encetar o debate.

Um Sr. Deputado — Não apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth — Tem sido sempre esta a pratica por mim observada.

O Sr. Moreira Alves — Perdôe; desde que não houve accusação, a commissão não tinha necessidade de fazer defeza ao projecto.

O Sr. Barão de Nazareth — Nós temos o dever de justificar o nosso trabalho.

O Sr. Moreira Alves — Quando elle soffre contestação.

O Sr. Barão de Nazareth — Neste caso segundo a opinião de V. Exc., só se justifica a utilidade do projecto quando ha impugnação.

O Sr. Rosa e Silva — A utilidade do projecto de força policial é reconhecida.

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — A occasião opportuna para se verificar ou reconhecer a utilidade de qualquer projecto é na sua primeira discussão. Mas, Sr. presidente a utilidade do projecto em discussão não pode ser contestada e eu convenho em que os nobres deputados não se quizessem dar ao trabalho de justifical-o. Na segunda discussão, porém, que é a occasião opportuna, segundo o regimento, para emenda do projecto, penso que a illustrada commissão tinha o dever de vir á tribuna demonstrar a razão a que obedeceu, e a conveniencia a que attendeu, para alterar o regimen do corpo policial, diminuindo tambem o numero de praças da guarda civica e adoptar as demais providencias de que cogitou no mesmo projecto.

O Sr. Moreira Alves — A commissão ja deu as razões que teve para assim proceder, no parecer que precede o projecto. Fez sentir que em vista das circumstancias actuaes da provincia era obrigada a isso.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, hoje quero apenas apreciar o trabalho da commissão, e para esse fim tão somente pedi a palavra; aguardando me para discutir em outra occasião, visto poder fallar ainda uma vez, a politica em geral; protestando desde já responder e julgar mais conveniente, a insinuação que se me fizera motivada pelo aleive de um meu desaffecto menos generoso. Mas, por ora, Sr. presidente, preciso somente occupar-me com o trabalho da commissão.

O Sr. Presidente — Observo ao nobre deputado que só está em discussão o artigo primeiro do projecto.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, honro-me muito com a observação de V. Exc.; mas me parece, ao menos pelas praticas estabelecidas n'esta casa, que não transgrido o preceito regimental, discutindo n'esta occasião o trabalho da commissão quanto ao seu merecimento e alcance politico.

O Sr. Moreira Alves — Ninguem contesta este direito. S. Exc. o Sr. presidente apenas quiz notar ao nobre deputado que, o que está em discussão é o artigo primeiro do projecto.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas eu creio que no decurso do presente debate, não estou inhibido de fazer referencias á politica.

Vozes — Pode; pode.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, a nobre commissão alterou completamente a organisação do corpo policial, dividindo-o em duas secções, ficando a creação de uma dellas dependente ainda de recursos pecuniarios com que porventura o governo geral se digne de occorrer á consequente despeza.

O Sr. Presidente — Perdôe-me; não está em discussão o art. 2º, que é aquelle que se refere á divisão de que fallou o nobre deputado. V. Exc. não pode discutir o projecto pelo modo porque está fazendo.

O Sr. Barão de Nazareth — A materia do 1º art. tem intima relação com o 2º, e nestas condições me parece difficil analysar um, sem ao mesmo tempo discutir o outro.

O Sr. Presidente — V. Exc. queira ter a bondade de ler o projecto. Verá que o art. 1º não se refere á divisão do corpo policial.

O Sr. Barão de Nazareth — Peço a V. Exc. que me mande o projecto. (E' satisfeito).

Sr. presidente, não obstante, a conexão que noto entre as disposições dos dous primeiros artigos do projecto, para não contravir as ordens de V. Exc., limitar me hei a discutir exclusivamente o 1º, em que a nobre commissão reduzio a força policial, diminuindo o numero de suas praças a menos de metade do corpo actual.

O Sr. Rosa e Silva — Em vista das criticas circumstancias da provincia.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. sabe perfeitamente que o serviço da policia n'esta provincia já não é feito com aquella regularidade que seria para desejar.

Um Sr. Deputado — N'esta proposição do nobre deputado vai uma censura.

O Sr. Barão de Nazareth — Não vai tal censura. Se com o corpo de policia organisado como está e com o numero de praças que conta actualmente, o serviço é mal feito, o que não acontecerá depois d'essa diminuição que se pretende, e ficando reduzido a 450 praças somente?

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Vv. Excs. podem dar me quantos apartes lhes aprouver; fiquem certos, porém, que não me desviarão do fim que procuro attingir.

Não sou contraditorio quando digo que a reducção da força traz serios inconvenientes e me ostento ao mesmo tempo sectario da reducção da despeza. (Apartes.)

Preferia que a commissão fixando por aquelle modo a força policial, libertasse a provincia do seu pagamento.

O Sr. Rosa e Silva — O perigo seria maior.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu quero ouvir a commissão fallar; quero convidal-a a dar a razão porque reduzio o corpo e saber se a provincia tem o dever de pagar somente a 450 praças e não a 950.

O Sr. Moreira Alves — Não pode pagar 950 praças.

O Sr. Barão de Nazareth — E responda-me V. Exc.: com 450 praças esta provincia pode ser policiada?

O Sr. Rosa e Silva — Não pode.

O Sr. Barão de Nazareth — Se não pode, então não faça-se a reducção e o governo geral que pague toda a força ora existente.

Um Sr. Deputado — E' contradicção sobre contradicção.

O Sr. Meira de Vasconcellos — E' uma contradicção quasi de carne e osso.

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Nesse caso a Assembléa procederia muito melhor fixando o mesmo numero de praças ainda que não votasse credito algum para seu pagamento.

Vozes — Fixou.

O Sr. Barão de Nazareth — E' melhor do que reduzir a 450 praças.

O Sr. Rosa e Silva — Antes pouco do que nada.

O Sr. Barão de Nazareth — A commissão, julgando-se dispensada de explicar o seu trabalho e os intuitos com que os apresentou, não deve estabelecer um precedente que não mereça o nosso assentimento.

Quero saber em que se firmou a commissão para reduzir o corpo de policia a menos de metade...

O Sr. Rosa e Silva — O estado financeiro da provincia.

O Sr. Barão de Nazareth — ... e para deixar a organisação da outra secção dependente da contribuição do governo geral para essa despeza.

(Trocam-se muitos apartes).

Estou esperando que os apartes acabem para continuar.

Sr. presidente, pela segunda vez, declaro á commissão que o projecto como está, sem uma explicação cabal que possa actuar em meu espirito e convencer me de que ella não cahio em contradicção, importa para mim uma confissão ingenua de que esta Assembléa tem o dever de decretar a verba necessaria para a despeza da força policial. (Apartes). Peço de novo que não me interrompam tanto.

O Sr. Rosa e Silva — Não temos competencia para dizer que não devemos pagar.

(Trocam se outros apartes).

O Sr. Barão de Nazareth — Se eu me soccorresse das disposições do Acto Addicional que confere a esta Assembléa a attribuição de fixar a força policial, Vv. Excs. não me dariam este aparte. (Apartes). Não se tracta aqui da armada, nem do exercito.

Um Sr. Deputado — V. Exc. não diz que é amigo dos cortes de despezas?

O Sr. Barão de Nazareth — Cortemos o que se deve cortar.

Um Sr. Deputado — V. Exc. vai mal; quer a eliminação e não quer.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu quero que se cortem despezas de natureza geral.

Se a commissão reconhece que esta Assembléa tem obrigação de pagar ao corpo de policia...

O Sr. Rosa e Silva — Não reconhece isto.

O Sr. Barão de Nazareth — Não pode deixar de reconhecer; e tanto é isto verdadeiro que, fixando uma força de 450 praças, exigio a necessaria quota para seu pagamento.

O Sr. Rosa e Silva — Reconheceu a necessidade, mas não a obrigação; são cousas distinctas.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas o nobre deputado pensa que com esse numero de praças se poderá fazer o serviço?

O Sr. Rosa e Silva — A maior numero se oppõe as circumstancias do Thesouro.

O Sr. Barão de Nazareth — Neste caso digo eu que a commissão é contradictoria.

O Sr. Rosa e Silva — *Quod demonstrandum*

O Sr. Barão de Nazareth — Era melhor que a commissão tivesse fixado a força de accordo com o Acto Addicional e fizesse um appello ao governo geral.

Um Sr. Deputado — Muito embora tivesse de revolucionar a provincia, não é?

O Sr. Barão de Nazareth — Esses 500 homens que vão receber baixa do corpo de policia, por força do projecto, são outros tantos individuos que inesperadamente são despedidos de suas occupações, e que privados por esse modo dos meios de que tiravam a sua subsistencia, podem despertar certas apprehensões receios

O Sr. Moreira Alves — Como?

O Sr. Barão de Nazareth — Sabem sem recursos e na falta de meios de que possam lançar mão para viver é possivel que venham a commetter quaesquer actos menos justificaveis.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Fallemos com franqueza: quando acabou-se a guerra do Paraguay a que muitas praças dessas phalanges que d'aqui partiram para o sul foram dispensadas do serviço, vimos esta cidade coberta de vagabundos e desordeiros.

O Sr. Moreira Alves — Não apoiado; é uma injustiça que V. Exc. faz áquelles que derramaram seu sangue pela patria.

(Trocam se outros apartes).

O Sr. Barão de Nazareth — Não chame-se o odioso sobre mim: estou discutindo de boa fé e sem nenhuma maleficencia. Infelizmente não é raro ver-se entre aquelles que deixam a farda de praça de pret, alguns abandonarem se a uma vida desregrada e á pratica de actos condemnaveis; chegando finalmente a esmolar o pão.

O Sr. Moreira Alves — Eu conheço muitos que vão trabalhar.

O Sr. Barão de Nazareth — Não estou me referindo ao exercito em sua generalidade. (Apartes)

Quando fui autoridade policial na freguezia de S. Antonio, as pessoas que mais me incommodaram, eram as praças do exercito e da marinha que se collocavam na rua da Praia, em um lugar chamado *Cova da Onça*, a fazerem disturbios. Já vê V. Exc. que as praças de que eu fallo ainda estavam dentro do quadro, calcule agora o que farão ellas deixando a farda.

Se antigamente a peior gente é que assentava praça no Corpo de Policia; hoje só o procura aquelle que não tem aptidão para outra cousa, e assim é natural que dispensado d'esse serviço, se torne um homem ocioso, propenso ao vicio e prejudicial á sociedade; e é d'isso que eu receio.

Vozes — Contradicção sobre contradicção.

O Sr. Barão de Nazareth — Não ha tal contradicção, quando sou o primeiro a reconhecer que se elles commetterem qualquer abuso, serão levados a isso pela necessidade.

O Sr. Rosa e Silva — Quem tiver sido soldado, não pode trabalhar em outra cousa?

O Sr. Moreira Alves — Ha muita falta de braços, todos procuram trabalho e o encontram.

O Sr. Barão de Nazareth — Quem uma vez vestio a farda, jámais pode habituar-se com o trabalho da enchada, e difficil é conseguil-o em condições que lhe possa utilisar para obter os meios de vida.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Sendo o serviço militar diverso das demais occupações, acontece que o soldado, deixando a farda, aborrece todo outro trabalho.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Mas a farda deve tornar o homem mais activo.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Barão de Nazareth — O serviço militar como ninguem ignora, é feito de uma certa maneira e por certo modo; V. Exc. é moço, nascido e creado na capital desta provincia, não conhece, por tanto, os rigores do trabalho agricola, nem sabe quanto custa ao homem lavrar a terra durante os rigores das estações; e por isso pensa que aquelle que uma vez vestio a farda de soldado, pode dedicar se ao trabalho de campo e ao serviço da enchada.

Um Sr. Deputado — Então os engenhos vão se fechar?

O Sr. Barão de Nazareth — Os engenhos não se vão fechar; n'elles continuará o trabalho; mas os que n'este se empregam, já estão acostumados ao serviço, e aos que deixam a farda com a qual estavam familiarisados, não é facil abraçarem o trabalho rural, nem outro qualquer, quando mesmo fossem procurados e aceitos pelos agricultores.

(Cruzam se diversos apartes.)

Sr. presidente, a nobre commissão de força publica diminuindo o numero de praças que até hoje tinha o corpo policial e marcando verba para o pagamento desta parte reduzida, colloca-se n'um plano inclinado; porque reconheceu que a provincia devia pagar aquella despeza...

O Sr. Rosa e Silva — E V. Exc. o que pensa? Deve ou não pagar?

O Sr. Barão de Nazareth — .... e ainda mais por que a diminuio, apezar de dizer que a força que temos tido até hoje é insufficiente para o serviço, e finalmente porque esqueceu que ficaremos sem os meios precisos para reprimir os crimes.

Eu, que quando tenho discutido os projectos de força publica, o tenho feito englobadamente, fallando sobre todos os artigos, vejo-me hoje obrigado, pelas observações partidas da mesa, a tratar unicamente do art. 1º, que reforma completamente o corpo policial, mandando até diminuir o numero de officiaes, com prejuizo d'aquelles que teem direitos adquiridos.

O Sr. Moreira Alves — O projecto não fere direitos adquiridos.

O Sr. Barão de Nazareth — Desde que se manda diminuir o numero de officiaes, sem se lhes dar outro destino, nem ao menos declarar se que se respeitará o seu direito, ficando elles addidos ao corpo para preencherem as vagas que n'elle houverem, fere se incontestavelmente o projecto direitos adquiridos.

(Ha um aparte do Sr. Moreira Alves)

O Sr. Barão de Nazareth — O nobre deputado quer a diminuição da officialidade; e sendo assim o governo da provincia, que é o poder competente e tem de executar esta lei, depois de sanccionada, será constrangido a dispensar do corpo, assim reduzido, um certo numero de officiaes.

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Não creio que o governo geral mande pagar a essa segunda secção.

O Sr. Moreira Alves — Mas podemos pagar todo o corpo?

O Sr. Barão de Nazareth — Se não podemos, porque não temos recursos, a questão é diversa; mas, se a razão a que obedeceu a commissão assenta no principio de que não é obrigação da Assembléa pagar a força de policia, n'esse caso não devia pedir que se decretasse quota alguma para a organisação do referido corpo, ainda mesmo reduzido como fica.

O Sr. Moreira Alves — Quer força sem pagar, ou appella para as kalendas gregas?

O Sr. Barão de Nazareth — Se por ventura esta Assembléa reconhece que o corpo é necessario, e que tem o dever de occorrer ás despezas com a sua organisação, n'este caso deve pagar todo elle.

O Sr. Moreira Alves — Isto é bom de dizer.

O Sr. Barão de Nazareth — E tambem é bom de praticar.

O Sr. Moreira Alves — Impossivel de praticar.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. sabe perfeitamente que ainda mesmo, tendo o corpo policial 950 praças, ha n'esta provincia muitas freguezias, onde apenas destacam duas praças para o serviço policial, e outras em que nem mesmo essas praças se encontram. Portanto, se, em lugar de 950, tivessemos só 450 praças, onde encontrará a administração os recursos necessarios para prevenir os crimes, perseguir os criminosos e manter a ordem publica?

O Sr. Moreira Alves — A força é insufficiente, mas não podemos pagar maior numero

O Sr. Barão de Nazareth — Como poderá, porem, o presidente da provincia garantir a ordem publica?

O Srs. Rosa e Silva e Moreira Alves dão apartes.

O Sr. Barão de Nazareth — O que desejo é que esse serviço não fique em peior estado do que está, o que effectivamente succederá, se for aceita a redacção proposta pela commissão.

O Sr. Rosa e Silva — Se o governo geral mandar pagar o resto, não reduz.

O Sr. Barão de Nazareth — Se o governo geral se resolver a pagar o resto, não duvido que por essa occasião se decida a pagar todo o corpo.

(Apartes dos Srs. Moreira Alves e Rosa e Silva).

Reservo me para fallar em politica mais tarde; agora quero apenas ouvir a contestação; mas, não, por meio de apartes e em dialogos, e sim na tribuna, discutindo o projecto o seu relator, a quem sobra talento para mais ainda; principalmente, estando assignado o trabalho da commissão por tão denodados oradores, como são os Exms. Srs. deputados Moreira Alves e Rosa e Silva.

Quero que elles venham dizer as razões em que se fundaram para reduzir o corpo de policia, deixando para o governo geral o pagamento da segunda secção; se tem a certeza de que esse numero de praças não será reduzido como quer o projecto; e se o governo vindo em auxilio da provincia, não pagará tambem as 950, sendo isto aliás de maior vantagem para o serviço publico do que reduzir a força a 450 praças quando é sabido que com esse algarismo não se pode fazer a policia em toda a provincia, e que o resultado será ficar esta com um corpo assim reduzido e consequentemente insufficientemente, o que será sem duvida uma verdadeira calamidade.

Tenho concluido. (Muito bem.)

(*Continúa*)

—

1883 — projecto n. 91

Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica elevada a 2ª entrancia a cadeira mixta de instrucção primaria no povoado Propriedade, comarca do Rio-Formoso, sem prejuizo da actual professora.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

S. R. — Recife, 7 de junho de 1883. — *Nilo de Miranda. — Leonardo de Almeida. — Venancio Cavalcante. — Aquilino Porto.*

—

1883 - projecto n. 92

A commissão de exame de posturas, de acordo com a proposta da Camara Municipal de Caruarú, é de parecer que se adopte a seguinte resolução:

Art. unico. Ficam approvadas as seguintes posturas addicionaes da Camara Municipal de Caruarú.

Sala das commissões, aos 7 de junho de 1883. — *Aquilino Gomes Porto. — Nilo de Miranda.*

Posturas addicionaes da Camara Municipal de Caruarú:

Art. 1.º Ninguem poderá ter soltos nas ruas desta cidade e povoações animaes suinos, sob pena de multa de dez mil réis e na reincidencia, na de prisão por 5 dias, ficando revogado o que dispõe a respeito o art. 3.º da lei n. 441 de 2 de junho de 1858.

Art. 2.º Fica probido ter-se cães soltos nas ruas desta cidade e povoações; os infractores pagarão dous mil réis de multa e o duplo na reincidencia.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Camara Municipal de Caruarú em sessão extraordinaria, 1º de junho de 1883

Presidente — João Francisco de Pontes — João Benigno de Mello — Laurindo José de Carvalho — Antonio Innocencio Florencio de Vasconcellos — Manoel Rodrigues Porto.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. J. Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo cópia da informação do Dr. juiz de direito de Garanhuns a respeito da representação do subdito portuguez Manoel de Sá Carneiro, contra o delegado de policia de Correntes, e declarando que sobre o assumpto exigiram-se outras informações do juiz municipal, que ainda não vieram. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que foi remettida ao Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, a representação relativa á creação de uma segunda Camara Provincial. — Inteirada.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar do original da resolução desta Assembléa, sanccionada sob n. 1,753. — A' archivar.

Foi approvado um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 72 deste anno.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o segundo dispensado da publicação em avulsos a requerimento do Sr. Leonardo d'Almeida e o terceiro, idem, a requerimento do Sr. Rosa e Silva, para serem incluidos na ordem do dia.

N. 90. Autorisando a Camara Municipal do Recife a conceder gratuitamente o terreno necessario para nelle ser edificado um tumulo para os restos mortaes do Dr. João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão.

N. 91. Elevando a 2ª entrancia a cadeira mixta do povoado Propriedade, comarca do Rio Formoso.

N. 92. Approvando um artigo de postura da Camara Municipal de Caruarú; sendo precedido de parecer da commissão de exame de posturas.

Foi approvado e remettido á commissão de redacção um parecer da de constituição e poderes, adoptando a indicação do Sr. Dr. Democrito Cavalcante para se representar a Assembléa Geral pedindo a approvação do projecto que torna validos para a matricula nas Faculdades de Direito e Medicina do imperio, os exames feitos no Gymnasio Pernambucano.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

O Sr. Souza Ferraz requereu, mas não obteve, preferencia para serem discutidos os projectos ns. 80 e 82 deste anno.

Approvou-se em 2ª discussão o projecto n. 75 deste anno (autorisando a Camara Municipal de Palmares a relevar de um pagamento a Joaquim Lucio Monteiro da Franca).

Em 1ª discussão approvou-se o projecto n. 70 deste anno, sendo dispensado do interticio a requerimento do Sr. Democrito Cavalcante, (autorisando a rescisão do contracto com Luciano Eugenio de Mello, para a cobrança do pedagio da Passagem da Magdalena) tendo orado os Srs. Goes Cavalcante e Democrito Cavalcante.

Approvou-se em 2ª discussão, depois de orarem os Srs. Olympio Marques e Freitas Henriques com diversas emendas o projecto n. 36 deste anno (interpretação das clausulas 1ª e 11ª do art. 1º da lei que autorisa a innovação do contracto da companhia Brasilian Street Railway) a requerimento do Sr. Freitas Henriques, procedeu se a votação nominal de uma sub emenda declarando que depois de aberta ao trafego publico a ponte Buarque de Macedo, a companhia removerá impreterivelmente a sua estação terminal para a rua do Sol. A favor desta emenda manifestaram-se os Srs. Estevão Oliveira, José Osorio, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Leonardo de Almeida, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga, Alfredo Correia e Souza Ferraz, 23, e contra os Srs. Olympio Marques, Santos Pinheiro e Candido Ladislão, 3.

Approvou se em 2ª discussão, sendo dispensado do interticio a requerimento do Sr. Drummond Filho e depois de orarem os Srs. Olympio Marques e o Sr. Drummond Filho, o projecto n. 57 deste anno (modificação do plano de ensino da Escola Normal).

Em 2ª discussão foi approvada com duas emendas o projecto n. 87 deste anno (equiparando os vencimentos dos medicos da clinica especial da Santa Casa de Misericordia aos da clinica geral) tendo orado o Sr. Olympio Marques e ficando empatado por 14 votos contra 14 um requerimento do mesmo Sr. deputado para ser ouvida a junta da Santa Casa. Orou pela ordem o Sr. Visconde de Tabatinga.

Approvou-se em 3ª discussão, sendo remettido á commissão de redacção o projecto n. 65 deste anno (tornando mixta a cadeira do sexo masculino em Chã de Capoeiras)

Adiou se pela hora a 1ª discussão do projecto n. 76 deste anno (dispensando os alumnos do 2º anno da Escola Normal da prestação do exame de francez.

Passou se a segunda parte da ordem do dia.

Adiou se de novo pela hora a 3ª discussão do projecto n. 33 deste anno (fixação da força policial) tendo orado os Srs. Souza Ferraz, Praxedes Pitanga, duas vezes, e Rosa e Silva, que pedio e obteve 30 minutos de prorogação da hora.

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente e mais: 1ª discussão dos projectos ns. 77, 91 e 92, 2ª dos de ns. 51 e 70; e 3ª do de n. 47, todos deste anno; 2ª parte continuação da antecedente.

Jornalista. — Ao bordo do paquete *Bahia* seguio hontem para a côrte, em passeio, o nosso collega Sr. Francisco G. R. Campello, digno redactor e co proprietario da *Folha do Norte*.

Agradecendo lhe a visita de despedida com que nos obsequiou, desejamos-lhe prospera viagem e colheita vantajosa no estudo que vae fazer das regiões do sul.

Jornal da Infancia. — Recebemos hontem de Lisboa o n. 20, de 17 de maio, do *Jornal da Infancia* semanario illustrado, instructivo, recreativo e moral, que se publica alli.

Fallecimento. — Succumbio ante-hontem á noite a antigos padecimentos resultantes de uma congestão cerebral o agrimensor J. a Luiz Victor Lieutier, engenheiro aposentado da Repartição das Obras Publicas e da Camara Municipal.

Era maior de 50 annos de idade, nascido e criado em Pernambuco, onde, nos referidos cargos, e nos de eleição popular que exerceu, prestou bons serviços á causa publica.

Era homem estimavel pelo seu caracter serio.

Nossos pesames a sua familia.

Anniversarios. — Na segunda feira proxima, 11 do corrente, fazem 18 annos que se deu o combate naval de Riachuelo entre as esquadras brazileira e paraguaya, obtendo aquella uma explendida victoria.

Na quarta feira proxima fazem 218 annos que rompeu em Pernambuco a revolução contra os hollandezes.

Noticia maritima. — Communicou o Sr. commandante do vapor *Henri IV* entrado hontem da Europa, que, ás 2 horas da tarde do dia 5 de junho, na latitude sul 0º. 42, e longitude oeste 33º. 20, encontrou uma barca norueguense, de tres mastros, que navegava para noroeste, e que mostrou as lettras H L S J. Tudo ia bem á bordo.

Espancamento. — Cerca de 10 horas da noite de 4 do corrente, e na freguezia da Varzea, Roque Antunes Corrêa, Manoel do Nascimento e José de tal espancaram e feriram gravemente a Arcelino Antonio dos Anjos; evadindo-se após o crime.

Passamento. — Victima de febre puerperal falleceu no dia 1.º do corrente mez na cidade de Bezerros, D. Leonor Machado Freire Pereira da Silva, digna consorte do Dr. Raymundo Theodorico de Castro Silva, juiz de direito d'aquella comarca, e irmão do Exm. conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Contava a illustre finada quarenta annos de idade e era dotada de excellentes qualidades e virtudes que a tornavam recommendavel. Deixou na orphandade quatro filhinhos.

O Vigario da Boa Vista. — Communicam-nos.

« No dia 4 do corrente, vespera da chegada á esta cidade do digno vigario da Boa Vista o Rvd. padre Augusto Franklin Moreira da Silva, a sua matriz repicou e foram atacadas algumas gyrandolas de foguetes.

« O Rvd. vigario desembarcou ás 9 horas da manhã de 5, sendo acompanhado por diversos amigos que foram buscal-o ao bordo do paquete, e recebido no caes da Lingueta por muitos outros, que alli o esperavam.

« Elle e seus amigos seguiram em carros para a Boa Vista, sendo recebido na matriz, onde adeiou se para fazer oração, por muitas gyrandolas de foguetes, repiques de sino e musica de pancadaria, do 2.º batalhão de infantaria.

« D'ahi seguio o vigario a pé para a casa de sua residencia, acompanhado por numeroso sequito.

« As 5 horas, acompanhado por muitos amigos e povo e ao som da referida banda de musica, voltou á matriz, onde foi recebido pelas irmandades dos SS. Sacramento e das Almas, ambas de Cruz alçada, tocando nessa occasião tambem a musica do corpo de policia, repicando os sinos e sendo atacados numerosos foguetes e bombas reaes.

« No seu trajecto para a capella-mór lhe foram jogadas flores das tribunas e coro, que tudo estava apinhado de fieis.

« Logo que o Rvd. vigario tomou o seu lugar e a orchestra preludiou uma symphonia, subio ao pulpito o Rvd. padre Manoel Moreira da Gama, que teceu um bello panegyrico ao Rvd. vigario; e logo depois entrou o *Te Deum Laudamus*, que foi cantado com o maior esplendor, e reverentemente assistido pelo numerosissimo concurso de fieis que enchia a matriz.

« Após o *Te-Deum* foi o Rvd. vigario abraçado e felicitado pelos seus amigos e seus discipulos de cathecismo.

« A igreja trajava suas mais ricas e pomposas gallas, e estava brilhantemente illuminada, quer interna, quer externamente.

« Terminados os actos religiosos, o Rvd. vigario padre Augusto Franklin dirigio-se para a casa de residencia, acompanhado por todo o povo que enchia o templo e pelas musicas acima indicadas, e alli foi saudado com vivas e discursos.

« Foi uma bellissima festa, á que se associaram todas as igrejas da parochia e algumas da de S. Antonio.

Espancamento. — Hontem, pouco depois de 9 horas da noite, quatro individuos, tendo se postado na esquina da rua 1º de Março para a rua Duque de Caxias, ahi esperaram um irmão do Sr. Dr. Affonso Olindense, e quando passou elle por alli o espancaram desapiedadamente, ferindo-o no craneo.

Accudindo diversas pessôas, foram presos dous dos agressores, que são o ex cadete Pernambuco e Pedro Doyle, ambos os quaes foram levados para a estação da guarda civica, indo para alli tambem o offendido.

Commissão Central Emancipadora. — Hoje, ás 7 horas da noite, funcciona esta commissão, no lugar do costume.

Club Abolicionista. — Domingo este club faz sessão, ás horas e no lugar do costume.

Dinheiro — O paquete *Bahia* trouxe do norte para:

Adamson H & C.	4:696$000
Luiz Antonio de Siqueira	5:000$000
Maia Pacheco & C.	4:000$000
Amorim Irmãos & C.	4:000$000
Julio Irmãos	3:740$000
Pereira Carneiro & C.	3:000$000
Domingos Alves Matheus	2:550$000
Mendes Lima & C.	2:526$000
Manoel Joaquim R. & C.	2:000$000
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	2:000$000
José da Silva Loye & Filho	1:800$000
Pereira R & C.	1:360$000
Maia Pacheco & C.	1:300$000

— O mesmo paquete levou para:

Alagôas	2:000$000
Bahia	193$000
Rio de Janeiro	2:330$000

Macrobia. — Com a idade de 120 annos, falleceu na parochia de Nossa Senhora do Rosario da Varzea, e de rheumatismo, a viuva Felicia Maria da Conceição, que sepultou se no respectivo cemiterio.

Operações cirurgicas — Foram praticadas no Hospital Pedro II, no dia 7 do corrente, pelo Dr. Malaquias:

Talho perineal lateralisado por calculo visical em um doente já operado a 8 annos tambem por calculo, apresentando agora a mucosa da bexiga com encrustações.

Talho perineal lateralisado por calculos vesicaes em um doente de 14 annos, extrahindo-se dous calculos.

Ligadura in loco da arteria tibial posterior, por ferida da mesma.

Generos alimenticios — O vapor *Henr. IV* trouxe os seguintes generos; azeite de oliveira, 65 caixas; batatas, 145 meias caixas; canella, 10 caixas; cebolas, 70 ditas; cominhos, 12 saccos; conservas 7 caixas; manteiga, 170 barris, 220 meios e 117 caixas; queijos, 1 tina; vinho, 12 pipas, 22 quintos, 10 decimos e 3 barris.

Leilões. — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Hospicio n. 33, de obras de medicina, direito e litteratura.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Vigario Tenorio n. 12, de joias.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Estreita do Rosario n. 36, de moveis.

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 1/2 horas, á rua do Imperador n. 2, de moveis.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas na igreja do Paraizo, por alma de D. Francisca Antonia Lins; ás 7 horas na igreja do Espirito Santo, por alma de José do Couto Guimarães; ás 7 horas e na mesma igreja por alma do capitão João Athanasio Botelho.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja do Carmo e na capella do engenho Pimentel, por alma do Dr. Virginio Carneiro da Cunha e Albuquerque.

— *Segunda feira*, ás 7 1/2 horas, na igreja do convento da Gloria, por alma do Dr. Gabriel Soares Rapozo da Camara; ás 7 1/2 horas na igreja da Congregação, por alma de Leocadio Francisco Cavalcante de Albuquerque.

Passageiros — Chegados da Europa no vapor francez *Henri IV*:

Luiza de la Cruz, Maria Guardia, Roque Rodrigues Valladares, Bernardo de la Cruz, Elias, Delfina, José, Balbina Depecho, Felippe Passella.

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido, sabe-se que a 1ª parte da loteria 318.ª, em beneficio do Hospicio de Pedro II, corre amanhã, 9 do corrente.

Loteria da provincia. — Segunda feira, 11 do corrente, será extrahida a loteria 319.ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Goyanna, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 6 do corrente:

Existiam presos 377, entraram 3, sahiram 7, existem 373; a saber: nacionaes 339, mulheres 12, estrangeiros 2, escravos 20. — Total 373.

Arraçoados 347, sendo: — Bons 311, doentes 36.

Tiveram baixa:

Amaro da Costa Soares, Bellarmino Theodorio Cavalcante.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Os Srs. Drs. Seabra e Milet

II

A singela narração, que fez no *Diario* de hoje o Sr. Dr. Alfredo Affonso Ferreira, é uma demonstração cabal de que o Sr. Dr. Seabra e o Sr. Dr. Milet recorreram a meios *indecentes*.

Allegava se que o Sr. Dr. Seabra era *compadre e amigo do juiz*; promettiam-se *vantagens e facilidades*, no caso de ser-lhe confiado o patrocinio da causa; especificava-se uma dessas vantagens...

Não foi bastante.

Ameaçou se Pedro Miliano de defender a Clodoaldo o Sr. Dr. Seabra, isto é, *o compadre e amigo do juiz*, o homem que dispunha de *vantagens e facilidades*... E essa ameaça era feita pelos que entendiam, ou *davam a entender*, que a absolvição de um importava a condemnação do outro...

Não bastou ainda.

Procurou-se intrigar-me; asseverou-se que *a causa ia mal encaminhada* (porque eu não revolvia as cinzas de D. Maria Amalia; porque eu não aproveitava a *iniciativa* de quem requerera se fizesse um *exame minucioso* no cadaver quasi quente daquella infeliz senhora, *e lhe fossem perscrutadas as entranhas*...) A asseveração (*feita em presença do Dr. promotor publico*) da ir mal encaminhada a defeza daquelle, contra quem se pede a imposição da *pena de morte*, poderia assustal-o, e assustar a seus pais, aos seus irmãos, aos seus parentes, aos seus amigos... e matar de susto uma filhinha, se estivesse em idade de comprehender bem isto...

Não foi ainda bastante.

Recorreu-se ao prestigio do mysterio. O Sr. Dr. Seabra possuia um livro, e esse livro continha um *segredo* (que não era *segredo* para o Sr. Dr. Milet, a quem o Sr. Dr. Seabra lançava olhares de intelligencia), e esse *segredo* era a salvação de Clodoaldo, ou a salvação de Pedro Miliano, conforme a acceitação ou recusa dos bons officios de seu dono...

Foi pouco, ainda foi pouco.

Digo mal, *ainda foi peior*. A posição do Sr. Dr. Seabra descambava para o ridiculo; aquelle advogado empunhando um livrinho de se-

ILEGÍVEL

MUTILADO

gredo para todas as causas—era um novo Dulcamara apregoando um *elixir* para engordar, e para emmagrecer. O Sr. Dr. Alfredo não se deu por convencido, rio-se talvez...

Para o ridiculo—*a forca;* assim faziam em outro tempo; a carranca do verdugo fazia seccar o riso nos labios do imprudente. O Sr. Dr. Milet, *muito desapontado,* como diz o Sr. Dr. Alfredo, lançou mão d'esta ameaça, deste *argumento-bacamarte:*

A promotoria publica póde impor!

O Sr. Dr. Alfredo não ri-se desta vez; responde com brandura escreve uma carta urgentissima ao Sr. major Pedro Miliano, exige que ella venha quanto antes, e passa uma noite sem conciliar o somno!

Veio o Sr. major Pedro Miliano, e eu dei uma prova exuberante da inteira confiança que me inspira o honrado juiz do commercio. E' pena que nem todos neste fôro tenham dado a mesma prova!

A ameaça do Sr. Dr. Milet podia não ser bastante; engendrou se um plano astucioso e ousado, de cuja execução foi incumbido um outro *auxiliar*, o Sr. José da Costa Rego Lima. Fazem passar uma outra procuração, constituindo em primeiro lugar o Sr. Dr. Seabra; e que Pedro Miliano assigna sem saber o que é.

Teria feito isto o Sr. Rego Lima, sem autorisação do Sr. Dr. Seabra? Teria feito isto, se o julgasse *incapaz* de fazer uso de uma procuração assim extorquida? Não esperavam naturalmente, que a noticia de ter sido constituido um outro provocasse de minha parte um rompimento, que nem désse tempo a explicações?..

Não foi este sómente o *auxilio* prestado pelo Sr. Rego Lima; tambem escreveu uma carta, que eu agora já posso publicar, pois o estou accusando.

A proposito disto, e antes de proseguir, quero dar uma explicação. No *Diario* do 1.º de Junho publiquei estas linhas:

« Concluo pedindo ás pessoas, que escreveram certas cartas, autorisação para publical-as.

« O Sr. Dr. Seabra deve intervir, por sua propria dignidade, para que essa autorisação seja concedida. »

Um menino de escola me teria comprehendido; eu não pedi ao Sr. Dr. Seabra *autorisação sua*, para publicar alguma *carta sua*. Mas o Sr. Dr. Seabra fez-se desentendido, e escreveu no *Jornal* do dia 2:

« Agora veio S. S. fazer outro pedido. Satisfaço ainda ao Sr. Dr. Fonceca, autorisando a que seja publicado tudo quanto eu tenha praticado, *as cartas que tenha escripto*, etc. etc. acerca da questão que S. S. provocou, peço mesmo que não tenha contemplação alguma com a minha pessoa. »

No *Diario* de 3 fiz esta observação:

« ... eu nada pedi ao Sr. Dr. Seabra em meu artigo de hontem; *pedi ás pessoas que escreveram certas cartas, autorisação para publical-as; e disse que o Sr. Dr. Seabra devia intervir para que essa autorisação fosse concedida.* Para publicar, em opposição ao Sr. Dr. Seabra, cartas *por elle escriptas*, não havia necessidade de autorisação sua. »

A' vista de minha insistencia, escreveu no *Jornal* de 5 o Sr. Dr. Seabra:

« ... não tenha contemplação alguma com minha pessoa, publique tudo quanto tenha eu praticado, *as cartas* que *tenha escripto*, os telegrammas que tenha expedido. »

Note o leitor, que foi o Sr. Dr. Seabra quem sublinhou as palavras *tenha escripto*. Nada de *intervir* para que fosse autorisada a publicação de cartas *não escriptas por elle!*

No *Jornal* de hoje ainda diz o Sr. Dr. Seabra que eu não me devo esquecer de dar publicidade *ás suas cartas e telegrammas!*

Eis ahi porém a do Sr. Rego Lima (*a quem estou accusando*):

« Casa de Detenção 1.º de Maio de 1883.—Amigo Dr. Cornelio.

« Esperei pela sua carta, conforme me disse que logo que chegasse ao Engenho me escreveria pelo seguro.

« O Pedro vae sem novidade alguma.

« E' preciso que V. escreva logo, *e até ha urgencia em se dirigir ao Dr. Seabra para advogado da causa do Pedro*, visto os convites havidos para elle ser advogado do Clodoaldo, *o que não convem*, **sendo elle Seabra advogado do Pedro, é possivel a entrada delle no 1.º Jury,** *e ainda que seja só ahi elle o advogado,* **V. não imagina o quanto ganhará o Pedro.**

« Para mim acho que V. deve sem perda de tempo escrever ao Seabra, autorisando-o.

« Desejo uma resposta desta com urgencia.

« Disponha do amigo

« *José da Costa Rego Lima.* »

O Sr. Dr. Cornelio, apesar de ser um advogado muito pratico e intelligente, *não podia imaginar* quanto ganharia Pedro Miliano com o patrocinio do Sr. Dr. Seabra!

A entrada de Pedro Miliano no 1.º Jury era uma cousa impossivel a qualquer advogado, menos ao Sr. Dr. Seabra!

E' assim que se mancha com insinuações malignas a reputação de um juiz honrado.

Recife, 7 de junho de 1883.

José Joaquim de Oliveira Fonceca.

Club da Lavoura de Pão d'Alho

ACTA DA INAUGURAÇÃO DO CLUB AGRICOLA DA CIDADE DO ESPIRITO SANTO DE PÃO D'ALHO

Aos 27 dias do mez de maio do anno do nascimento de N. S. Jesus Christo de 1883, presentes os agricultores d'esta freguezia e os da Luz e Gloria e São Lourenço abaixo assignados pelas 12 horas do dia, sendo acclamado presidente da reunião, o bacharel João Silverio Marques Bacalhão, este convidou para secretarios os Srs. major Sebastião Antonio do Rego Cavalcante e Francisco José de Araujo Mello, os quaes aceitando os lugares tomaram assento e aberta a sessão o Sr. presidente pronunciou um discurso mostrando a conveniencia da união da classe agricola, na defesa de seus interesses e de seus direitos, na conveniencia de propugnar-se pela realisação da lei de 28 de setembro de 1871, em todas as suas partes, principalmente pelo que diz respeito a educação dos ingenuos e applicação do fundo de emancipação representando ao Governo Geral n'este sentido, bem assim em medidas ou leis tendentes a locação de serviços, concluindo por agradecer o concurso de todos aquelles que se dignaram comparecer a presente reunião.

Em seguida pedio a palavra o Sr. capitão Justino Epaminondas de Assumpção Neves, que discursou sobre o mesmo assumpto concluindo pela necessidade da união da classe na defesa de seus direitos.

Fallaram ainda sobre o mesmo assumpto os Srs. José Vieira Brasil, o academico Manoel Cabral de Mello e o professor José Augusto Porto Carrero que fizeram largas e importantes considerações sobre o assumpto.

Não havendo mais quem pedisse a palavra o Sr. presidente fez a leitura de um officio do Exm. Sr. Barão de Jundiá, agradecendo o convite, e declarando não poder comparecer a reunião por encommodos, e prommettendo todo o auxilio as ideas da presente reunião.

Foram lidas tambem participações dos Srs. capitão Lourenço Bezerra Marinho Falcão, Antonio Xavier Carneiro Rodrigues Campello, Manoel Umbelino Ferreira da Silva e Eduardo Augusto Ferreira da Silva declarando não poderem comparecer por encommodos, mas que prestarão todo o seu apoio as ideas da presente reunião.

Em seguida o Sr. presidente propoz a nomeação de uma commissão para tractar da organisação dos respectivos estatutos indicando os nomes dos Srs. bacharel José Maria de Albuquerque Lima, tenente Sotero Marques de Araujo Pinheiro e o capitão Francisco Vidal de Aranha Monte Negro o que foi unanimemente approvado.

Em seguida o capitão Francisco Montenegro propoz que se nomeasse uma commissão para cada freguezia da comarca para agenciar donativos para as despezas da associação sendo nomeados para a freguezia da Gloria, tenente coronel Severino José dos Reis Carvalho, e o capitão Antonio de Barros Correia; para a da Luz, capitão José Geminiano de Araujo Pinheiro e o capitão Justino Epaminondas de Assumpção Neves; para a de Pão d'Alho, o capitão Francisco José da Silva Carneiro e o alferes José Franco Vieira de Mello.

E sendo proposta pelo capitão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão a nomeação de um thesoureiro foi approvada sendo nomeado o tenente Antonio Francisco de Abreu.

Nada mais tendo a tractar se o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos da presente sessão.

Eu Francisco José de Araujo Mello, secretario, fiz a presente.

João Silverio Marques Bacalhão, presidente, Francisco José de Araujo Mello, secretario, José Geminiano de Araujo Pinheiro, secretario, Francisco Xavier Carneiro da Cunha, Francisco Vidal de Aranha Monte Negro, Thomé Leão de Castro, Severino José dos Reis Carvalho, Manoel Melquiades Cavalcante de Albuquerque, Vulpiano do Rego Baptista, Francisco Antonio Cabral de Mello, Idomeneu Samico de Lyra Mello, José Vieira Brasil, José Cypriano de Souza Pimentel, José Augusto Porto Carrero, Caetano Ferreira Chaves, Justino Epaminondas de Assumpção Neves, Jeronymo de Albuquerque Maranhão, José Teixeira Bacellar, José de Azevedo de Araujo Pinheiro, Americo Carneiro da Cunha e Albuquerque, Antonio Cesar Cavalcante de Albuquerque, Diogo Soares Carneiro de Albuquerque, Candido Augusto de Brito, João Dias Carneiro de Albuquerque, João Digno Carneiro de Moraes, Manoel de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, Belmonte Cesar Carneiro da Cunha, Sotero Marques de Araujo Pinheiro, Antonio de Barros Correia, José Barbosa da Motta Silveira, Manoel Joaquim do Rego Junior, Juvencio da Motta Silveira, Joaquim Candido Carneiro da Silva, Manoel Paes Barreto de Lacerda, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, Joaquim Correia de Araujo Vasconcellos, Manoel Barbosa Camello, Antonio Gonçalves Carneiro de Albuquerque Franco Vieira de Mello, Manoel Antonio Machado da Cunha, João de Barros Pimentel, João Olegario Carneiro de Araujo, Christovão Maria dos Santos Cavalcante, Antonio Carlos Gomes de Oliveira, Luiz de Albuquerque Maranhão, Francisco José da Silva Carneiro, Manoel Ribeiro da Silva, José Praxedes dos Santos Cavalcante, Laurino de Moraes Pinheiro, Manoel do Nascimento Vieira da Cunha Sobrinho, Jeronymo Cavalcante de Albuquerque Mello.

——

Discurso lido na installação do Club Agricola de Pão d'Alho e ao mesmo offerecido pelo autor José Vieira Brasil:

Senhores. — Como agricultor que sou, não podia deixar de acudir pressuroso ao vosso appello, sem que faltasse ao cumprimento do meu dever, que assim considero a presença dos agricultores, ou a de quaesquer outros industriaes, onde quer que se trate dos seus interesses.

Sendo assim, é desnecessario dizer-vos que, foi me sobremodo grato ver que em nossa patria de saudoso e immorredouro passado, mas, desgraçadamente, de uma actualidade degradante, má e vergonhosa; não preciso dizer-vos que causou-me um prazer arrebatador e indiscriptivel ver que, começa a enraizar se n'ella o benefico espirito de associação. Sim, senhores, mil louvores vos dou, e vos dará hoje e sempre, todo aquelle que devéras interessar-se pelo progredir de sua amada patria, quaesquer que sejam as formas porque elle manifeste se, desde as delicadas, mimosas e idéas creações das bellas artes, até aos productos grosseiros, trabalhosos e materiaes das artes manuaes. Que, porém, são o mesmo sob o ponto de vista da sua acção salutar, bemfeitora nos costumes dos povos da sua utilidade, emfim, ao homem collectivo e sempre vivo—a humanidade. A época é de transição, senhores; isso é intuitivo e patente pelo estado de ruina e de desmoronamento, que se observa, nas velhas e retrogradas instituições; que, não mais se prestam ás crescentes exigencias de um povo, que nutre em si o ardente e nobre orgulho de querer equiparar se aos que, por mais previdentes, de ha muito desfructam os commodos, as delicias e venturas que liberalmente lhes dá, não o paiz imaginario, impossivel, de Cocanha, mas sim o Eldorado da Civilisação.

Ellas tendem, portanto, a baquear, cedendo conseguintemente o passo a uma nova ordem de instituições que possam alliar-se com o idéal do presente, vigorando-o e servindo-lhe de vehiculo, de transmissor electrico que o conduza rapido a melhor e a mais proprio caminho de em breve chegar ao preenchimento das suas aspirações, senão logo ao alcance do seu almejado desideratum—a perfeição. Na vida das nações, senhores, as éras identicas a estas em que estamos, são d'uma importancia immensa, quasi incalculavel, pela acção das deliberações tomadas, que imprime, que exerce, um forte e ingente predominio na vida do futuro, predominio bom ou máo conforme forem as causas evolutivas. N'essas datas em que a forma de existir de um povo, os seus interesses, as suas palpaveis necessidades urgem e hão de soffrer mudanças, é que todos os cidadãos teem o dever de pensar e reflectir seriamente, é que devem ter voz e erguel a expondo clara e convictamente as suas idéas, o seu modo de ver acerca das questões que se agitam no mundo, na sua patria, na sua comarca. Parece me acertado, porém, que cada um tenha o cuidado de tratar do ramo da sciencia ou artes que abraçou, porque é sobre o que deve saber melhor dissertar; que muito vale tambem o estudo pratico.

E' d'esses combates incruentos, e sacrosantos da palavra, é d'esse rosso e indomito oceano de idéas, é d'esse fulvo e magestoso incendio cujas deslumbrantes labaredas são raciocinios que ha de, um dia saltitar, risonha e celere, a realidade d'isso que chamamos esperança, e que não é senão um desejo não satisfeito ainda — que ha de apparecer — o bem estar social.

Pensando do modo que, as minhas palavras simples, despretenciosas, mas chei-as de sinceridade e de amor a patria e a sociedade, procurarão dizer-vos, foi que me attrevi, accedendo ao vosso convite, a vir como agricultor e homem que na medida das suas forças acompanhá aos bons principios do seculo, saudar-vos regosijando-me com a installação do Club Agricola da cidade do Espirito Santo de Pão d'Alho, como tambem com os clubs das localidades que o tem.

Isto, porque cabe a estas sociedades uma missão nobre e util, qual a de promover e zelar os interesses da agricultura, que, quanto a mim, não póde em quasi nada divergir dos de toda Sociedade Brasileira.

Penso como disse, senhores, por estar convicto que embora pareça a primeira vista, aos espiritos faceis, que se apoderam das apparencias, como outr'ora no tempo da *Santissima* inquisição faziam-no por cupidez, por dinheiro e por... malvados os vis assassinos que, talvez por escarneo a si mesmos, denominavam-se *Santos* jesuitas: embora pareça, como dizia, que ha discrepancia, entre a agricultura das outras classes sociaes, sobre algumas questões, esse desaccordo não existe na realidade, e uma vizão medonha e má creada pelas inconsistente phantasia de uma opinião precipitada.

Eis o de que se devem afastar com afan, com todas as véras, os Clubs Agricolas, se quizerem cumprir o seu grave, serio e honroso encargo.

Devem deliberar sem prevenções, reconhecendo em sua legalidade a força do direito, tendo o heroismo de deportarem se sem vituperar aos contrarios que, por sua vez saberão moderar-se na linguagem virulenta, desbragada de que tanto se abusa, ainda mesmo nas questões mais vitaes e momentosas. Assim é sem contestação, e servirá de exemplo o que se dá com a libertação dos infelizes escravos, problema este que diz respeito aos interesses de toda sociedade brasileira até mesmo de toda humanidade, e que, só pode entretanto, ter uma solução favoravel e satisfactoria aos que hoje são a favor e contra. Que disse! Contra não, que hoje são todos a favor, comtanto que se combinem de commum accordo, os meios de chegar a este fim glorioso, que na memoria dos vindouros honrará sempre aos homens do presente.

Senhores: Antigamente quando os homens—praticos, os que em todas as epocas menos têm concorrido para o bem geral,—os *nobres* que, relevai a comparação, quaes estolidos perús, (já deveis ter notado o quanto esta ave fita bestialmente um traço na parede,) vegetavam na nescia contemplação do seu sangue azul, quando queriam assignar papeis faziam-no a rôgo, declarando com honrosa ufania para o seu tempo, que não sabiam ler nem escrever.

Hoje, muito temos melhorado neste ponto, todos sabem; mas, não tanto quanto era para desejar, principalmente com relação á classe menospresada a que pertencemos, nós os parias, classe que é, todavia, sob todos os respeitos digna de muito melhor sorte. Onde, e o que aprendemos nós agricultores? Estudar, estudar é o motte do dia, e o é desde muito, e nós somos, mesmo no Brasil, sejamos francos, a classe mais falta de conhecimentos profissionaes.

E, no entretanto, é a agricultura uma sciencia que requer e exige conhecimentos variados, que se liga a muitas outras, e é tida entre nós como cousa de somenas importancia, por demais material e grosseira!! Devemos nos envergonhar. Estudemos e façamos estudar que outro destino será o nosso e o da vasta, fertilissima patria nossa em frente das nações civilisadas.—« E' o estudo, diz o erudito historiador, Agostinho Thierry, um refugio, uma esperança, uma carreira ao alcance de cada um de nós. Com elle atravessa-se os máos dias sem sentir-se-lhes o peso, faz cada um seu proprio destino; usa-se nobremente da vida. Ha no mundo alguma cousa que vale mais que os gosos materiaes, mais que a fortuna, mais que a saude mesma, e o devotamento a sciencia. »

Não me posso furtar ao desejo de repetir as seguintes palavras, sobre o mesmo assumpto, do sabio Fenelon no seu bom livro, que devia ser mais lido entre nós, Telemaco. « Felizes os que desgotam-se dos prazeres violentos e sabem contentar-se com as doçuras de uma vida innocente. Felizes os que instruindo divertem-se e os que gostam de cultivar o espirito pelas sciencias. A qualquer lugar que a fortuna inimiga os leve, têm sempre comsigo de que se entreter; e o tedio, que devora os outros homens no meio mesmo das delicias, é desconhecido aos que sabem occupar-se por alguma leitura. »

Devem por conseguinte os agricultores não trepidar na envidação de esforços, não descurar-se por modo algum no emprego dos meios salutares, concernentes á propagação dessa imponente e sublime idéa, que será certamente o pharol da nossa redempção. Mas, devem temer-se, não confiar-se com prejudicial e indisculpavel ingenuidade nas illusorias e frivolas promessas dos nossos governos, como até então se tem feito.

Somos, nesta parte, infelizes, porque o povo ainda não se compenetrou de que só elle é soberano, de que os governos existem para a felicidade dos povos, e não antes para patrocinio ou morgado d'aquelles. Além de outras causas que muito concorrem para o lubrico mister de nosso esphacelamento e ruina, consenti que vos lembre os seguintes, que obram com grande exito no conseguimento de tão funesto fim.

E são: o egoismo individual, torpe e vil que grassa desmedidamente; a baixa e pequenina, ou antes, a não comprehensão do quanto nos merece a terra a que damos o doce nome de patria; e, o que é mais que tudo peior, a manifesta decadencia dos nossos brios e caracteres, d'antes tão elevados e nobres! Valha-nos o passado, já que o presente é triste. Não, senhores, não sou exagerado, quizera sel-o, pois bem sei quanto dóe tão desgraçada verdade nos corações que ainda sentem pulsar em si a sã arteria do patriotismo. Pertence a estes a missão augusta de pugnar com animo e denodo, com affinco e resolução, mesmo com sacrificios individuaes em prol da causa nobilissima do bem geral. E, emendando o passado no que fôr máo, obterão a felicidade no presente, adquirindo assim no futuro as bençãos da posteridade agradecida.

Se os Clubs Agricolas trabalharem sempre com taes intuitos, confio que alcançarão os louros da incruenta victoria.

Desculpai-me.

José Vieira Brasil.

Em 27 de maio de 1883.

Algumas palavras proferidas pelo professor José Augusto Portocarrero, por occasião da installação do Club Agricola, na cidade do Divino Espirito Santo de Pão d'Alho, no dia 27 de maio de 1883:

Meus senhores:—Convidado pelo meu presadissimo amigo, o Illm Sr. tenente coronel Severino José dos Reis Carvalho, á comparecer nesta reunião, e sendo tão sagrado o seu objecto, e o seu fim, eu, se bem que não venha abrilhantar o acto, todavia resta-me o summo prazer de aprender as sabias lições dictadas pelo encadeamento das grandes idéas; e muito embora eu não pertença á classe que aqui se reune, abraço a idéa primordial, a fonte e o principio em que se funda esta reunião.

Senhores, quem ler attentamente a historia da humanidade, verá que em cada seculo ha sempre uma idéa capital, que preoccupa a todos os espiritos, e em volta da qual se agrupam os esforços de todos para o fazer vingar. Essa idéa dirige a corrente do pensamento, e imprime a feição ao seculo, communicando-lhe o movimento e a vida. E essa idéa é sem contestação alguma o *Progresso*! E, na verdade, não se póde deixar de confessar que é a idéa do Progresso a que mais preoccupa a geração presente e que esta envida todos os esforços para lhe dar o maior desenvolvimento e realisação possivel. E' o grito que irrompe por toda parte, e a cada passo vai a humanidade registrando novas conquistas e melhoramentos, que bem attestam quanto o seculo presente se avantaja aos que já foram, e justifica o titulo que se arroga, de *seculo das luzes e do Progresso!!*

E' que o progresso é a sociedade, e esta é a aspiração mais legitima do homem, e ao mesmo tempo a mais seductora. Sociar é melhorar as condições da vida, é engrandecer-se, subir, aperfeiçoar-se; e quem ha, que não sinta em si essa força, essa tendencia?

Quem ha que não acalente em seu seio, o desejo de manifestar o que sente! A creatura dilecta da divindade, que recebera esse dom precioso de sua munificencia, que vira brilhar em sua fronte este raio tirado dos resplendores de Deus, nenhum resultado tiraria se o condemnassem ao mutismo da solidão. A obra primorosa da creação deve medrar e florescer a par de suas iguaes, e por isso emfim, foi que o homem recebeu este espirito de sociabilidade e de sympathia, que é para sua alma a athmosphera de sua vida.

União e sociabilidade, eis a chave de ouro do cofre da realidade. Pela união das armas, pela fortaleza dos meios não será duvidosa a victoria. Assim pois, já era tempo de virem tambem a mesa da communhão social, para que unidos pela lei da razão, bradarem pelos direitos e garantias dessa honrada e laboriosa classe, que tem sido, muito e muito esquecida do governo.

O agricultor, o homem que segundo a lei do Eterno, vive somente do suor do seu rosto, o homem que desperta trabalhando, e só descansa quando o sol descamba em seu giro, é mister que occupe na sociedade o lugar que lhe é devido, a importancia que actualmente lhe cabe. E felizmente é o que já se vai vendo, porque os agricultores como que despertados pela corneta do anjo social, unem-se n'uma só idéa, e seus fins deverão ser alcançados, porque quando a amorosa estrella da esperança surge no horisonte da vida, tudo nos anima. Haja portanto a manifestação livre de idéas, e que ellas caiam no espirito de todos vós, esclarecendo-os, bem como o doce orvalho em calmoso estio, cahe sobre as plantas, e aviventa lhes as murchas petalas; sim, haja liberdade de pensamento, porque ao meu ver, não deve existir meu termo: ou o pensamento é livre, ou o povo é escravo!; Firmados pois n'este principio, e guiados pela luz da verdade, vossas idéas serão abençoadas pelo Eterno, e serão as estrellas que vos guiarão (como aos pastores) ao templo da felicidade. Parabens aos agricultores que buscam a instrucção e a liberdade, parabens a esses obreiros do Brasil, que correm a collocarem o seu marco no edificio do progresso. Amanhã certamente já não serão tão mal recompensados vossos esforços, nem tão circumscriptas vossas garantias.

Mas, senhores, bem sei que não é sómente dos vossos desprezados direitos, de que aqui se tracta; não somente a idéa de sociabilidade e de instrucção o que vos reune aqui, não, uma outra questão occupa seriamente o vosso espirito, é sem duvida a de liberdade. Sublime lei na verdade é a da igualdade dos povos, sublime lição é essa para o seculo em que vivemos, e ainda mais recommendavel para nossos vindouros; sim, mas é necessario, que esta idea se propague limitadamente, é mesmo essencial que sua marcha seja lenta, para que sejam beneficos os seus fins. Eis o facto harmonioso, a bella combinação que faria jogar, com segurança e proveito as molas do progresso, e que levaria o governo a trajar, como outr'ora as divindades da mythologia, o manto de ouro e seda dos dias de fausto! A liberdade portanto só se deve propagar com equidade e não como até agora se tem feito, e se vai fazendo, de um lado correndo rozas, e de outro semeiando espinhos, com a mão direita praticando a caridade, e com a esquerda a injustiça.

Em vão os agricultores teem clamado contra os abusos d'essa liberdade, em vão teem mostrado que ella assim vai atacar irremediavelmente o direito do cidadão, solapando as bases do direito de propriedade.

E porque é isto? E' porque a liberdade é uma palavra que todos pronunciam, mas que poucos a entendem, não é a faculdade de obrar desenvoltamente, não é Scylla que *livremente* se enfurece em Roma, nem Catilina que conspira *livremente*. Quando a liberdade vai lesar direitos sagrados de individuos ou mesmo de estados, não é liberdade. Portanto, convem, é verdade, abraçar a idéa, mas é necessario pugnar pelos meios, pois só assim poder se ha conquistar a legitima palma da victoria. Animo, pois, Srs. do Club Agricola! Proseguí em vossa jornada e Deus vos abençoará Trabalhai, emfim, porque o trabalho é o caminho da felicidade.

Tenho dito.

José Augusto Porto Carrero.

—

Em primeiro lugar congratulo-me com os Srs. agricultores da comarca de Pão d'Alho pelo facto auspicioso que ora presenciamos, qual o desta respeitavel reunião para tractar dos interesses da classe, senão o mais, pelo menos tão importante quanto a que mais o fôr, interesses que são os mesmos da nossa sociedade, por isso que em um paiz como o Brasil, é e será a agricultura a fonte de toda a riqueza publica ou particular.

Na verdade era de lamentar, senhores, que quando todas as classes se reunem em sociedades que promovam tudo o que fôr em beneficio das mesmas, somente a classe dos agricultores por certo a mais numerosa e a mais rica, a que mais concorre para as rendas do Estado, por isto que sobre ella directa ou indirectamente recahem todos os impostos; ella que mais que nenhuma outra tem todo o interesse em saber do modo porque os nossos politicos pretendem dirigir os destinos do paiz ella que pela sua importancia pode e devem influir na administração do Estado, tenha permanecido na indifferença, como que ignorando as forças de que dispõe. Eis porque, senhores, me regosijo por este acontecimento que de certo abrirá um novo futuro a agricultura de Pernambuco.

A questão, senhores, que aqui nos congrega, tem toda, tem a maior importancia na actualidade; trata se do elemento servil.

Sob este titulo, quanta injustiça, quanta injuria, quanta calumnia mesmo atirada á face da honrosa classe dos agricultores.

Hoje quem quer celebrisar-se faz-se abolicionista, com o que nada teriamos que ver, se esses, que assim procedem, com honrosas excepções, não timbrassem em nos apresentar a face do mundo como barbaros e crueis, indignos de fazermos parte de uma sociedade civilisada, já não se contentando com os damnos que nos procuram causar, e que de facto nos causam.

Felizmente, contra tantas injustiças protestam os factos, as innumeras manumissões concedidas a titulo gratuito por uma infinidade de agricultores. (Na época actual não póde haver mais quem por systema se opponha a libertação de uma parte da humanidade que ainda se conserva no captiveiro).

Mas infelizmente é este um facto consummado, consagrado pela lei, fundada na qual empregamos os nossos capitaes n'essa especie de propriedade que deve ser tão respeitada e sagrada como qualquer outra.

Em um paiz, como o Brasil, cuja riqueza toda tem por base a agricultura sustentada e mantida até hoje por escravos, em um paiz em que, não digo que haja falta de braços livres, mas em que estes não se querem sujeitar ao trabalho, e nem ha uma lei que os obrigue a isto, quando os vicios das classe menos favorecidas crescem de um modo assustador, quando a arte da vagabundagem, da rapina, e do roubo se desenvolve e aperfeiçoa, e estende as malhas da rêde por toda os angulos da provincia e do imperio, quando não temos uma policia correcional bem organisada e efficaz: extinguir de chofre a escravidão é vir empeiorar e muito esse nosso estado de cousas, é vir augmentar o numero de vadios, dos ladrões e malfeitores, é vir, senhores, matar a agricultura, paralisar o commercio, atrophiar a industria e as artes, estancar as fontes da receita publica, e portanto causar grande damno e perturbação ao estado.

Assim, pois, é minha humilde opinião que se deve representar aos altos poderes do Estado para que se mantenha o regimen da lei de 28 de setembro de 1871, sob cuja acção não decorrerá muito tempo que não chegue o dia em que no solo brasileiro não pise mais um escravo, e isto sem a ruina dos agricultores, sem a ruina do paiz.

Tambem devemos instar perante o mesmo governo, por uma policia correcional, por uma lei que obrigue ao trabalho os braços livres que temos tantos e tão desaproveitados verdadeiros parasitas da nossa sociedade a sugar-lhe a seiva.

Recife, 27 de maio de 1880.

Manoel Cabral de Mello.

—

Sociedade particular dramatica Nova Thalia

LISTA GERAL DAS PESSOAS QUE CONTRIBUIRAM PARA O BENEFICIO DADO NA NOITE DE 12 DE MAIO, EM FAVOR DO PATRIMONIO DA FAMILIA DO FALLECIDO DR VILLASBÔAS

Com dez mil réis por entrada, o Sr.:

Dr. Constancio Pontual 1.—Total 1.

Com cinco mil réis por entrada os Srs.:

Dr. Antonio Sergio Lopes Lima 1, Luiz José de Andrade Lima 1, F. Alvim 1, Manoel Oliveira 1, Antonio Arthur Moreira de Mendonça 2, Manoel da Cunha Reis 1, Francisco dos Santos Neves 1, José Francisco Bittencourt 1, José Caetano de Oliveira Bastos 1, João da Cunha Vasconcellos 1, Joaquim José da Costa Valente 2, Firmino Raposo 1, Agostinho José Soares 1, Dr. Barros Sobrinho 2, Amaro da Rocha 1, Manoel Rosendo Torquato de Almeida 1, Felix Pereira de Souza 1, Joaquim da Motta Silveira 1, José Pereira Bastos 1, Joaquim Saraiva da Cunha 1, José da Silva Castro 1, Pedro Vitéllo 1, Graciliano O. da Cruz Martins 1, José Augusto Pereira Braga 1, Ismael Bittencourt 1, Antonio F. Loureiro 1, Marcolino Travassos 1, Dr. Cerqueira Leite 2, Antonio Alves da Silva Junior 1, Dr. Balthasar da Silveira 1, Dr. Carneiro da Cunha 2, Dr. João Sabino O. L. Pinho 1, Basilio Lopes Pereira 1, J. Kirchoffer 1, Antonio Guedes Valente 1, Felix de Valois Correia 1, Augusto Hygino de Miranda 1, Francisco Correia Resende 1.—43.

Com quatro mil réis por entrada, os Srs.:

José Nunes da Cunha 1, Thomaz Ferreira da Cunha 1, Antonio Pinto da Silva 1, Marcelino da C. Bello 1, Antonio Affonso Simões 1, Manoel Manhonça 1, Dr. Barreto Sampaio 2, Simplicio Xavier da Fonseca 1, Dr. Matheus Vaz 2, Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante Junior 1 Manoel Francisco Cardoso Guimarães 2.—Total 14.

Com tres mil réis por entrada, os Srs.:

Francisco José Dias 1, Bellarmino José Pinto Osorio 1, José Joaquim de Souza Correia 1, Theobaldo Saldanha 1, Decio Augusto Rodrigues da Silva 1, João Maia 1, José Barreto Paes de Mello 1, Custodio F. de Mendonça 1, Gaudino Ernesto de Medeiros 1, João Fonseca 1, Baptista & Alves 1, Antonio F. Vieira de Magalhães 1, Manoel José Marques Ferreira 1, João Bastos 1, Manoel José Gonçalves Braga 1, Abdon Lustosa 1, José Antonio de Souza Lapa 1, Joaquim Fernandes Ramos 1, Manoel M. de H. Cavalcante 1, Theotonio & C 2, Dr. A. M 1, Domingos Coelho da Silva 1, Irineu d'Araujo Cesa 1, Antonio Ferreira da Silva 1, V. B. de C. 1, Dr. Manoel Ramos Monteiro 1, Dr. Guilherme de Souza Santos Moreira 1, Alipio Augusto Ferreira 1, Alfredo Gomes Leal 1, João Prudencio dos Santos 1, Albino José Gonçalves Diniz 1, Gregorio T. Sá Leitão 1, Felix Pereira da Silva 1, Manoel Arruda 1, F. T. C. 1, J. P. das N. 1, Joaquim Domingues da Costa 10, Julio Guimarães 1, Orestes da Costa Rego Monteiro 1, José Lopes Albeiro 1, Anselmo Ayres de Azeredo 1, Antonio Basilio da Silva Guimarães 1, João Demetrio Fernandes Vianna 1, Francisco José Guimarães 1, Julio Carneiro da Cunha 1, Moysés Vilella 1, Arthur de Mello 1, Francisco de Paula Gomes 2, José dos Santos Coelho 1, J. J. da Costa Maia 1, José Vilella da Costa Mariz 1, Christovão Breckenfeld Vieira da Silva 1, José Maria Vieira da Silva 1, Manoel Francisco Cardoso Guimarães 20, Vianna 1.—Total 85.

Com dois mil e quinhentos por entrada, os Srs.:

Ludgero Faria Neves 1, Soares 2.—Total 3.

Com dois mil réis por entrada, os Srs.:

Manoel Antonio Pereira 1, João Francisco Paredes Porto 1, Manoel José Alves da Costa 1, José Cavalleiro 1, Terencio Saraiva 1, D Joaquim Esquerdo 1, Francisco Joaquim Antunes 1, Joaquim Machado Dias 1, João da Rocha Senna 1, um anonymo 1, Domingos José Ferreira 1, Pedro Arruda 1, José Luiz de Freitas 1, A. Falcão 1, Manoel Lemy Rangel 1, Candido Reis 1, Joaquim Albino das Chagas e Silva 1, Gervasio P. Simões Filho 1, Gaudencio de Souza Lins 1, José de Azevedo Maia e Silva Junior 1, Azevedo Campos 1, Joaquim Luiz Teixeira 1, Hermes de Souza Pereira 1, Manoel Dias da Silva Guimarães 1, Francisco Damasio dos Santos 1, Macedo & Lopes 1, Innocencio Nazareth 1, Francisco Gurgel do Amaral 1, Paulino de Oliveira Maia 1, Felix Venancio de Cantalice 1, José Braz da Conceição e Silva 1, José Luiz de Macedo Covalcante 4, Joaquim Braz da Costa Rios 1, Victor Pimentel 1, Manoel José dos Santos 1, Adelino Francisco Netto 1, Pedro Alves Barbosa 1, João Lucio de Lemos Duarte 1, Lima Pinto 1, José Francisco de Figueiredo 1, Francisco de Oliveira Maia 1, Virgilio Galvão 1, Zeferino Martins 1, Antonio Luiz Teixeira Elias 2, alferes Victoriano Costa 1, Antonio Adolpho Lopes 1, José Antonio Riso 1, J. G. Ganches 2, José Lopes d'Oliveira 5, Manoel Candido d'Araujo Filho 1, Vicente Pelinca 1, José Pinto de Souza 1, Antonio Pereira de Carvalho 1, Manoel Joaquim Ferreira da Silva 1, Bartholomeu Marques da Silva 1, José Maria Gomes da Silva 1, Antonio Pinto da Motta 1, Manoel Joaquim de Mello 1, Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui 1, Domingos Gonçalves da Silva 1, Juviniano L. Paes Barreto 1, Rodolpho Xavier da Fonseca 1, Miguel Lopes Guimarães 1, Adalberto José de Paiva 3.—Total 75.

Contribuiram com esportulas sem aceitarem bilhetes. Os Srs.:

Alfredo Antonio Fernandes 2:000, Manoel Luiz da Silva 3:000, João Gomes dos Santos 2:000, um anonymo 2:000, Amaral & Primo 2:000, Ferreira de Oliveira Irmão 2:000, Daniel Francisco Pinheiro 2:000, um anonymo 1:000, um anonymo 2:000, Acastacio da Silva Lorega 5:000, Manoel Soares de Oliveira 1:000 Joaquim Orpãos de Souza 1:000, Manoel Gonsalves Marques Ferreira 2:000, Antonio do Carmo Ferreira 2:000, Antonio Domingues de Lima 5:000, José Pereira de Mendonça 2:000, Commendador José Candido de Moraes 3:000, José Cosme da Silva 4:000.

Recapitulação

1 Entrada	á 10$000	10$000
43 «	á 5$000	215$000
14 «	á 4$000	56$000
85 «	á 3$000	255$000
3 «	á 2$500	7$500
75 «	á 2$000	150$000
Esportulas recebidas conforme a declaração acima		43$000
		736$500

Despeza

Aluguel de quinze duzias de cadeiras de junco para a noite do espectaculo	30$000
Liquido	706$500

Conclusão

A commissão encarregada pela Sociedade Nova Thalia, de promover o espectaculo em favor do patrimonio da familia do Dr. Silvio T. Villas Bôas, tendo dado hoje por finda a sua missão, faltaria ao mais sagrado dos deveres, se não aproveitasse esta occasião, para manifestar a sua eterna gratidão aos distinctos cavalleiros, que a auxiliaram aceitando os bilhetes para o espectaculo, e com especialidade as Exmas. Sra. D. D. Felismina Camarã e Anna da Cunha, damas da Sociedade, a valiosa coadjuvação de seu trabalho gratis no espectaculo; ao distincto actor Francisco Pereira de Lyra, o seu concurso expontaneo; aos distinctos comsocios Manoel Francisco Cardoso Guimarães, Joaquim Domingues da Costa e Luiz José Antunes, os seus valiosos auxilios na passagem dos bilhetes e ao ultimo destes tambem pela armação do theatro; aos briosos moços que fazem parte da orchestra da Sociedade a boa vontade e promptidão com que se prestaram e finalmente á illustrada redacção do *Diario de Pernambuco* pela publicação gratuita não só dos annuncios do espectaculo, como do presente relatorio.

Cumpre aqui a commissão declarar que existindo ainda um pequeno numero de bilhetes á receber, e não lhe convindo retardar por mais tempo a publicação do resultado do espectaculo, resolveu fechar o balancete com o que adquerio até hoje e a proporção que for recebendo o que falta irá remettendo á Illustrada redacção do *Diario de Pernambuco* para junta a subscripção por si aberta para o mesmo fim; por isso a commissão espera que os illustres cavalleiros que ainda não satisfizeram, por não terem sido encontrados, o farão o mais breve possivel.

Sala das sessões das commissões da Sociedade Dramatica Nova Thalia em 1 de junho de 1883.

A commissão

Paulino José Antunes.
Galdino Pio dos Santos.
Alipio Ferreira Antunes.
José dos Reis Gomes Junior.
Antonio Fernandes da Silveira Carvalho.

Floresta

Os abaixo assignados proprietarios, e moradores na comarca de Floresta, vem por meio da imprensa patentear ao respeitavel publico, que as accusações acrimoniosas feitas pelo jornal *Tempo*, contra o Dr. Antonio Freire, juiz de direito interino desta comarca, nenhuma procedencia tem, e estão muito a quem do caracter serio deste magistrado, que, ao contrario do que diz o *Tempo*, tem-se constituido nesta comarca, um elemento de ordem e tranquilidade publica, e que só um espirito malevolo póde acoimal-o de juiz partidario e perseguidor. Ha um anno, pouco mais ou menos, que este moço aqui chegou, e durante esse tempo folgamos em registrar, que muito e muito tem melhorado os negocios nesta comarca, não só com relação aos criminosos, como mui principalmente ao que diz respeito á manutenção da ordem publica e segurança individual.

Floresta, *12 de maio de 1883*

Tenente coronel Fausto Serafim de Souza Ferraz.
Antonio Gomes da Fonseca, 3.º juiz de paz.
Pedro Barboza de Sá.
Firmino Gomes de Menezes, presidente da camara.
Joaquim Rufino Gomes de Sá e Silva.
Francisco Barboza de Souza Ferraz.
Ignacio Aprigio Gomes da Silva Leal.
Francisco Rufino Gomes de Sá.
José Rufino Gomes de Sá.
Francisco Gomes da Silva Leal, 2.º juiz de paz.
Manoel Gomes da Silva Leal, o 2.º supplente do juiz municipal.
Antonio de Alencar Jardim.
José Luiz da Silva Leal.
Hygino Gomes de Sá.
Antonio Gomes da Silva Leal.
José Henrique de Alencar.
Manoel Francisco da Silva Leal.
Manoel Gomes da Fonseca e Silva.
Galdino Francisco de Novaes.
Alexandre Rufino da Silva Ferraz.
João Antonio de Souza Ferraz.
Tenente José Alexandre Gomes de Sá.
Major José Alexandre Gomes de Sa e Silva.
Antonio Lins do Espirito Santo.
Bento Ferreira de Andrade.
Quintino Gomes de Menezes.
Manoel Francisco Alves de Novaes.
Valeriano Barbosa de Sá, vereador da camara.
Eustaquio Lopes de Barros.
Jacintho Lopes de Barros.
Vitorino Lopes de Barros.
Manoel Nunes N. de Barros.
Narciso Gomes de Sá.
Pedro Barboza Leal, delegado de policia.
Antonio de Souza Leal.
João Pereira da S. I.
Severiano Barboza de Sá.
Miguel da Silveira Barros.
Antonio Pereira de Souza Camello.
Antonio Liberato de Moura.
Caetano José de Moura.
Manoel Joaquim de Sá e Silva, 1.º supplente de juiz municipal em exercicio.
José Paulino Monteiro, collector das rendas provinciaes.
Felippe Beimiro de Moura Pipi.
Antonio Fernandes Moura.
Pedro Joaquim da Silva.
Pedro de S. Ferraz.
Francisco Pedro da Silva.
João da Silva Leal.
Pedro Gomes Leal, 4.º juiz de paz.
Joaquim Cypriano de Sá.
Francisco de Souza Ferraz.
Alexandre da Silva Leal e Maria.
Cipriano Gomes de Sá Leal
Manoel Rodrigues Pereira Bentinho.
Artequilino José de Oliveira.
Antonio José Pereira de Brito.
Olegario Alves da Luz C.
José Alexandre de Sá.
Benedicto Lopes de Barros.
Tito dos Passos de Almeida Rosa.
Francisco Gomes de Souza.
José Caetano da Costa Campos.
José Gomes Barbosa.
José Rodrigo da Luz Novaes.
Manoel Freire de Menezes.
Manoel Jeronymo de Menezes.
Manoel Gomes Leal, 3.º supplente de subdelegado.
Victorino José de Moura.
Capitão Antonio de Carvalho e Silva.
Joaquim Pereira de Brito.
(Estavam reconhecidas as firmas).

——

Ainda o capitão Gusmão Lobo ao seu contendor anonymo do «Jornal do Recife».

III

N'aquelle *Jornal* de ante-hontem (6 do andante) ainda veio atormentar me o espirito com suas parvoices e estulticias o militar anonymo a quem hei alludido nos meus precedentes artigos publicados sob minha assignatura no *Diario de Pernambuco* de 28 de maio findo e 2 de junho corrente, e então muito cheio.... digo, de si, declarou que deixava o campo (a imprensa) porque nenhum effeito produziram os elementos bellicos que eu para elle havia disposto, com os quaes apenas lhe fazia móssa.

Ora isto de facto é de todo ponto irrespondivel!...

Pois se elle—o iniciador da questão—não se me apresentou, ao que o provoquei tão energicamente nas alludidas publicações, como é que queria que eu—a sós no campo—ferisse a luta desde que não tinha diante de mim o respectivo alvo?...

Eis o caso de dizer-se—*cresça e appareça*.

Persisto, pois, no que tenho dito: venha a falla o anonymo, torne se conhecido para que eu possa dizer ao publico—*ecce homo*—acercado de toda a responsabilidade do quanto falsamente e por insinuações de bandidos ha vociferado contra mim, e então pondo-lhe a calva a mostra produzirei a minha defeza, e talvez que até para isto me sirva dos tribunaes do paiz.

Confundir a esse inimigo gratuito é todo o meu intento, sendo que já esta é a terceira vez que o provoco a que se descobra.

Nada de meias palavras porque um tal procedimento não se coaduna com a posição que ambos occupamos na sociedade.

Assim, pois, sem mais preambulos, cada um em seu posto.

Quanto a mim fui o provocado e por isto dei-me pressa em cumprir o dever do homem de bem, sahindo de publico e propondo ao meu antagonista que se revelasse para então medir forças commigo; elle assim não procedeu, e, ao contrario disto manteve-se nas trevas e desse seu esconderijo investe-me dia á dia, sob os maiores insultos, e, o que é mais, emprestando me imfamias que a repetil as tão inoportunamente seria para mim mais que indecoroso.

O que fazer, pois, com um tão dezasisado provocador? Desprezal-o e nada mais.

Será este o meu procedimento.

Resta agora que os leitores, juizes imparciaes, julguem da presente causa e vejam de que lado está o seu triumpho, se de minha parte que propuz luta todo á descoberto, ou si da do meu contendor que provocou e a alimenta as escondidas.

Concluindo, ainda esta vez repito, diga o que disser o meu antagonista, nada mais lhe responderei; si, porém, descer a mascara não me demorarei para confundil-o.

Na hypothese em contrario occupe o fraco o seu lugar de vencido.

Recife, 6 de junho de s883.

A. G. de Gusmão Lobo.

P. E.—Respondo pela negativa ao protestó hontem publicado neste *Diario* pela briosa e muito distincta officialidade do batalham n. 14º de infantaria do exercito.

G. Lobo.

——

A S. Magestade o Imperador e aos Srs. ministros da Fazenda e Guerra.

Debaixo da epigraphe acima foi no *Jornal do Recife* de ante hontem, 3 do andante, publicada uma petição, que só hontem pude ler, por isso mesmo que não sou assignante do referido *Jornal*.

Devo com relação á essa petição duas palavras, afim de que fique justificada a assignatura, que lhe prestei.

Tendo no dia 2 do corrente mez de junho um amigo pedido para que eu assignasse, a rogo do soldado reformado João Pereira do Rosario, uma reclamação de direitos, como é natural, em confiança a esse amigo, não li a reclamação, entendi mesmo que não tinha ella de ser dada a

MUTILADO

luz da publicidade; mas dirigida apenas particularmente ao imperador e sem a menor reflexão assignei-me.

Hontem porém, fui sorprehendido com a noticia de que havia sahido no *Jornal do Recife* uma publicação assignada por mim; e tratando de certificar-me do caso, cheguei ão resultado de que o que me haviam relatado era a expressão de uma verdade.

Desde logo dous motivos impelliram-me a escrever as presentes linhas.

Em primeiro logar porque, como já o disse, não tinha lido a dita reclamação e não podia consentir que fosse ella publicada com a minha assignatura, sem entretanto saber em que termos era concebida; em segundo lugar porque não tenho pretenções a escriptor, muito principalmente d'aquillo, que não é producto de minha intelligencia, d'aquillo que não é emanado do meu cerebro.

Ditas estas palavras, deponho a penna, na certeza de me ter justificado plenamente e de ter declinado de qualquer cousa, que sobre mim podesse recahir.

Antonio Francisco da Costa Filho.

Recife, 5 de junho de 1883.

Ao publico

Declaramos não conhecer ao Sr. capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, com quem nunca tivemos transacção em nosso estabelecimento sito a rua do Crespo—hoje 1.º de Março—, ou mesmo fora d'elle.

Recife, 7 de Maio de 1883.

Josephe Krause & C.

O supplente de juiz substituto ultimamente nomeado, os dous medicos que fizeram o corpo de delicto, e sobre tudo, o 1º promotor publico desta capital estão se tornando muito suspeitos na opinião publica desta cidade sobre a averiguação da celebre catastrophe occorrida na rua da Concordia.

O publico está ancioso e tem os olhos abertos sobre este negocio.

Com a justiça não se brinca em uma questão tão grave.

Pelo amor de Deus! não queiram abater mais os brios desta terra.

O Argus.

Perdeu-se

Na noite de 2 do corrente, do theatro de Santa Isabel até a rua do Corredor do Bispo n. 3, perdeu-se uma pulseira de ouro com perolas. Quem achou a e quizer entregal-a, dirija-se a mesma casa que será generosamente gratificado.

Carnes verdes
Milagres do Mangu'nho

Se a Illma. Camara Municipal quizesse acabar com os taes *milagres* bem podia fazel-o. Para isso bastava que mandasse para cá um medico que attestasse a authenticidade dos milagres e um fiscal que não fosse *inquilino*.

Assim ficariamos *autorisados* a comer qualquer carne tinguijada, sem receio de nos constipar; e os Srs. urubús que se mudassem para longe, visto por aqui a carniça ter melhor consumo.

O urubú allemão.

Medico parteiro
DR. SIMÕES BARBOSA

Consultorio: rua do Marquez de Olinda n. 18, 1º andar. Consultas de 11 ás 2 horas. Residencia: Olinda, rua do Sol, onde dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

É ainda com a Camara Municipal

O morador do becco das Barreiras, como contribuinte acostumado á ver o producto dos impostos tão mal applicado ou desbaratado, pelos poderes publicos, tem procurado despertar a attenção dessa Illm. Camara em relação a casa (hoje ruinas) n. 49 á rua Visconde de Goyanna, esquina do becco das Barreiras.

O morador do becco das Barreiras sabe que é quasi inutil reclamar providencias; vê todos os dias desprezados os clamores do povo; não obstante, entendeu que devia sacrificar algumas horas de seus trabalhos, chamando a attenção dessa Illma. Camara para a edificação da referida casa n. 49 da rua Visconde de Goyanna.

O morador do becco, se não tem conseguido ainda despertar essa attenção, já conseguio todavia o que não esperava ou mais do que esperava, e foi: uma resposta do Sr. commendador José Candido de Moraes, vereador e ex procurador do proprietario d'aquella casa, no *Diario* de 30 de maio proximo passado.

O inculto morador do becco das Barreiras dá parabens á sua sorte, não só por ter tido a honra de uma resposta de S. S., como e principalmente por servir ella para corroborar o que tem dito o mesmo morador com relação áquella casa.

O Sr. commendador veio (sem querer) com o seu antigo e a transcripção do termo assignado por seu parente e ex-constituinte em 10 de abril de 1882 na secretaria da Camara, como ometter a causa deste, tornando patente a sua actual e desarrasoada pretenção aos 4:000$ maximo que somente no caso de fazer os concertos e obras que projectava, poderia exigir pela desappropriação da tal casa.

Basta saber ler, Sr. commendador Moraes, para se deprehender do termo de 10 de abril de 1882, assignado por seu ex constituinte, que este somente no caso de ter feito os concertos e obras projectados, poderia exigir o maximo de quatro contos pela desapropriação da referida casa, que desde 25 de julho de 1881, conforme disse o proprietario na petição em que requereu licença para concertal-a, estava a desabar.

E como é, Sr. commendador Moraes, que o seu parente e ex constituinte, sem ter feito o mais simples concerto na casa, tem hoje o arrojo, como declarou V. S. no seu artigo de 30 de maio, de exigir os quatro contos, (fixados por elle e só por elle, segundo se vê do artigo publicado neste *Diario* de 2 do corrente pelo Sr. Dr. Pereira Simões) estipulados para o unico caso de ter feito os concertos e obras?

Alem do muito que ainda temos a dizer, basta o que fica exposto e que foi corroborado pelo Sr. vereador Moraes no seu artigo para se ver que o Sr. commendador veio buscar lã, e sahio tosqueado: quiz defender o seu parente e ex constituinte, e só conseguio comprometter a sua causa, revelando a sua injusta e desarrasoada pretenção aos quatro contos.

Mas, o que admira, não é só o procedimento de seu ex constituinte, Sr. commendador; como tambem o da Illma. Camara Municipal, que, em lugar de rever o seu archivo e ver o que se tem feito em relação á tal casa n. 49 da rua Visconde de Goyanna, afim de por um paradeiro ás desarrosoadas pretenções de seu proprietario, mandou agora avaliar de novo (disse o Sr. vereador Moraes no seu artigo) a tal casa sendo que o proprietario não quer se sujeitar á esta nova avaliação de 2 500$, e insiste pelo cumprimento do termo que elle de accordo com a Camara assignou, quando a mesma Camara não devia mandar proceder a essa nova avaliação, uma vez que deve existir no seu archivo a que se procedeu em 1881, e o proprietario nada ainda fez, pelo que podesse exigir o cumprimento do termo de 10 de abril de 1882.

Ainda uma vez o morador do becco das Barreiras chama a attenção da Illma. Camara Municipal para esse negocio e pede-lhe que consulte o seu archivo e veja se é ou não exacto o que vamos dizer.

O terreno da casa n. 49 da rua Visconde de Goyanna, está destinado na planta da cidade para alargamento do becco das Barreiras; o antecessor do actual proprietario, á annos, estando já muito arruinada a dita casa, requereu licença para concertal-a, a qual não lhe foi concedida (sem duvida por estar destinada na planta da cidade para ser demolida); tendo fallecido aquelle e passando dita casa ao actual proprietario, este, á 1 de julho de 1881 conforme se vê da petição transcripta no *Jornal do Recife* de 2 de maio proximo passado sob a epigraphe—attenção—Para um Sr. morador no Becco das Barreiras ler e conhecer, etc. requereu licença para concertar a referida casa.

N'essa occasião a Camara segundo consta ao morador do becco das Barreiras, e se deprehende da petição transcripta no jornal de 2 de maio mandou avaliar dita casa sem duvida para desappropial-a, e foi ella avaliada por 1:800$ ou 2:400$ como disse mas não assegura o Dr. Pereira Simões no seu artigo publicado neste *Diario* de 2 do corrente.

Demorando a Camara (não sabia o que devia fazer se conceder a licença requerida ou desappropriar logo a casa) a concessão da licença, o proprietario actual, em 25 de julho do mesmo anno de 1881 (petição transcripta no *Jornal do Recife* de 2 de maio proximo passado) insiste por ella ou então pela desappropriação, declarando que, se a Camara não podesse effectuar logo a desappropriação, então lhe concedesse a licença pedida, que elle—se obrigava á não levar em conta as novas obras quando a illustrissima Camara podesse fazer a desappropriação—; declarando mais que, se a Camara não lhe concedesse logo a licença com aquella condição, elle iria protestar pelo damno que a mesma Camara lhe viesse á causar com a demora.

A Camara, sob a pressão d'essa ameaça, concedeu a licença requerida, nos termos seguintes:—Concede se de accordo com a indicação feita pelo peticionario, do que se deve lavrar termo (petição e despacho transcriptos no *Jornal do Recife* de 2 de maio).

Tendo conseguido essa licença em 9 de setembro de 1881, o proprietario, apezar de estar sua casa quasi a desabar, e ter tanta pressa de concertal-a, que o levou até a ameaçar a Camara com protesto pelos damnos que lhe viesse á causar com a demora, deixou-se ficar quieto, e só em 10 de abril de 1882! (termo transcripto pelo Sr. vereador Moraes no *Diario* de 30 de maio proximo passado) foi que compareceu na Secretaria da Camara, para assignar o respectivo termo, o qual foi escripto, não na forma requerida por elle, e despacho da pela Camara, na sua petição de 25 de julho de 1881, porquanto n'esta elle se obrigou á não levar em conta as novas obras, quando a illustrissima Camara podesse fazer a desappropriação, e n'aquelle termo de 10 de abril de 1882 elle arrogou-se o direito de exigir até o maximo de quatro contos de réis pela desappropriação, depois de feitas as obras!!

E' isto o que se deduz claramente da combinação da petição e despacho, mandados transcrever por *alguem* (e que fora um optimo cubsidio prestado ao inculto morador do becco das Barreiras) no *Jornal do Recife* de 22 de maio proximo passado, com o termo de 10 de abril de 1882 mandado transcrever pelo Sr. vereador e ex procurador do proprietario da referida casa, o Sr commendador Moraes, no *Diario* de 30 de maio proximo passado.

Fica, pois, demonstrado que os interesses do municipio correram a revelia, quando se lavrou o termo de 10 de abril de 1882, o que foi corroborado pelo Sr. Dr Pereira Simões, no seu artigo (outro subsidio importante prestado ao morador do becco das Barreiras) publicado no *Diario* de 2 do corrente, pelo qual se vê que o mesmo Dr. Simões, então engenheiro da Camara, não concordou no preço fixado só e só pelo proprietario, de 4.000$000

Se a Camara Municipal passada não soube cumprir o seu dever, e pelo contrario levou a sua condescendencia até a approvar o valor de 4:000$000 que o proprietario, só fixou para si; cumpra a illustrissima Camara actual o seu.

Ora, si a dita casa para ser desappropriada, foi avaliada em 1881 por 1:800$000 ou por 2:400$000, segundo diz, mas não assegura o Sr Dr Pereira Simões; se o proprietario actual sujeitando-se áquella avaliação, pedio a Camara que, ou o desappropriasse logo ou lhe concedesse licença para concertar a referida casa que estava á desabar, obrigando-se elle a não levar em conta as novas obras, quando a Camara o podesse desappropriar; se n'esta conformidade lhe foi concedida a licença e se mandou lavrar o respectivo termo; como se consentio que n'este o proprietario se arrogasse o direito de pedir até o maximo de 4:000$000, fazendo elle as obras quando na sua petição se tinha obrigado á não levar estas em conta?

E não é só isto.

Hoje, o proprietario acoroçoado pela embaçadella que passou na Camara passada, leva o seu arrojo, conforme revelou o Sr. vereador e ex procurador do proprietario, no seu artigo do *Diario* de 30 de maio proximo passado ao ponto de não querer se sujeitar a nova avaliação de 2 500$000 quando ainda não fez o mais leve concerto na referida casa (hoje ruinas) e insiste pelo cumprimento do termo que elle de accordo com a Camara assignou em 10 de abril de 1882, no qual se arrogou o direito de exigir até 4 000$ pela desappropriação, no caso de ter feito as obras que projectava.

O inculto morador do becco das Barreiras, Sr. commendador, não conhece o seu parente e amigo, proprietario das ruinas da casa n. 49 da rua Visconde de Goyanna, e por isso não contesta que elle goze de boa reputação, mas os factos que ficam expostos e que foram revelados e corroborados por V. S em seu artigo merecem uma explicação (se é que póde havel-a) de modo a desfazer as más impressões que estes e outros factos que se reproduzem todos os dias tem produzido no animo do publico que já não acredita nas instituições publicas d'este paiz.

O artigo já vai longo; o mais que tinhamos a dizer fica para outro.

O morador do becco das Barreiras.

Lavoura de Nazareth e Tracunhãem

O abaixo assignados, agricultores de Nazareth e Tracunhãem, convidam a todos os seus collegas e mais cidadãos a se reunirem no dia 9 de junho proximo, ao meio dia, no Paço da Camara Municipal d'esta cidade, afim de tratarem dos grandes interesses da lavoura.

Nazareth, 29 de maio de 1883.

Barão de Tracunhãem.
Ignacio Xavier Carneiro d'Albuquerque.
Bacharel Herculano Bandeira de Mello.
João da Costa Ribeiro de Souza.
Antonio Vicente C. d'Araujo.
José Tavares P. d'Araujo.
Joaquim Gonçalves Guerra.
João Barbosa de Mello.
José de B. d'Andrade Lima.
Manoel Caetano de Queiroz.
Bacharel Joaquim Francisco de Mello Cavalcante.
Bacharel José J. d'Albuquerque Maranhão.
Paschoal de Andrade Lima.
João de Andrade Lima.

Aos agricultores
Comarca de Goyanna

Os abaixo assignados agricultores da comarca de Goyanna convidam aos seus collegas de classe para uma reunião no dia 12 de junho, ás 11 horas do dia, na casa da Camara Municipal de Goyanna, afim de tractarem da organisação de um—Club Agricola—que tenha por fim tractar dos interesses de sua classe e da defeza dos seus direitos, de commum accordo de vistas com os que se estão organisando nas outras comarcas.

Goyanna, 16 de maio de 1883.

Dr. Bellarmino Correia de Oliveira.
Seraphim Velho Carneiro P. de Albuquerque.
Amaro Gomes da Cunha Rabello.
Feliciano Cavalcante da Cunha Vasconcellos.
Ursulino Cavalcante da Cunha Rego.
José Correia de Oliveira Andrade
Manoel Paulino da Cunha Barreto.
José Eleuterio Ferreira Rabello.
Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão.
Claudino Cavalcante Velloso Freire.
José Ignacio da Cunha Rabello.
Manoel de Brito Carneiro da Veiga.

COLLEGIO
DA
IMMACULADA CONCEIÇÃO
para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE N. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com o adiantamento, e exames de suas alumnas.

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

Licor Tibaina

O abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.

Attesta que tem empregado com exito *Licor Tibaina* de Granado & C., nos casos de darthros, empigens, e especialmente no rheumatismo articular, agudo e chronico. Tendo aconselhado esse licor em Paris, ainda obteve resultados efficazes nos casos supra indicados.

Por ser verdade faço a presente declaração, podendo se utilisarem della como lhes aprouver.

Rio de Janeiro, 1.º de dezembro de 1882.

Dr. Francisco Paula e Silva.

EDITAES

Edital n. 19

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 14 de junho futuro irá á praça perante a junta deste Thesouro, conforme ordenou S. Exc o Sr. presidente da provincia em officio de 22 do corrente, o pedagio da barreira da ponte sobre o rio Una, em Palmares, relativo ao biennio de 1883 á 1885 sob a base annual de 2:000$

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1883.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello

Edital n. 12

O administrador do Consulado Provincial avisa pelo presente aos contribuintes do imposto da decima urbana, do de 120 rs. por litro de aguardente consumida, e do lançado sobre bens de raiz pertencentes ás corporações de mão morta, do 2º semestre do corrente exercicio de 1882 á 1883, que a respectiva cobrança começa a ser feita á bocca do cofre, nesta repartição, no dia 1º de junho proximo vindouro, devendo terminar no trigesimo dia util, na fórma do regulamento de 4 de julho de 1879

Consulado Provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1883.—O administrador,
Francisco A. de Carvalho Moura.

Edital n. 583

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica se declara que, tendo de ser provida por accesso a cadeira de ensino primario do sexo masculino, de 2ª entrancia, em Buique, vaga pela remoção do professor José Vidiciano de Mello, deverão os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar suas petições á esta repartição por intermedio do delegado litterario, no prazo de 40 dias, a contar desta data.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 4 de junho de 1883.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital n. 584

Fica marcado ao professor Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, removido por portaria da presidencia, de 24 de abril findo, para a cadeira de ensino primario em S. Vicente o prazo de 60 dias, contados da data da remoção, para assumir o exercicio de sua nova cadeira, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 4 de junho de 1883.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por S. M. o imperador Sr. D Pedro II

Faço saber que tendo se arrecadado por este juizo o espolio da finada Carolina Ubaldina de Lima, por não ter deixado testamento nem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores para se habilitarem á herança perante este juizo, nos termos do regulamento n. 2 433 de 15 de junho de 1859.

E para constar mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 10 de maio de 1883.

Eu, Francisco Siqueira Cavalcante, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 5 de junho de 1883.—5ª secção—Por esta secretaria se publica de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, e em virtude de requisição da Presidencia da provincia do Pará o edital infra, em que são chamados concurrentes ao estabelecimento de barcas fluctuantes no porto da cidade de Belém, apropriadas para banhos.—O secretario *José Austregesillo Rodrigues Lima*

Thesouro Provincial—O Illm. Sr. contador servindo de inspector do Thesouro Publico Provincial, nos termos do officio de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 10 do corrente, sob n. 255, manda fazer publico que fica marcado o prazo de 90 dias, a contar desta data para o recebimento de propostas para o estabelecimento no porto desta capital, de barcas fluctuantes para banhos, de conformidade com a lei provincial n. 1,169 de 18 de abril ultimo abaixo transcripta.

Art. 1.º E' autorisado o presidente da provincia a fazer concessão exclusiva durante o prazo de 15 annos a João Affonso do Nascimento, ou a quem maiores vantagens offerecer, para estabelecer no porto da capital barcas fluctuantes proprias para banhos, sendo lhes dispensado por 10 annos o pagamento de impostos provinciaes e municipaes.

Art. 2.º O prazo da concessão será contado da data em que fôr aberta a concurrencia para esse serviço, não devendo exceder a 3 annos o prazo concedido para levar a effeito a empreza.

Art. 3.º Mediante a concessão da presidencia da provincia, poderá a dita empreza ser transferida pelo concessionario.

Os pretendentes deverão dirigir suas propostas ao mesmo Sr. inspector, selladas e em cartas fechadas dentro do referido prazo para serem presentes á junta. Secretaria do Thesouro Publico Provincial do Pará, 18 de maio de 1883.—O official maior, *José Manoel Borges Machado*

Edital n. 34

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega, faço publico que, até o dia 25 do corrente mez, recebem se, em carta fechada e lacrada propostas para o fornecimento dos objectos proprios de expediente da repartição, e do material preciso para a guarda moria, durante o exercicio de 1883—1884.

As propostas serão abertas no referido dia 26 a 1 hora da tarde, em presença dos Srs proponentes.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de junho de 1883

O chefe,
Cicero B de Mello

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, por S. M o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se acha aberta a fallencia de Manoel Moreira & C, pela sentença do theor seguinte:

Vistos. Em face dos documentos de fls. 7 e 8 fls. 13 e depoimentos de fls. 44 e fls. 14 verso, dos quaes se evidencia que Manoel Augusto Ignacio Moreira, unico responsavel da firma Manoel Moreira & C, antes de fallecer tinha cessado seus pagamentos, declaro aberta a fallencia do mesmo a contar de 26 de abril. Nomeio curador fiscal o Dr Rego Baptista. Faça-se publica a fallencia por editaes e convoquem se os credores para se reunirem na sala das audiencias no dia 12 do corrente, ao meio dia, afim de elegerem o depositario. Proceda-se a arrecadação da massa, em cujo acto nomearei quem provisoriamente a receba. Custas pela massa. Recife, 6 de junho de 1883.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E' o que se contém em dita sentença aqui bem e fielmente transcripta, pela qual e seu theor chamo a todos os credores da massa all'da para se reunirem na sala das audiencias, no indicado dia e hora.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 6 de junho de 1883.

Eu, Ernesto Silva, subscrevo e assigno.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 35

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 9 do corrente mez, serão arrematadas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1

Marca AHG e contramarca PD, 1 caixa n. 12, vinda do Havre no vapor francez *Sully*, entrado em agosto de 1882, contendo vidros para agua de cheiro e outras peças de luxo e adornos.

Armazem n. 2

Marca PR e contramarca C&I, 1 caixa n. 5, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em agosto de 82 com 7 barometros.

Armazem n. 4

Marca JPM e contramarca B, 1 caixa n. 319 vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em janeiro de 81, com 387 kilos de molduras de madeira dourada no todo.

Marca APSS&C, 1 caixa n 7, vinda de New-York no vapor americano *Glenapp*, entrado em agosto de 81, com 14 kilos de rotulos de duas côres.

Armazem n. 5

Marca diamante e W no centro, 1 barrica s/n, vinda de Liverpool no vapor allemão *Alvine*, entrado em abril de 81, com 25 kilos de gesso em pó.

Marca MC&C e contramarca MC&C, 129 grades, vindas de Hamburgo no lugar dinamarquez *Axel*, entrado em julho de 82, com 7 740 kilos, peso liquido de garrafas de vidro escuro ordinarias, sem rolha e sem bocca esmerilhada.

Sem marca, 1 caixa s/n, vinda no vapor inglez *Verchant* entrado em agosto de 82, com folhas de Flandres.

Armazem n. 6

Letreiro J. Blakeney Eduardo, 1 caixa n. 591, vinda no vapor inglez *Dewent*, entrado em novembro de 80, com amostras.

Marca A, 1 caixa n. 5, vinda de Southampton no vapor inglez *Trent*, entrado em março de 80, com 3 pedras para lithographia, de mais de 30 até 60 centimetros.

Marca ER, 1 caixa n. 24, vinda de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, descarregada em outubro de 82, com 20 kilos de cartas de jogar, em baralho.

Armazem n. 7

Marca diamante, MS no centro e P ao lado, 1 caixa n. 319, vinda de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregada em maio de 82, com 156 kilos de obras avulsas de madeira ordinaria

Armazem de bagagem

Marca T, diamante e R no centro, 1 pacote s/n, vindo de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, entrado em agosto de 82, com 4 peças de ferro batido em obras não classificadas, pesando 12 kilos.

Marca LC, 1 pacote n. 24, vindo no vapor inglez *Lalande*, entrado em agosto de 82, com amostras

Letreiro G. de Mattos Irmãos, 1 pacote de amostras, vindo do Havre no vapor francez *S. Martin*, entrado em agosto de 82

Marca triangulo e 80 no centro, 1 pacote s/n, com amostras, vindo do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em outubro de 1882.

Marca E e contramarca R&C, 1 pacote com amostras ns. 447/461, vindo de Liverpool na barca ingleza *Voluna*, entrado em outubro de 1882.

Sem marca, 3 cofres de ferro.

Trapiche Barbosa

Sem marca, 4 pipas vasias, vindas do Rio da Prata no navio *Alice*, descarregadas em novembro de 81.

Marca FSS, 6 saccas s/n, com feijão, vindas da Figueira no patacho portuguez *Fanny*, descarregadas em fevereiro de 82.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de junho de 1883.—O chefe de secção,
Cicero B. de Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que no dia 19 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, a praça, por venda, para ser arrematada, por quem mais der.

Uma barcaça, denominada *Trez Irmãos*, com todos os seus pertences, e de quarenta toneladas, ancorada no porto do caes do Ramos, avaliada por 4:000$, que servirá de base para a arrematação, pertencente aos bens deixados pela fallecida D. Luzia Helena de Freitas, e vai a praça a requerimento de José Paulo Botelho, inventariante dos bens deixados por aquella fallecida para occorrer as despezas do inventario, e sello da herança

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 de junho de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares precisa contractar, para o 2º semestre do corrente anno, o seguinte:

Aletria, kilogramma.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Assucar mascavinho, idem.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilogramma.
Bolachinha de araruta, idem.
Coá preto, idem.
Café, idem.
Carne secca, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, achas.
Manteiga ingleza, kilogramma.
Manteiga franceza, idem.
Marmellada, idem.
Macarrão, idem.
Toucinho, idem.
Vinho do Porto (Menezes), garrafa.
Vinagre, litro.
Pão e bolacha, kilogramma.
Carne verde, idem.
Cóita de cabello.
Sabão, kilo.

Lavagem e engommado de blusas e calças de brim, lavagem e concerto de jaquetas, camisas, calças, lençóes, camisolas, toalhas pequenas, carapuças, cobertores, toalhas grandes para mesa, fronhas, toalhas de rosto e pares de meias.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até as 11 horas da manhã do dia 14 do corrente, sendo taes propostas em cartas fechadas, com declaração expressa de se sujeitarem a multa de 20 0/0 caso recusem assignar o contracto, ou fornecer generos de inferior qualidade do contractado, devendo todos os artigos serem postos dentro do estabelecimento a custa do arrematante; bem como sujeitar se igualmente a indemnisar pelo preço do mercado, o genero que por ventura seja regeitado pelo medico respectivo e comprado para substituir aquelle.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 5 de junho de 1883.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Monte Pio dos Honorarios do Exercito

De ordem do Illm. Sr. tenente coronel presidente, faço publico que, no intuito de commemorar se o 18º anniversario do GLORIOSO COMBATE NAVAL DE RIACHUELO, heroico feito do exercito e armada nacional, resolveu esta sociedade dar posse á sua nova directoria, com sessão magna a 11 do corrente, ás 8 horas da noite, no palacete da sociedade Recreativa Juventude que se dignou graciosamente nos prestar.

Convido, pois, os senhores socios a comparecerem á referida sessão na hora e lugar indicados.

Secretaria, 6 de junho de 1883.

O 1º secretario.
Alferes, Geroncio dos Santos Ferreira.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr tenente-coronel director, faço publico, que nos termos dos arts. 95 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contractar para o 2º semestre do corrente anno, os artigos abaixo mencionados:

Para supprimento do almoxarifado

Azeite de carrapato, litro.
Azeite de côco, idem.
Cabo de linho branco de differentes grossuras, kilogramma.
Cabo de dito alcatroado, idem.
Canetas finas, duzia.
Envelopes para officios, cento.
Fio de algodão nacional, kilogramma.
Gomma arabica liquida, frasco.
Lapis preto, duzia.
Lapes de borracha, idem.
Lacre em páo, idem.
Livros em branco de papel hollanda de differentes formatos, um.
Livros de papel flume, um.
Papel flume pautado e liso, resma.
Papel inglez pautado para officios, idem.
Papel de hollanda de differentes formatos, caderno.
Papel mata borrão, cartão folha.
Pennas calygraphicas, caixa.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Tinta ingleza blue black, boião.
Tinta carmim, frasco.
Vassouras de piassava chapeadas de ferro, uma.
Vassouras de junco, idem,

Para as officinas

Arcos de ferro sortidos, kilogramma
Agua raz, idem.
Alvaiade de zinco, idem.
Azul ultramar, idem.
Aldrabas de latão e ferro de differentes tamanhos, uma.
Botões de metal prateado grandes e pequenos, um.
Botões de metal amarello grandes e pequenos, um.
Botões de osso branco e preto grandes e pequenos para bluzas e fardetas, um.
Botões de osso branco e preto grandes e pequenos para calças e camisas, groza.
Costados e costadinhos de pão carga, um.
Costados e costadinhos de amarello, um.
Cravos de ferro sortidos, milheiro.
Carvão de pedra, kilogramma.
Cola da Bahia, idem.
Cordão de lã e de algodão branco e encarnado, metro.
Cré, kilogramma.
Enchameis, duzia.
Espirito de vinho, litro.
Ferro inglez de differentes qualidades e grossuras, kilogramma.
Ferro sueco, idem
Ferro em lençol idem.
Fio de vela, idem.
Fechadura de broca para porta, de differentes qualidades e dimensões, uma.
Gomma laca, kilogramma.
Limas e limatões de differentes qualidades, duzia.
Oleo de linhaça, kilogramma.
Ocre amarello, idem.
Pranchões de amarello, um.
Pranchões de sicupira, um.
Pranchões de pinho da Suecia, idem.
Pranchões de pinho de Riga, idem.
Pregos de differentes tamanhos e qualidades, milheiro.
Pregos francezes, kilogramma.
Pedras hamburguezas polidas para rebolo de differentes qualidades, uma.
Pó preto, kilogramma.
Parafusos de ferro e latão de differentes dimensões, groza.
Roxo terra, kilogramma.
Secante, idem.
Seccante branco, idem.

COMMERCIO

Praça do Recife, 7 de junho de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. e do banco 21 7/8 d. por 1$000
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 446 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 452 rs. o franco, do banco.
Desconto de letras, 8 0/0 ao ann.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho de 1883

ALFANDEGA — De 1 á 6	128:364$800	
Idem — De 7	29 54$069	
		157 419$869
RECEBEDORIA De 1 á 6	11 908$002	
Idem — De 7	2.817$650	
		14.725$652
CONSULADO PROVINCIAL — De 1 á 6	12 921$698	
" " — De 7	2 793$95	
		15:715$352
RECIFE DRAINAGE — De 1 á 6	1:840$235	
" " — De 7	$	
		1 840$235

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Vapor francez *Henry IV*, entrado do Havre e Lisboa em 7 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira, manifestou:

Carga do Havre

Amostras 7 volumes a diversos.

Cera 12 caixas a C. Fernandes & C. Chapéos 5 caixas a Augusto Fernandes & C., 2 a Manoel N. da Fonseca & C., 1 a Maia & Irmão. Ditos e tecidos 3 caixas a Silva Carneiro & C. Calçados 1 caixa a Antonio de Paiva Ferreira, 1 a Manoel de Barros Cavalcante, 1 a José A. Maia, 1 a Thomaz de Carvalho & C. Ditos e couros 3 caixas a Albino José da Cruz & Irmão. Couros 5 caixas a H. Nuesch & C., 3 a Guimarães Cardoso & C. Ditos e sellins 2 caixas a João Oliveira. Leite Loyo. Conservas e velas 7 caixas a José Rodrigues de Carvalho. Ditas, manteiga e velas 15 caixas a José Joaquim Alves & C.

Drogas 31 volumes a Manoel Alves Barbosa, Successor, 28 a Francisco Manoel da Silva & C., a Bartholomeu & C. 11 a J J. C. Levy, 11 a Rouquayrol & Irmão, 6 á ordem, 4 a Faria Sobrinho & C.

Junco 3 fardos a W Halliday & C

Limalha de ferro 2 caixas a Eugenio Coelho & Vieira Livros 1 caixa a Leal & Irmão.

Manteiga 85 barris e 1|2 ditos á ordem, 30 e 20 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 20 e 30 a Brown & C., 20 e 30 a Fernandes da Costa & C., 15 e 20 a Souza Bastos Amorim & C., 26 caixas á ordem, 14 a Fernandes & Irmão, 15 a Rosa & Queiroz, 14 a Francisco Guedes de Araujo, 2 a Souza Bastos Amorim & C., 6 a Paiva, Valente & C., 8 a Pires & C., 3 a Fontes & Irmão, 2 a H. Nuesch & C., 3 a Manoel Joaquim Ribeiro & C

Mercadorias diversas 3 volumes a Eugenio G. Cascão, 1 a G Laport & C., 8 a Eugenio Coelho & Vieira, 6 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a José T Leite Bastos, 6 a Antonio D. C. Vianna, 5 a Manoel N. da Fonseca & C., 2 a Medeiros & C, 3 a Parente Vianna & C, 1 á ordem, 2 a Francisco Laurio, 2 a Manoel Vieira Nó, 2 a Sulzer & Kochlein, 1 a M. da C. Saldanha, 7 a A. Eugenio Soares. Musicas e outros artigos 2 caixas a Victor Prea o.

Perfumarias 2 caixas a Manoel N. da Fonseca & C., 1 a Francisco Laurio, 1 a Eugenio G. Cascão. Pregos 3 barricas a Gomes de Mattos Irmãos. Papel e cartões 4 caixas aos mesmos. Phosphoros e velas 1 caixa a Jacintho P. Pontes. Porcelanas e vidros 3 caixas a Deodato G Torres & C. Pianos 2 caixas a Antonio José de Azevedo.

Queijos 1 tina a Sulzer & Koechlein.

Rolhas 1 fardo a João Sobrinho & C.

Tecidos diversos 6 volumes a Cramer Frey & C., 5 a Ointo Jardim & C., 9 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a Guimarães Irmãos & C., 2 a Antonio Correia de Vasconcellos, 4 a Bernet & C, 2 a Francisco G. de Amaral, 1 á ordem, 1 a Ferreira & C. Ditos e calçados 2 caixas a Gonçalves Irmãos & C.

Velas 4 caixas a Paulo José Alves & C. Vidros 1 caixa a João Sobrinho & C. Vinho 3 barris a R de Drosina & C.

Carga de Lisboa

Azeite 40 barricas a Baltar Irmão & C. Azeite 35 caixas a Orestes Travassos & C., 30 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Bagas 2 barricas a José Teixeira & C. Batatas 50|2 caixas a Guimarães & C., 50 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 25 a Ferreira Rocha & C., 20 a Guimarães & Valente.

Cebolas 50 caixas a Silva Guimarães & C., 20 a Ferreira Rocha & C. Cebolla 10 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Cominhos 12 saccos aos mesmos. Cantaria 3 caixas a Orestes Travassos & C Farelo 00 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Luvas 1 caixa a Silva Carneiro & C., 1 a Guimarães Irmãos & C. Livros 2 caixas a J. W. de Medeiros.

Palitos 10 caixas a Silva Guimarães & C.

Semeas 30 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Vinho 11 pipas e 20|5 a Souza Bastos Amorim & C, 1 e 10|10 a Henrique da Cunha Porto, 2|5 a Manoel F. Alberto

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Algodão 70 saccas á ordem.

Salsaparrilha 12 volumes a Bartholomeu & C, 12 a M. José Alves.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 6 de junho de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Chrysolite*, carregou:

Para Liverpool, A. Bania 410 saccas com 27,395 kilos de algodão; J. H Boxwell 74 ditas com 5,431 ditos de dito; J. B. Michill's 500 saccos com 37,500 ditos de assucar mascavado; F. G. Torres 48 saccos com 3,600 ditos de dito; Castellan & C. 1,408 saccos com caroços de algodão.

— Na sumaca hespanhola *Valentina*, carregou:

Para Barcelona, Amorim Irmãos & C. 419 saccas com 28,315 kilos de algodão

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:

Para Lisboa, S Guimarães & C. 23 couros salgados com 276 kilos; A Fradique 6 saccos com 450 kilos de assucar branco e 3 ditos com 225 ditos de dito mascavado.

Para o interior

— No vapor francez *Henry 4º*, carregou:

Para Santos, S Guimarães & C. 850 saccos com 51 000 kilos de assucar branco e 150 ditos com 9,000 ditos de dito mascavado; P. Carneiro & C 56 ditos com 3,360 ditos de dito.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Pará, J. M. Dias 50 barricas com 3,726 kilos de assucar branco; L G. da Silva & Pinto 200 volumes com 2,682 ditos de dito, A. S. da Silva 24 caixas abacaxis.

— Na barcaça *Cacique*, carregou:

Para o Natal, Albuquerque & Filho 2 barricas com 104 kilos de assucar mascavado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 7

Portos do norte—7 1/2 dias, e vapor nacional *Bahia*, de 1099 toneladas, commandante Guilherme, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino de S. Pontual.

Havre por Lisboa—20 e 1/2 dias, vapor francez *Henrique IV*, de 1,189 toneladas, commandante Legueux, equipagem 41, carga varios generos; a A. F. de Oliveira.

Paysandú — 47 dias, polaca hespanhola *Joanita*, de 187 toneladas, capitão José Pages, equipagem 10, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte—Vapor nacional *Bahia*, commandante Guilherme, carga varios generos.

New York - Lugar inglez *Sumbean*, capitão Rd Woolgar, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Warrior	da Europa	hoje
Britannia	do Pacifico	amanhã
Minho	da Europa	a 10
Galicia	da Europa	a 10
Pará	do norte	a 13
Guadiana	do sul	a 14
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 15
Pernambuco	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20
Espirito Santo	do norte	a 22
Reliance	do sul	a 25
Tamar	do sul	a 29

ILEGÍVEL

MUTILADO

Seccante fezes de ouro, idem.
Taboas de soalho e de forro de amarello, duzia.
Taboas de soalho e de forro de louro, idem.
Taboas de pinho americano, idem.
Taboas de pinho de Riga com differentes dimensões, idem.
Taboas de pinho da Suecia com uma pollegada de grossura, uma.
Trança chata de lã para fardas de corneteiros, metro.
Verniz copal, kilogramma.
Verde cromo, idem.
Verde francez, idem.
Zarcão, idem.

O fornecimento dos artigos acima será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo sel-o de prompto. Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só objecto, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, numero, marca e finalmente declaração expressa de sujeitar se a multa de 5 % no caso de recusar assignar o respectivo contracto, devendo ditas propostas e amostras serem apresentadas nesta secretaria ás 11 horas da manhã do dia 11 do corrente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 5 de junho de 1883.
Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:
Companhia de aprendizes marinheiros do Arsenal de Marinha e meio soldo.
Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 8 de junho de 1883.
O escrivão,
Joaquim José de Oliveira.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 8 DE JUNHO DE 1883
Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor francez *Henry IV*, esta administração expede malas para os portos da Bahia e Rio de Janeiro.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, para os respectivos portos, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Afogados e Varzea, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de junho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de maio de 1883.
Decio de Aquino Fonseca,
Presidente
Pedro Gaudiano de Rattis e Silva,
Secretario.

Segredo e Fraternidade

Convido a todos os socios desta associação beneficente a comparecerem segunda feira proxima, 11 do corrente, a uma sessão magna á séde dos nossos trabalhos, á rua da Imperatriz, ás 7 horas da noite, afim de assistirem ao acto cerimonioso da transferencia do titulo destinctivo de Segredo e Fraternidade, para o de « cavalleiros da cruz. »

Recife, 5 de junho de 1883.
O secretario,
Coriolano de Abreu.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões no dia dia 12 do corrente, terça feira, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de pão e bolachas para o Collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 % sobre o valor total de todo fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de junho de 1883.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões no dia 12 do corrente, terça-feira, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de assucar refinado de 1ª 2ª e 3ª sortes, para consumo dos seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs em Olinda e Hospicio de Alienados na Tamarineira; assim como assucar turbinado de 1ª, 2ª e 3ª sortes para a pharmacia do Hospital Pedro II no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a trazerem as amostras e sujeitos a multa de 5 % sobre o valor de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de junho de 1883.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões no dia 12 do corrente, terça feira, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de pão e bolachas para consumo dos seguintes estabelecimentos Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros, Asylo de Mendicidade e Hospicio de Alienados na Tamarineira, no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 % sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar o respectivo contracto

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de junho de 1883.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

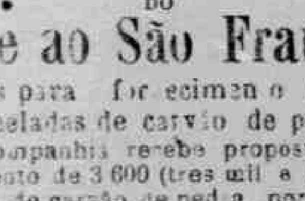

ESTRBDA DE FERRO
DO
Recife ao São Francisco

Propostas para fornecimento de 3,600 toneladas de carvão de pedra

Esta companhia recebe propostas para o fornecimento de 3 600 (tres mil e seiscentas) toneladas de carvão de pedra por tempo de um anno, mediante as seguintes condições:

1.º O carvão deverá ser da qualidade conhecida por **Insoles Merthyr Smokeless Steam Coal, double screened,** primeira sorte, provida com o certificado da mina, o qual em cada carga de navio deverá ser apresentado ao superintendente da companhia

2.º A descarga de carvão do navio deverá correr por conta do contractante até o caes da companhia em Cinco Pontas onde será desembarcado das alvarengas pela companhia e transportado para Barbalho para ser pesado, facilitando-se todos os meios do contractante por si, ou pessoa de sua confiança, inspeccionar e conferir o peso, o qual será acceito como definitivo por ambas as partes, reclamação alguma sendo depois attendida pela companhia.

3.º 300 (trezentas) toneladas de carvão pelo menos serão mensalmente entregues em Cinco Pontas, mas se por conveniencia sua quizer o contractante entregar maior quantidade a companhia sujeita se a receber, comtanto que não lhe seja apresentada uma certa mensal para pagamento de mais de 300 (trezentas) toneladas durante o tempo do contracto.

4.º O contractante deverá obrigar se ao pagamento de uma multa de 1:000$000 (um conto de réis) por qualquer mez em que deixe de fornecer a quantidade estipulada de 300 toneladas, e se o carvão ou parte d'elle não fôr da qualidade e descripção mencionada na 1ª destas condições.

5.º O contracto entrará em vigor do 1º de julho proximo vindouro, e o primeiro supprimento deverá ser feito durante o referido mez.

6.º Será lavrado um termo de contracto baseado nas condições acima estipuladas, que será assignado por ambas as partes.

7.º As propostas deverão ser lacradas e remettidas ao superintendente da companhia no Cabo antes de 15 do corrente mez, dia em que terão de ser abertas em seu escriptorio. A companhia de modo algum fica por este meio obrigada a aceitar a proposta mais barata ou qualquer das que lhe forem apresentadas.

Escriptorio da superintendencia, Cabo 5 de junho de 1883
Wells Hood,
Superintendente.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 22 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial.

S. José

Casa terrea á rua dos Pescadores n. 21, com porta e janella, 5 metros e 50 centimetros de largura, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, quintal murado, avaliada em 800$ pertencente a Benedicto José Duarte Cedrim.

Casa terrea, ao Becco do Caldeireiro n. 8, meia agua, com porta e janella, 3 metros e 80 centimetros de largura, 5 metros e 20 centimetros de comprimento, 1 sala, e 1 quarto, avaliada em 200$, pertencente a Joaquim da Silva Barbosa.

Boa Vista

Casa terrea á rua do Visconde de Goyanna n. 107, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal murado, avaliada em 600$ pertencente a Severino Rodrigues da Silva Campos.

Casa terrea meia agoa, a Travessa de João Francisco n. 1, com 1 porta de frente, 1 metro e 10 centimetros de largura, 10 metros e 20 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos e quintal, avaliada em 250$ pertencente a João Pedro de Oliveira.

Afogados

Casa terrea á estrada de Motocolombó n. 15, com 2 salas, 6 quartos, cosinha externa, um terraço ao lado da mesma casa, com 4 quartos, quintal murado, cacimba meeira, 5 metros e 30 centimetros de largura, 18 metros e 80 centimetros de comprimento, com encanamento de gaz, avaliada em 2:000$ pertencente a José Lucio Lins.

Casa terrea á rua Direita n. 41, com 2 janellas e 1 porta, 4 metros e 60 centimetros de largura, 16 metros e 70 centimetros de comprimento, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna quintal murado e cacimba avaliada em 1:000$ pertencente a José Pedro Velloso da Silveira.

Casa terrea á estrada do Giquiá n. 289, com 1 porta e janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, 5 metros e quarenta centimetros de largura, 10 metros e 10 centimetros de comprimento, avalida em 250$ pertencente a Guilhermian Augusta de Albuquerque.

Poço

Casa terrea, á Travessa da Casa Forte n. 8 com 5 metros e 60 centimetros de largura, 14 metros e 65 centimetros de comprimento, 2 portas e 2 janellas de frente, e 2 portas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, de taipa, avaliada em 200$ pertencente a Manoel Nunes do Valle.

Aluguels

Casa terrea á rua do Padre Nobre n. 85, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 1 sala 1 quarto, cozinha com pequeno chagão, avaliado em 8$000 mensaes, pertencente a Temotheo Pinto Leal.

Sobrado de 1 andar, á travessa da Bomba n. 2, freguezia de S. Antonio, com 4 portas de frente, varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, no pavimento terreo 4 portas, sendo 1 de entrada do sobrado, 1 sala, 2 quartos cosinha interna, avaliado em 20$ mensaes, pertencente a José da Fonseca e Silva.

Recife, 1.º de junho 1883

Gabinete Portuguez de Leitura

ASSEMBLEA GERAL

De ordem de S. Exc. o Sr. Visconde da Silva Loyo, presidente do conselho deliberativo desta instituição, são de novo convidados os senhores socios accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, domingo 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fim de se proceder a eleição dos cargos de vice director e thesoureiro que se acham vagos, aquelle pela renuncia que fez e este por não poder continuar a exercel-o.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 5 de junho de 1883. — O 1º secretario,
José da Silva Rodrigues.

Santa Casa da Miscricordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contracta com quem maiores vantagens offerecer o fornecimento dos generos abaixo mencionados, para os seguintes estabelecimentos; hospital Pedro 2º, casa dos expostos, asylo de mendicidade, collegio das orphãs em Olinda e hospicio de alienados na Tamarineira, durante o trimestre de julho á setembro do corrente anno, devendo serem todos os generos de 1ª qualidade.

Aletria, kilo.
Arroz, kilo.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, litro.
Araruta, kilo.
Bacalhão, kilo.
Banha de porco, kilo.
Batatas, kilo.
Chá hysson, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca, kilo.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Fumo do Rio kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Potassa, kilo.
Rapé, kilo.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, kilo.
Velas de carnaúba, kilo.
Velas stearinas, maço.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, litro.
Vinho branco, litro.
Vinho do Porto, litro.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 12 do corrente mez, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 0/0 sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 2 de junho de 1883. — O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas na sala de suas sessões, no dia 12 do corrente, terça feira, pelas 3 horas da tarde, para o fornecimento de carnes verdes para consumo dos seguintes estabelecimentos: hospital Pedro 2º, casa dos expostos, hospital dos lazaros, asylo de mendicidade, collegio das orphãs em Olinda e hospicio de alienados na Tamarineira, no trimestre de julho á setembro do corrente anno.

As propostas devemão ser em cartas fechadas e devidamente selladas, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 0/0 sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de junho de 1883.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Capitulo da confraria de S. Benedicto, erecta do convento de S. Francisco, 5 de junho de 1883.

De ordem da mesa regedora convido aos nossos irmãos a comparecer no capitulo desta confraria no domingo 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de reunidos em Assembléa Geral proceder-se a eleição dos novos funccionarios que tem de reger os negocios da confraria no anno de 1883 a 1884.

David Francisco Gentil.
Secretario

Sociedade Recreativa Juventude

Esta sociedade julga nada dever a pessoa alguma, no entretanto se alguem achar prejudicado com esta declaração, queira apresentar a prova de seu credito ao Sr. thesoureiro; para ser embolsado

Recife, 8 de junho de 1883.
M. Mendonça.
1º secretario

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegção costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajü

O vapor *Mandahu* commandante Valle, seguirá no dia 9 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 8; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Parà
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Minho

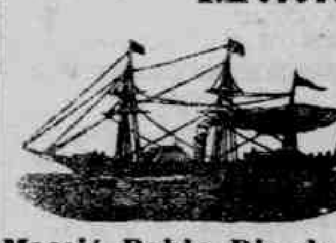

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montedéo e Buenos Ayres

Novo itinerario

Do corrente mez em diante a escala dos vapores será a seguinte:

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	•	19	•
PERNAMBUCO	19	25	11
Maceió	—	—	12
Bahia	—	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	28
Buenos-Ayres	4	9	24
Buenos-Ayres	Dependentes das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	1
Montevidéo		17	29
Santos		—	
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	•
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

• Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 11 do corrente, ao meio dia, o vapor *Ipojuca*, commandante Santos. Tracta-se no escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia
O vapor
Principe do Grão Parà
Commandante Teixeira

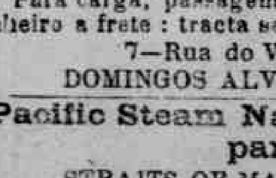

E' esperado dos portos acima até o dia 15 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
Britannia

Espera se dos portos do sul até o dia 9 de junho e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Galicia

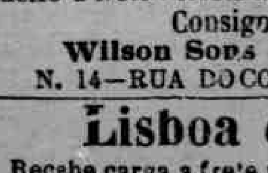

Espera-se da Europa até o dia 10 de junho e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete para os portos acima o brigue portuguez *Boa Sorte*; a tractar com Baltar, Oliveira & C.

BARCAÇA

Vende se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo, a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

Dakar e Lisbôa

Faz se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pará'

A barca portugueza *Saudade* seguirá em poucos dias para o porto acima, tendo já a maior parte de carga engajada; para o resto tractar-se com os seus consignatarios os José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

Seguirá brevemente para os portos acima a barca portugueza *Nova Vencedora*; para carga a frete tracta se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho,

LEILÕES

Leilão

de uma mobilia entalhada com tampos de pedra, 1 cama franceza de jacarandá, 1 marquezão, 1 mesa de jantar, 1 guarda louça, 2 aparadores, cabides, 1 mesa de jantar, sofás, cadeiras para sala de jantar, jarros, quartinheiras, louça para almoço e jantar e muitos outros objectos existentes no 1º andar do sobrado n. 36 da rua estreita do Rosario.

Sexta-feira 8 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Na praça do Corpo Santo n. 17.
Gusmão

Leilão

Da grande bibliotheca do finado Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

Constando de importantes e raras obras de medicina, direito e litteratura, todas em bom estado de conservação.

Sexta-feira 8 do corrente
A's 11 horas
No andar terreo do sobrado n. 33 da rua do Hospicio

O agente Martins fará leilão por autorisação da Exma. viuva do finado e illustrado Dr. Joaquim de A. Fonseca da importante bibliotheca que pertenceu ao referido finado.

Agente Pestana

Ultimo leilão de importantes joias de ouro, prata e brilhantes para fechamento de contas a saber.

Adereços de ouro, ricas cadeias de ouro para homens e senhoras relogios de ouro, prata e nickel para homens e senhoras, lindas voltas com cassoletas, ricos anneis com perolas e brilhantes, broches, cassoletas, pares de brincos e rozetas de brilhantes ricas pulseiras de ouro, dedaes de prata e muitas outras joias que estarão patentes no acto do leilão e serão vendidas

Ao correr do martello
Sexta feira 8 de corrente
Ao meio dia
No armazem da agencia a rua do Vigario Tenorio n 12
Por intervenção do agente Pestana.

Agente Burlamaqui

LEILÃO
De moveis

Uma mobilia de amarello entalhada completa, 2 espelhos grandes, 2 quadros, 4 jarros, para flores lanternas, compigentes, candieiros o gaz espreguiçadeiras lanças para cortina, tapete de sala, esteira de dito, cama franceza toillete, de mogno, guarda vestidos, mesa de jantar, meza de cabeceira, cabides, quartinheiras, mezas, louça para jantar, copos de crystal, calix para licores, ditos, taças para champagne, canos de ferro, lavatorios, guarnições trem de cosinha, bacias, banheiro, marquezas, marquezões, jarras para agua, mezas de cosinha, taboa para engommar, e tudo o mais que é mister a uma casa de familia.

Sabbado 9 de junho

O agente acima autorisado pela Sra. D. Ismenia dos Santos, que se retira para o norte fará leilão de todos os moveis existentes no sobrado da rua do Imperador n. 2, ás 10 1/2 horas em ponto por serem muitos os lotes.

Agente Burlamaqui

LEILÃO
Segunda-feira 11 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
Na padaria a rua Direita de Afogados n. 66 A

O agente acima a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e com assistencia do mesmo, a requerimento do curador fiscal, levará a leilão todos os pertences e accessorios da padaria, e inclusive o mesmo predio, pertencente a massa fallida de Manoel & C. Os Srs. pretendentes desde já podem ver o predio e os utensilios da padaria, e alguma explicação com o mesmo agente.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de um criado pequeno para todo serviço de casa; na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

— Arrenda-se o predio n. 51 sito á rua do Imperador; a tractar no andar terreo do predio n. 10 á praça do commercio, escriptorio de N. J. Lidstone

— PRECISA SE de meninos e pretas para vender doces e bollo, na rua, pagando se vendagem, dando conhecimento dá sua conducta: n'esta typographia se dirá quem precisa.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa; no pateo do Terço n 12, 1º andar.

— Precisa se de uma perfeita engommadeira para roupa de homem, na rua da Aurora n. 73.

— Aluga-se um moleque para o serviço de casa: á tractar na rua do Hospicio n. 61, no 1º andar.

Engenho Limoeiro

Vende-se ou arrenda-se este engenho, situado na comarca de Agua Preta, perto da estação de Gamelleira, tem grandes terrenos para plantação de cannas para 3 000 pães de assucar; muito boas mattas bem obrado, moé d'agua; quem o pretender dirija se ao proprietario á rua do Barão do Itaparica n. 14 antiga rua do Apollo, 1.º andar.

Dr. Manoel de Figueiroa Faria

A viuva, a mãe, os irmãos, cunhados e sobrinhos do Dr. Manoel de Figueiroa Faria, mandam celebrar missas por sua alma, no convento de S Francisco, entre 7 e 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, 1.º anniversario do seu traspasso; e, para assistirem a esses actos de religião e caridade, convidam aos seus parentes e amigos e aos amigos do mesmo finado, confessando se desde já agradecidos aos que lhe prestarem esse caridoso obsequio.

Santa Casa de Misericordia

COMMENDADOR ELIAS PAPTISTA DA SILVA

Devendo a Illma. junta administrativa fazer celebrar no trigesimo dia do fallecimento do commendador Elias Baptista da Silva, uma missa de requiem cantada pelas educandas da Casa dos Expostos, com oração recitada pelo illustrado pregador Revdm. Dr. padre José de Oliveira Souza, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, pelas 8 horas da manhã do dia 11 do corrente convida aos parentes e amigos d'aquelle finado e a todos os irmãos da Santa Casa em geral para assistirem a esse acto, devido preito rendido á memoria de tão grande bemfeitor.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de julho de 1883.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

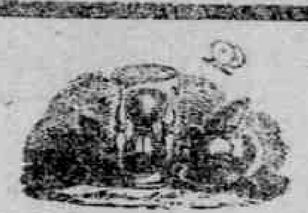

Capitão João Athanasio Botelho

A viuva, filhos, genros, noras e netos, summamente gratos a todas as pessoas que acompanharam ao enterramento do seu presado esposo, pai, sogro e avô, de novo rogam o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que por alma do mesmo, mandam resar na igreja do Espirito Santo, pelas 7 horas do dia sexta feira 8 do corrente.

Francisca Antonia Lins

O Barão de Araçagy (ausente), a Baroneza de Araçagy, filhos e genro, profundamente agradecidos aos seus amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua querida filha, irmã e cunhada, Francisca Antonia Lins, rogam-lhes novamente para assistirem a missa do setimo dia, que será celebrada pelas 8 horas da manhã do dia 8 do corrente, na igreja do Paraizo.

José do Couto Guimarães

Ferreira da Silva & C., tendo recebido a noticia de ter fallecido em Portugal no dia 8 de maio do corrente anno, o seu amigo José do Couto Guimarães, convidam ás pessoas de sua amisade e do finado para assistirem á missa que mandam rezar por alma do mesmo finado, na igreja do Divino Espirito Santo, ás 7 horas da manhã do dia 8 do corrente mez, trigesimo de seu fallecimento; por este acto de religião desde já antecipam os seus sinceros agradecimentos a todos que se dignarem comparecer.

Dr. Virginio Carneiro da Cunha e Albuquerque

Maria do Carmo Carneiro da Cunha e Albuquerque e seus filhos convidam aos parentes e amigos do seu esposo e pai, Dr. Virginio Carneiro da Cunha Albuquerque, para assistirem as missas que mandam resar pelo descanso eterno de sua alma, na igreja do Carmo e na capella do engenho Pimentel, ás 7 horas da manhã do dia 9 do corrente. 1º anniversario do seu passamento. Desde já se confessam summamente gratos por este acto de caridade e religião.

D. Maria Candida Silva Fernandes

Joaquim José Fernandes filhos, irmãos, sogra e cunhados, agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua sempre chorada esposa D. Maria Candida Silva Fernandes, e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que serão celebradas na matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã do dia 11 do corrente, segunda feira, setimo dia do seu passamento. Desde já se confessam summamente gratos por este acto de caridade e religião.

Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara

Dr. Jeronymo Cabral Raposo da Camara. D Maria Leonor Soares Raposo da Camara, Dr Leocadio Cabral Raposo da Camara (ausente), padre Frederico Augusto Raposo da Camara agradecem do intimo d'alma ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu sempre lembrado irmão e tio, Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara, e declaram aos seus amigos e parentes, que mandam celebrar missas no dia 11 do corrente, segunda feira, pelas 7 1/2 horas, na igreja do convento da Gloria, 7º dia do seu passamento.

Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara

O coronel Marcionillo da Silveira Lins manda celebrar uma missa no dia 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da cidade da Escada, pelo repouso eterno d'alma daquelle seu lembrado amigo, e convida aos seus parentes e amigos e os do mesmo finado á comparecerem a esse acto de religião e caridade, se confessando desde já agradecido.

Leocadio Francisco Cavalcante e de Albuquerque

A viuva, filhos e genros do fallecido Leocadio Francisco Cavalcante de Albuquerque mandam resar uma missa no dia 11 do corrente, anniversario do seu fallecimento, pela alma do mesmo, na igreja da Congregação, ás 7 1/2 horas da manhã; pelo que convidam aos amigos e parentes do mesmo a comparecerem a este acto de religião e caridade

Vende se

quartinhas de diversos modelos, em porções ou retalho, feitas pelo fabricante Zacharias dos Santos Barros na casa de sua residencia no becco das Barreiras n. 17

Aviso

Adamson, Howie & C., mudaram se para a rua do Commercio n. 3.

— Precisa se de uma ama que cozinhe e engomme, para casa de pouca familia; a tractar no largo do Paraizo n. 14.

Mofina

Até quando o Sr. Antonio Cordeiro da Silva Gavirné se faz esperado no pateo da Paz n. 92.

Ama

Precisa-se de uma ama de leite, que tenha bastante leite, que seja sadia e que tenha pratica de andar com menino; na rua Augusta n. 187, 2º andar.

— ROGA SE ao Sr. Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira que appareça no pateo da Paz n. 23 a negocio que o mesmo senhor não ignora.

— O abaixo assignado faz sciente que desta data em diante ficam de nenhum effeito as cartas de fiança que tem passado, e chama a todos aquelles proprietarios que se julgarem credores por este titulo, que venham receber o que seus afiançados deverem até esta data.

Olinda. 5 de junho de 1883.
Benedicto Lazaro de Albuquerque Sobreira.

— Precisa-se de uma ama e um criado, ou menino, para serviço de casa de pequena familia, preferindo se escravos, á tratar na rua da Cruz n. 18 pavimento terreo.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGÁ 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, 2 meios com a sorte de 4:000$000 no n. 3573 2 quartos com a sorte de 200$ no n. 3144 além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 328ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 329ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Con de Goyanna, que se extrahirá na se feira 11 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 328ª, a sorte de 200$ em 2 quartos n. 3144, além de outras mais de 32$ 6$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 329ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Goyanna, que se temde extrahir no dia segunda feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DE OURO

4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos n. 2,322 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nosso Senhora da Conceição de Goyanna (329), que se extrahirá na segunda feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 736 com a sorte de 800$, e 2 quartos n. 2 322 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [328.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nosso Senhora da Conceição de Goyanna (329ª), que se extrahirá na segunda-feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

ILEGÍVEL
MUTILADO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos model s
Portas de fornalba.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machi ismos eexecutam quiquerer trabalho com perteição e presteza.

POLYCLINICA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen); com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., da consultas: Das 9 ás 11 da manhã na pharmacia Galeno, a rua do Barão da Victoria n. 51, e das 12 ás 4 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34. 1.° andar, (antiga da Cadeia.)

Chamados por escripto a qualquer hora.

48-RUA DO BARAO DA VICTORIA-48
Casimira--tecido de lã e seda

O que ha de mais moderno nos mercados de Europa, são de gostos riquissimos, e por preços commodos.

EXPOSIÇÃO DE MEIAS

De seda, fio da Escocia, lã, e algodão, brancas e de cores.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo recebido uma remessa de meias, em direitura, de um fabricante, que quer tornar conhecido neste mercado, por isto mandou vender por preços sem competencia.

Vendem só á dinheiro por serem de consignoação

No mesmo estebelecimento, encontra-se um escolhido sortimento de camisas, collarinhos, punhos, gravatas, etc.

48--Rua do Barão da Victoria--48

GRANDE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
MUSEU DE JOIAS

Acham-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRER
MIGUEL WOLFF & C.
RUA DO CABUGA' N. 4

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as corés, proprios para costumes e calças; recebemos directamente as nossas fazandas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio,

Aprompta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41
RECIFE

BROMURO DE POTASSIO Granulado DE
FALIÈRES
APPROVAÇÃO
da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
Contra as
AFFEIÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.

XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e
BROMURO de POTASSIO
absolutamente puro e o unico approvado.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INJECÇÃO
de
RAQUIN
ao Copaïvato de Soda
Cura certa e rapida.

A INJECÇÃO de RAQUIN é absolutamente inoffensiva e que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso sem temer dos accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo de productos similares.

E' sufficiente para obter uma cura completa.
PARIS — 78, Faub. St-Denis, 78 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*:
FRAN.co M. da SILVA & C.a, 23, r. do Marquez de Olinda; BARTHOLOMEU & C.a; — FARIA SOBRINHO & C.a; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

Capsulas de Grimault e C^ia
COM
MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e C.a,
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

VICHY
ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMP.a DE VICHY

Em *Pernambuco* os Productos acima achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio

SEGURO DAS MAIS VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER Pharmaceutico, 225, rua St Martin, em PARIS

DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS

ROYER PHARMACIEN 225 RUE ST MARTIN PARIS

Thesoiro da Garganta
PASTILHAS
ao CHLORATO de POTASSA
(Sal de Bertholet)
GICQUEL

O remedio por excellencia CONTRA Doenças da Garganta Aphonia Angina, Croup Etc., etc.

VENDA EM ATACADO:
em casa de **A. Gicquel**, Ph.co de 1.a Classe.
PARIS — 4, rua Delaroche, 4 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.a, e nas principaes Pharmacias

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as **diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc.**, emfim, en todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA
de BONJEAN
(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'*Ergotina Bonjean* é um dos melhores hemostaticos. As *Grageas d'Ergotina de Bonjean* são empregadas para **facilitar o trabalho do parto e fazer parar as hemorrhagias**, de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do **Brazil.**

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DO
Novo **OLEO** *Extra-Fino*
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Aos Srs. Agricultores

Afinal chegou nova remessa do lic e anti-boubatico do Dr. Paterson, poderoso medicamento contra as—boubas, cravossas feridas de mão caracter que tanto atormentam os pobres escravos. Vende-se unicamente na rua do Marquez de Olinda n. 61.

N. 600:000 R.

Pede-se ao Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto que venha realisar a sua promessa de homem.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus

SAPOTEIROS

e sapotiseiros muito grandes e que já dão fructos, e outros de todos os tamanhos, e outras plantas; no Mondego n. 80.

XAROPE DEPURATIVO DO D.r GIBERT
DEPOSITOS
Resulta das Experiencias FEITAS NOS HOSPITAES DE PARIS, LONDRES, etc., que o
XAROPE DEPURATIVO do D.r GIBERT
Approvado pela Academia de Medicina de Paris e autorisado pela **Junta de Hygiene do Brazil**, é o melhor, o mais energico e o mais economico de todos os depurativos conhecidos.
Convem á todas as idades e a todos os temperamentos dos dois sexos.
Acautelar-se contra as Falsificações.
PHARMACIAS
EM TODAS AS · E DROGARIAS
PARIS, Pha BOUTIGNY, 31, rua de Cléry & rua Poissonnière, 2. Desnoiriers S.r

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier · LONDRES 54 Aldermanbury EC.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
W.m RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. · MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

FABRICA TIGRE
AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gançallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 15 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C

Não ha mais

quem não possa comprar machinas de Singer, as principaes machinas para costura; vende se quasi que de graça, á rua Duque de Caxias n. 71.

A' ellas, antes que se acabem

Papel de seda

para balões; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 7.

Attenção

José Cardoso da Silva tendo de se retirar para Europa a tractar de sua saúde, vende o seu estabelecimento de molhados muito bem afreguezado, sito á rua do Barão de Bemfica n. 4, Magdalena.

AVISO

Uma calumnia sahida no *Diario* de sabbado e segunda feira ultima, contra Joaquim Antonio Ribeiro, é filha da redacção de um tratante, conhecido nesta cidade como agiota fino pelas suas artimanhas e getilesas. Infelizmente este infame mascarado sempre esconde atraz do esterquilinio a sua cara hedionda de maneira que não póde ser visada a uma mão de ferro que faça deitar a lama a sua bilis venenosa, acostumada a lançar se contra a reputação illibada de pessoas que estão muito acima dos vandalos do seu jaez.

M. Gusmão.

20$000

Dá se a quantia acima a quem encontrar 95$000 em notas de uma de 50$, duas de 20$ e uma de 5$. Esta quantia foi perdida da agencia do correio até a estação da rua da Aurora: a pessoa que a achar póde entregal-a ao administrador desta typographia.

ROUBO

Roubaram hontem, 3 do corrente, da rua da Cruz, sobrado n. 1, á noite, um marquezão de amarello, quatro ou cinco peças de algodão metropolitano e um caixãozinho de pinho contendo livros de direito e de outra qualidade, pertencente ao Dr. Arthur de Oliveira, que alli deixára guardado por ter ido á Sergipe.

Pede-se a quem descobrir ditos objectos ou indicios de tal roubo, queira aprehendel-os e dar noticia na mesma casa que será bem gratificado.

Fabrica Martina

Este estabelecimento mudou-se para a casa n. 1 da mesma rua da Imperatriz canto do caes do Capibaribe.

Aluga-se

o armazem, 1.° e 2.° andares com bastantes commodos, á rua de Marcilio Dias n. 4, confronte ao oitão do Livramento; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 3, loja.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite que seja sadia e tenha bastante leite: a tractar na rua Direita, sobrado n. 40, 5.° andar.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

Tracta se no largo do Corpo Santo n. 19.

— Aluga se a loja do sobrado da rua Duque de Caxias n. 37; a tractar no 1.° andar da mesma casa.

Peitoral de Cereja de AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES,
TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE,
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA
e
Tisica Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
12—Rua Primeiro de Março—12
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Sitio para se alugar

Aluga-se um grande sitio na Torre com boa casa, bons commodos, agua encanada e muitas fructeiras, e baixa para capim; a tractar na rua 1.° de março n. 17.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para cozinhar e comprar; na rua do Imperador n. 16, segundo andar.

Ama Na rua do Marquez de Olinda n. 26, se precisa de uma ama que saiba cozinhar e engommar.

Pharmacia

Offerece se um pratico; quem precisar se dirija ao pateo do Livramento n. 8, das 9 ás 2 horas, que achará com quem tractar.

— Uma senhora bastante habilitada, se offerece para leccionar primeiras lettras, portuguez, musica, piano e todos os trabalhos de agulha: quem precisar, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes A. C. P.

Ama

Precisa se de uma ama para engommar para uma menina, e que saiba trabalhar com machina de costura e que dê fiador á sua conducta: a tractar no Caminho Novo n. 118 E, hotel,

— Aluga se a 8$000 umas me'aguas novas na travessa das Barreiras [becco do Aquino], a tractar na rua do Cotovello n. 25.

= Deseja se fallar com alguem que se queira encarregar da cobrança de uma letra aceita pelo Dr. José de Amorim Salgado, hoje Barão de Santo André: a tractar na rua do Commercio n. 44.

--O Sr. Antonio de Paula Mello é rogado a vir á rua 1.° de Março n. 20 A, a negocio que não ignoria.

Costureiras

Precisa-se de costureiras que saibam trabalhar com perfeição em vestidos de senhora. paga se bem e dá se dormida e mesa; na rua do Imperador n. 55, 2.° andar.

Criado

Na rua do Bom Jesus n. 45, 2.° andar, se precisa de um criado.

Honra e... tudo é pêta
Bocage.

Ainda não veio o Sr. Dr. Francisco X. P. B. na officina de alfaiate da rua da Imperatriz n. 20, é muita infidelidade!

Attenção

Vende se uma vacca de raça tourina; na Ponte de Uchôa, collegio de N. S. da Graça.

Agua figaro

SOCIÉTÉ D'HYGIÈNE FRANÇAISE

Qualquer pessoa póde tingir a BARBA E OS CABELLOS *tanto* o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo.
VENDE-SE por atacado e a retalho
NA UNICA botica e drogaria franceza
A. CAORS
Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz
Recife

Pharmacia

Precisa-se de um official pratico; á tractar na rua larga do Rosario n. 4.

Criado

Precisa-se de um criado: na praça do Conde d'Eu n. 19.

Massa para bollos

De superior qualidade assim como assucar para os mesmos, vende-se na refinaria da rua do Rangel n. 43, e por preços sem competencia, visto a grande quantidade que ha para se dispôr; venham ver para crer que não deixarão de comprar, quer pelo preço, quer pela qualidade.

43-REFINARIA DA RUA DO RANGEL-43

Ama

Precisa-se para cosinhar e engommar, em casa de homem solteiro: á rua da União n. 54.

Cozinheira

Uma mulher se offerece para ama cozinheira; a tractar no caes do Ramos n. 18, com Manoel Gonçalves dos Santos.

Para arrendar

Quem tiver para arrendar uma boa praia com bastantes pés de coqueiros de fructo, commodos para criar gado, casa de vivenda e terras para plantação, se dirija á rua Duque de Caxias n. 70.

Cozinheira

Precisa se de uma que seja perita, pagando-se bem; á rua Duque de Caxias n. 95.

— Precisa se de um bom cozinheiro ou cozinheira, e de um criado; na rua da Imperatriz n. 15.

— A Sra. D. Casimira Lucia de Carvalho Cunha tem uma carta vinda do Pará, na rua do Hospicio n. 15.

AMA Aluga-se uma escrava cozinheira: a tractar na rua do Visconde de Inhaúma n. 5, pavimento terreo.

— Aluga-se a casa da rua do Visconde de Goyanna n. 127; a tractar na rua da Ponte Velha n. 3.

— Uma viuva se offerece para tomar roupa para lavar e engommar, sendo de senhora e meninos; quem quizer se dirija á rua dos Prazares n. 2.

— Precisa-se de uma ama: no largo da Soledade n. 56.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 á 18 annos de idade, para fabrica de cigarros; na rua do Cabugá n. 7 A.

PURGATIVO JULIEN
Confeito Vegetal, Laxante & Refrigerante contra a PRISÃO de VENTRE

O **Purgativo Julien**, exclusivamente vegetal, é preparado sob a forma de *Confeito de gosto muito agradavel*. Recommenda-se o seu emprego, sempre inoffensivo, ás pessoas atacadas de:

Dysenteria, Dyspepsia, | **Gastralgia, Gastrite,** | **Doença do Figado, Ictericia e Molestias da pelle**

As suas propriedades refrigerantes combatem as disposições ás **Enxaquecas** e á **Apoplexia**.

Administrado ás crianças, o **Purgativo Julien**, evita as *Convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *sarna* e das *Crostas de leite*.

PARIS, 8, RUA VIVIENNE, E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ILEGÍVEL

MUTILADO

800$000

Pede se ao Sr. Joaquim Antonio Ribeiro, empregado da casa El. Herberg, rua do Bom Jesus n. 10, armazem, antiga firma Joaquim Antonio Ribeiro & C., que venha restituir não só a quantia de 800$ que se acha em seu poder, assim como uma mobilia a Luiz XV de jacaranda, tampo de ped a; caso se negue a isso contar se ha o principio desse negocio e as suas peripecias.

ama Precisa se de uma para cozinhar, prefere se escrava: nos Affli t s, sitio onde está collocada a estação do Espinheiro

Ave Libertas

Hymno escripto pelo Sr. Euclides Fonseca, executado por occasião do festival que o Club Carlos Gomes offereceu á nova Emancipadora. A' venda na rua Nova n. 50, a 2$000 o exemplar.

Attenção

Offerece-se um moço portuguez para ajudante de guarda-livros ou para cobranças aqui na cidade, ou para despachar; sabe todas as contabilidades, escreve soffrivelmente e tem 11 annos de pratica de negocio, dá as garantias necessarias: quem pretender mande carta á esta typographia com as iniciaes M. A. S. para ser procurado para tractar.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga-se e troca se, novos e usados.

Aviso necessario

Previne-se aos consumidores dos cigarros Primesia. Cautela no abrirem os cigarros, afim de não inutilisarem os premios que levam, os quaes são sedulas de 500 rs. á 5$000.

Fabrica Minerva.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *Le Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

COMPRAS

Compra se venesianas

Precisa-se comprar tres ou quatro venesianas, novas ou já usadas; a tractar na rua Duque de Caxias n. 111, loja de ferragens.

VENDAS

Farinha a 2$500 o sacco

Na rua da Madre de Deus n 1; a ella, antes que se acabe.

Tinta indelevel

Na travessa dos Expostos, que corre pelos fundos da matriz de Santo Antonio n. 24. encontra se á venda a TINTA PRETA INDELEVEL, para escrever, que outr'ora se vendia Bazar Victoria, travessa dos Expostos numero 24.

Bichas hamburguezas

Recentemente chegadas, em caixas de mil a rua do Marquez de Olinda n. 23.

DEPURATIVO VEGETAL

DO

Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Para o tratamento radical das molestias de pelle, as mais inveteradas, e sobre qualquer fórma que se manifestem. Affecções syphiliticas, por mais antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento. Rheumatismos, erysipelas, escrophulas, boubas, exostoses, etc. E' um remedio certo e efficaz contra as irregularidades e falta de menstruação corrimentos recentes e antigos da urethra e da vagina, em uma palavra, contra todas as molestias provenientes de um vicio do sangue.

Peitoral calmante

DO

Phharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque

E' empregado com maravilhoso successo nas constipações, defluxos, catharros, bronchytes, tosses rebeldes, dores de peito, etc. Em summa em todas as affecções agudas e chronicas das vias respiratorias e dos pulmões. Tendo sobre o asthmatico uma acção especial.

A intima convicção que temos da efficacia destes novos preparados, procedente de uma larga e accurada observação sobre factos numerosissimos, é que nos anima a fazer o presente annuncio, recommendando os como remedios de confiança e efficacissimos contra as molestias preditadas, como melhor o justificará a propria experiencia do doente.

Depositos em Pernambuco

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23

Idem de Farias Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá numero 11

Idem Suissa, antiga popular, rua da Imperatriz numeros 69 e 71.

Grande

sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta apelenada	5$000
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Casa em Ipojuca

Vende se uma boa casa no pateo da feira da villa de Ipojuca, tendo dita casa negocio de molhados e padaria, bom quintal, cacimba com bomba e agua para beber; quem pretender se dirija á rua Duque de Caxias n. 70. loja.

Taverna

Vende se a bem localisada taverna da rua de D. Maria Cesar n. 2, antiga Senzala Nova. Tem moradia e é modico o aluguel, sendo apropriada para principiante por ter poucos fundos; o motivo da venda se dirá ao pretendente.

Engenho

Vende se um a vapor, moente e corrente, com safra, duas leguas distante da praça: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Vinho Madeira

de superior qualidade; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Bichas hamburguezas

As unicas legitimas; vende se na rua da Madre de Deus, loja de caballeireiro.

Piano

Vende-se um piano de Blondel em bom estado e forte; na rua do Barão da Victoria n. 48, 1º andar, se dirá quem vende.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40

Vende se

Madapolão — peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lenções de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lenções e toalhas de mesa, metro	1$000
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lenções, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Roupa por medida

Rua da Imperatriz n 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Pechincha

Para vestidos

N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40

Vende se

Chitas — grande pechincha em chitas claras e escuras, e riscados, fazenda de muito maior valor, liquida se, o covado a rs.	200
Ditas com lindos padrões, claras e escuras, covado	240
Linhos francezes de uma só côr e de listrinhas, covado	160
Baptistes de cores muito delicadas, padrões miudos e mais graúdos, covado	200
Ditas lisos com differentes cores, covado	160
Cretones com barra, sendo fazenda muito fina, com os melhores gostos, covado a 360, 400 rs e	500
Ditos com barra, fazenda escura e de muito gosto	320
Ditos claros, fazenda muito bonita, covado	300
Alpacas lisas de todas as cores, covado	360
Merinós de uma só côr, fazenda bonita, covado	500
Lãzinhas prateadas, fazenda da mais alta phantasia que tem vindo ao mercado, covado	500
Gorgorões — bonitos gorgorões de lã, tendo de todas as cores, covado	640
Fustões brancos, proprio para vestido, sendo fazenda muito encorpada, covado a 500 rs. e	640
Setinetas de cores lisas e lavradas a 500 rs. e	640
Lãzinhas — bonitas lãzinhas de cores para acabar a rs.	300
Cambraias brancas tapadas e transparentes, com oito jardas, peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ até	7$000
Organdy branco com listras, fazenda de muito gosto para vestido, tendo oito varas cada peça	6$000

De todas estas fazendas se dá amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista na esquina do becco dos Ferreiros.

Roupa branca

Na loja

á rua da Imperatriz n. 40

VENDE SE

Ceroulas de Creguella muito bem feitas a	1$200
Ditas da mesma fazenda, muito encorpada	1$600
Camisas brancas francezas e inglezas a imitação de linho, sendo pechincha a 2$000 e a	2$500
Ditas francezas de cretones de cores, sendo muito boa fazenda, 2$, 2$500	3$000
Colletinhos de creguella para dentro a 800 rs. e	1$000
Ditos de flanella de algodão	1$200
Chambres de chita e cretones de cores, sendo claros e escuros, para acabar a	4$000

Todo isto é com grande reducção em preço, e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

Vende se

um sitio no Caenga de Beberibe, com casa dentro em bom estado; o sitio tem 30 palmos de frente e 310 de fundo: quem quizer comprar se dirija a rua da Caixa d'Agua n. 11, a tractar com Bernardina Rita dos Santos.

Mobilia de jacarandá

Vende se uma mobilia de jacarandá completa, com pouco uso; informa se á rua do Bom Jesus n 8

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Flanella para costumes a 2:000 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superior flanella azul e preta, sendo americana e com duas larguras, propria para paletots, calças e colletes, pelo baratissimo preço de 2$ o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.

A 240 rs. o covado

Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Petit pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.— 18

Compra, vende, troca, aluga e concerta trastes velhos e novos

— por preços resumidos —

Espreguiçadeiras

— Fabricadas a capricho —

Tambem

Administra ou empreita trabalhos de carapina.

SALVA VIDAS

Kerozene inexplosivo e colorido de Coral & Cardozo.

UNICOS AGENTES

Em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Bilhares

Vende-se o Bilhar Commercial á rua Duque de Caxias n. 34, pertencente a Albino Baptista da Rocha, garantindo o mesmo a casa com aluguel modico. Vende se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utencilios, por ter de se retirar para o Pará com sua familia; se não for possivel vender em um só lote, vender se ha os bilhares a retalho e tudo mais. Os meus devedores que não pagarem até o dia 25 do corrente mez, verão seus nomes por extenso neste jornal porque já é de mais.

Tecidos baratos para vestidos

E outras fazendas para acabar; vendem Carneiro da Cunha & C., rua Duque de Caxias n. 59.

Cachimiras de quadrinhos, boa fazenda, a 240 rs. o covado.

Alpacas lisas, furta cores, a 200 rs. o dito! aproveitem.

Granad nas pretas a 400 rs. o dito! com defeito.

Popelinas de linho, padrões novos, a 180 rs. o dito!

Setinetas lisas de todas as cores, largura 4 1/2 palmo, a 320 rs. o dito! é baratissimo.

Fustões bordados, brancos, a 460 rs. o dito

Damascos de lã apropriados para pannos de pianos, reposteiros, etc, a 1$ o metro!

Merinó preto, duas larguras, a 1$ o covado!

Idem de cores, excellente fazenda a 600 rs o dito!

Flanella azul americana para paletots, a 1$100 o dito!

Casemiras de cores para costumes a 1$800, duas larguras!

Idem diagonal preta, a 1$800, são de 2$000.

Córtes de brim para calça, a 1$!

Idem de dito pardo lona, a 1$500!

Lenços de seda com letras, a 3$ a duzia!

Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000 a dita!

Camisas francezas, finas, brancas, a 36$000 a dita!

Meias inglezas, a 3$500 a dita! bocal de côr.

Bramante francez, 4 larguras, a 1$100 o metro.

Lenços do mesmo cama de casal, a 2$!

Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!

Colchas francezas finas, de cores, a 2$000!

Peças de cambraia Victoria, 8 jardas, a 2$500!

Idem de madapolão pelle de ovo, 24 jardas, a 6$500.

Brim branco n. 6, de linho puro, a 1$600 a vara.

Panno de crochet para cadeiras, a 1$000!

Chales de casemira grandes, a 2$500! com defeito.

Deposito de fazendas proprias para luto, como sejam, lãs pretas, princezas, alpacas, casemiras digonaes e brins.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Por baixo do bilhar

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:

Vinho do Porto fino em caixas e barris.

Whiskey Dunville verdadeiro.

Linha de impressão, boa qualidade.

Saccos de estopa e cortes.

Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.

Remedios de Ayer.

37—Rua do Marquez de Olinda

Riscados francezes a 200 rs. o covado

Na loja á rua da Imperatriz n. 40, vende-se uma grande porção de bonitos riscados francezes para vestidos, com muito bonitos gostos, tendo largura de chita a 200 rs. o covado: se dão amostras com penhor, na mesma loja á esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas baratas

Chitas a 200 rs.

Chitas a 200 rs.

Chitas a 200 rs.

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, se vende um grande sortimento de chitas e cretones com muito bons pannos, cores claras e escuras, pelo barato preço de 200 rs. o covado; dão se amostras com penhor, na mesma loja dos barateiros da Boa Vista.

Baga de Sabugueiro

Muito nova, vende-se na rua da Penha n. 7 fabrica.

LISTA GERAL 328

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 10ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 330, A BENEFICIO DA IMPERIAL CAPELLA DA ESTANCIA, EXTRAHIDA EM 7 DE JUNHO DE 1883.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	221	4$	436	800$	692	4$	935	4$	1250	4$	1551	4$	1800	4$	2090	4$	2318	4$	2535	4$	2767	4$	2947	4$	3170	4$	3372	4$	3559	4$	3787	4$
5	16$	22	—	37	4$	93	—	42	—	55	—	69	—	2	—	92	32$	21	—	44	—	69	—	50	—	77	—	75	—	63	—	88	—
7	4$	34	—	38	—	95	—	48	—	62	—	71	—	8	—	93	4$	22	100$	53	—	74	—	58	—	78	—	77	—	64	—	90	—
10	—	35	—	39	—	700	—	50	—	67	—	76	—	14	—	97	—	28	4$	61	—	75	—	60	—	81	—	81	—	67	—	3809	—
11	—	36	—	41	—	2	—	52	—	71	—	89	—	15	—	98	—	30	—	67	—	78	—	61	—	84	—	84	—	68	—	14	—
12	8$	38	—	42	—	3	—	59	—	75	—	1601	—	26	—	2103	—	44	—	77	—	79	—	63	—	89	—	90	—	73	4:000$	19	—
13	4$	40	—	55	—	5	—	69	—	79	—	12	—	36	—	8	—	47	—	78	—	82	—	70	16$	93	—	96	—	81	4$	27	—
17	—	41	—	57	—	9	—	75	—	80	—	19	—	38	—	9	—	49	—	80	—	90	—	83	4$	97	—	97	—	83	—	28	—
27	—	45	—	68	—	10	—	89	—	1300	—	20	—	46	—	17	—	50	—	83	—	94	—	84	—	3200	—	3400	—	85	—	36	—
33	—	47	—	69	—	13	100$	1007	—	6	—	22	—	47	—	18	—	65	—	84	—	98	—	90	—	5	—	5	—	89	—	37	—
38	—	49	—	72	—	21	4$	11	—	8	—	24	—	51	—	19	—	67	—	85	—	2800	—	92	—	9	—	8	—	90	—	40	—
43	—	50	—	79	—	22	—	23	8$	12	—	26	—	53	—	23	—	68	—	88	—	8	—	94	—	10	—	11	—	92	—	42	—
45	—	52	—	82	—	25	—	25	4$	17	—	28	—	55	—	26	—	74	—	89	—	9	—	95	—	18	—	18	—	93	—	47	—
46	—	56	—	84	16$	36	—	26	—	20	—	30	—	59	—	31	8$	76	—	95	8$	10	—	3005	—	20	—	19	—	95	—	54	—
50	—	58	—	86	4$	37	—	33	—	25	—	32	—	80	—	41	4$	77	—	2602	4$	11	—	7	—	25	—	20	—	96	—	55	—
51	—	61	—	87	—	39	—	40	—	26	8$	37	—	87	—	43	—	78	—	6	—	12	—	10	—	32	—	26	—	97	—	57	—
55	—	62	—	98	—	41	—	47	—	28	4$	38	—	1909	—	52	—	84	—	9	32$	14	—	14	—	35	—	28	—	99	—	60	—
60	—	65	—	500	—	42	—	48	—	33	—	43	—	12	—	57	—	85	—	19	4$	19	—	15	—	36	—	30	—	3601	—	63	—
63	—	73	—	3	—	52	—	56	8$	37	—	44	16$	15	—	60	—	87	—	22	—	33	—	22	—	44	—	33	—	12	—	68	—
72	8$	75	—	7	—	59	—	58	8$	39	—	45	4$	18	—	63	—	88	—	27	—	35	—	27	—	45	—	34	—	18	—	69	—
75	4$	88	—	15	—	64	—	66	4$	44	—	48	—	19	—	66	—	92	—	34	—	36	—	28	—	49	—	35	—	19	—	70	—
77	—	89	—	17	—	72	8$	71	—	45	—	49	8$	23	—	72	—	93	—	38	—	47	—	37	—	50	—	45	—	20	—	73	8$
78	—	92	—	22	—	75	4$	75	—	60	—	51	8$	29	—	73	—	95	—	39	—	56	—	38	—	51	—	48	—	25	—	76	4$
81	—	303	—	28	—	88	—	76	—	66	—	52	4$	32	—	76	—	97	—	49	—	59	8$	47	—	53	—	51	—	29	—	79	—
84	—	4	16$	30	—	91	—	77	100$	72	—	53	—	37	—	80	—	99	—	53	—	62	4$	50	—	56	—	53	—	43	—	85	—
92	—	6	4$	35	—	93	—	78	4$	73	—	60	—	45	8$	82	—	2401	—	56	—	64	—	54	—	57	—	56	—	49	—	95	8$
94	—	11	—	37	—	94	—	79	—	75	—	78	—	49	4$	83	—	14	—	63	—	66	—	55	—	60	—	57	—	50	—	3906	4$
99	—	18	—	38	—	97	—	85	—	93	—	81	16$	63	—	84	—	15	—	66	—	69	—	56	—	64	16$	59	—	52	—	9	—
102	—	20	—	51	—	98	—	91	—	99	—	88	4$	71	—	86	—	28	—	68	—	73	—	59	—	65	4$	61	—	56	—	20	—
4	—	22	—	56	—	800	—	92	—	1401	—	91	—	75	—	2213	—	49	—	77	—	76	—	65	—	67	32$	66	—	58	—	24	—
10	—	30	—	59	—	12	—	1101	—	15	—	94	—	76	—	15	—	50	—	80	—	79	—	66	—	69	4$	67	8$	61	—	25	—
11	—	32	—	63	—	19	—	7	—	32	—	95	—	79	—	17	—	60	—	84	—	80	—	68	—	71	—	73	4$	64	—	26	—
13	—	35	—	72	—	28	—	8	—	33	—	1701	—	81	—	18	—	66	—	94	—	84	—	73	—	75	—	74	—	83	—	31	—
15	—	42	—	83	—	31	8$	15	16$	45	—	2	—	85	—	22	—	75	—	97	—	85	—	74	—	78	—	75	—	93	—	32	—
16	—	45	—	91	—	40	4$	19	4$	51	—	15	—	2002	—	23	—	77	—	98	—	87	—	79	—	82	—	79	—	3701	—	47	8$
23	—	47	—	92	—	47	—	22	—	64	—	18	—	11	—	27	—	78	—	2701	—	90	—	87	—	89	—	80	—	2	—	56	4$
36	—	51	—	95	—	61	—	30	—	86	—	25	—	14	—	35	—	83	—	6	—	92	—	91	—	91	—	81	—	4	—	57	—
41	—	53	—	640	—	63	—	38	—	89	—	28	—	19	—	38	—	84	—	9	—	93	—	93	—	3300	—	82	—	7	—	58	—
47	—	54	—	22	—	64	—	54	8$	94	—	30	—	28	—	43	—	85	—	15	—	2901	16$	94	—	20	—	83	—	10	—	63	—
61	—	60	—	24	—	67	—	56	4$	1501	—	32	—	40	—	44	—	90	—	21	—	4	4$	95	—	22	—	96	—	15	—	64	—
62	—	80	—	26	32$	69	—	59	—	4	—	33	—	41	—	54	—	92	—	24	—	5	—	3100	—	25	—	99	—	16	8$	66	—
65	16$	85	—	28	4$	70	—	71	—	5	8$	34	—	44	—	55	—	95	—	28	—	15	—	3	32$	29	16$	3500	—	18	4$	69	—
68	4$	86	—	29	—	79	—	72	—	8	4$	35	—	45	—	57	—	98	—	31	—	17	—	5	4$	32	4$	12	—	24	—	71	8$
72	—	89	—	41	8$	80	—	81	—	9	—	36	—	48	16$	59	—	99	—	38	—	18	—	14	—	35	—	13	—	29	—	83	4$
80	—	96	—	43	4$	83	—	92	—	10	—	45	—	49	4$	66	—	2503	—	45	—	22	—	15	—	40	8$	15	—	33	—	84	—
81	—	97	—	52	—	85	—	1200	—	21	—	46	—	54	—	74	—	6	—	51	—	23	—	21	—	41	8$	16	—	35	—	85	—
83	—	98	—	57	—	91	—	1	—	24	8$	52	8$	58	16$	88	—	10	—	54	—	25	—	34	—	43	4$	28	—	45	—	94	—
87	—	414	—	72	—	92	32$	6	—	25	4$	59	4$	59	4$	97	—	17	—	57	—	28	—	41	—	45	—	34	—	56	—	94	—
88	—	15	—	83	—	94	4$	11	—	31	—	67	—	66	—	2300	—	22	—	59	—	33	—	44	200$	54	—	41	—	67	—	95	—
204	—	21	—	84	8$	904	—	15	—	32	—	69	—	76	—	2	—	30	—	62	—	34	—	43	4$	56	—	42	—	68	—	98	—
5	—	23	—	87	4$	5	—	17	—	36	—	71	—	81	—	3	—	31	—	63	—	42	—	47	—	57	—	45	—	80	16$	99	—
10	—	24	—	88	—	6	—	26	—	49	—	88	8$	82	—	4	—	32	—	65	—	43	—	48	—	59	—	52	—	81	4$	4000	—
14	—	31	—	90	32$	33	—	29	8$	50	—	89	4$	88	—	15	—	33	—	66	—	44	—	54	—	61	—	58	—	85	—		

ILEGÍVEL

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

1[illegible]ª SESSÃO EM 26 DE MAIO DE 1883

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

Retirada do ministerio e organisação do novo gabinete

(Conclusão)

Deixemo-nos de bandeiras que só têm por fim levantar duvidas, trazer inquietação, mas não trazem resultado nenhum pratico em favor dos escravos; é um enfeite para o seu programma; mas o nobre presidente do conselho não poderá traduzir em projectos de lei cousa muito diversa do que estatuio a propria lei de 28 de setembro. Poderá haver alguma variante, ou modificação conveniente, sem alteração da essencia. Não sou suspeito, pois pugnei muito por aquella lei.

Ha uma observação, Sr. presidente, que quero fazer neste momento. Eu ouvi alguns dos nobres presidentes do conselho dizerem: « não acceitei o encargo, apresentei o nome de tal estadista ».

Acredito, Sr. presidente, que esta pratica não é constitucional; o imperador é quem nomeia e demitte livremente os ministros; não é licito a ninguem dizer em publico que apontou estadista para este caso; isso póde-se passar entre os reposteiros; são questões muito intimas que não se devem trazer á publicidade.

O Sr. Silveira Martins dá um aparte.

O Sr. Junqueira:—Não ha direito nenhum nos presidentes do conselho resignatarios, de apresentarem para seu successor, na organisação do gabinete, um senador, um estadista qualquer: é uma exorbitancia; assim vamos caminhando em um andar que nos ha de trazer, sem duvida alguma, o desprestigio das instituições.

O logar de presidente do conselho foi creado pela lei de 1847, para dar mais unidade ao corpo ministerial, mas o presidente do conselho não é a alma unica do ministerio, não é o seu guia absoluto, é apenas o *primus inter pares*, o imperador nomeia e demitte os outros ministros por iniciativa propria.

Quanto á questão gravissima de indicar qual seja o presidente do conselho, os nobres presidentes do conselho resignatarios, que já fallaram nesta casa, perdoem-me dizer, exorbitaram, declarando que tinham feito essa indicação.

E' um acto exclusivo da corôa; não póde haver ahi interferencia nenhuma, senão como um esclarecimento.

A corôa, Sr. presidente, collocada no meio da nossa vida politica, é o grande chanceller da opinião publica, tem de ser o alvo indagador do estado do parlamento e ahi encontrar os elementos necessarios para indicar, marcar quem deva ser o organisador dos gabinetes.

O Sr. Dantas: - Fica livre de aceitar ou não aceitar a indicação. E' um meio de informar-se dos homens politicos quaes os que podem organisar ministerios.

O Sr. Junqueira:—Senhores, em logar deste programma que não diz nada, desses logares communs, que servem para todos os governos na actualidade, parece-me que um gabinete forte, que quizesse tratar seriamente dos negocios publicos, deveria resumir o seu programma.

Todas estas questões podem mais ou menos esperar: o que não póde esperar, Sr. presidente, é o « restabelecimento da ordem, é o restabelecimento das finanças ».

A ordem publica está de alguma sorte compromettida; ha uma anarchia moral por toda a parte, a autoridade está sem prestigio e sem força. E' preciso restabelecer a ordem e as finanças, que estão em grande parte perdidas.

O Sr. Jaguaribe:—Apoiado; ahi está toda a questão.

O Sr. Junqueira: - Esta sim, é a grande questão do dia.

Por conseguinte, o nobre presidente do conselho deveria resumir o seu programma nisto: o governo ha de procurar restabelecer a ordem, que está abalada, ha de procurar restabelecer as finanças, que estão compromettidas.

Em logar, portanto, dos publicistas que o nobre presidente do conselho nos citou na exposição do seu programma, eu pediria a S. Exc. que fosse parco de palavras. *Res non verba*, foi o programma do seu collega da esquerda. *Res non verba.*

E' preciso reduzir o programma, é preciso organisar um governo forte. Tudo demonstra que o paiz vai caminhando mal.

E' preciso ser muito economico, por um paradeiro a esse prurido de obras novas.

Mas, em contrario disto, Sr. presidente, vejo que se espalham por toda a superficie deste Imperio, novas estradas de ferro, novos açudes, novas obras; dam-se ordenados collossaes, criam-se legiões immensas de empregados.

Assim não encontramos paradeiro a este estado de cousas.

O nobre presidente do conselho com o seu talento realmente nos offuscou; apresentou com brilhantismo o seu programma, fallou-nos em finanças, em economias, em instrucção publica, em magistratura, em elemento servil, etc.; mas é justamente desses homens que eu tenho medo. Como dizia o escriptor francez—*des beaux parleurs perdent la France*. Tenho muito medo desses bellos falladores, desses homens dotados de alta intelligencia, que nos fascinam no momento, mas que na pratica hão de deixar continuar o paiz ir andando como vai, até que chegue o momento em que nenhum braço forte possa sustel-o.

Sr. presidente, esta discussão neste momento não póde ser muito longa. Eu me resumo dizendo que sinto tudo quanto se deu, sinto o espectaculo que o paiz presenciou de falta de governo durante tantos dias, sinto essa consulta que foi passando de um a um, de maneira que temos um ministerio, por assim dizer de 4º ou 5º acto; sinto tudo isto e não vejo solução razoavel. O ministerio pensa que salvou o paiz; alguns dos illustres chefes liberaes pensam ter salvado o seu partido. Não sei; o que vejo é que o que se está passando parece-se com a situação do naufrago que se acolheu ao rochedo isolado no meio dos mares; mas elle suppondo ahi encontrar a salvação, não contava com a maré que subia, em breve as aguas o assoberbaram e os moradores da mais proxima costa viram-n-o desapparecer. Esse naufrago, senhores, será o ministerio só. Será tambem o paiz? Não sei dizel-o.

O Sr. Silveira Martins dá um aparte.

O Sr. Junqueira: — Tenho concluido. (Muito bem)

O Sr. Silveira Martins tinha muito que dizer: guarda, porém, para a discussão da resposta á falla do throno. Julga do seu dever, entretanto, não ficar calado na occasião, limitando-se a breves observações.

Ao contrario do nobre senador pela Bahia que acaba de sentar-se, pensa que o presidente do conselho prestou um relevantissimo serviço ao seu partido, ao partido conservador, á corôa, ao paiz, aceitando a commissão de organisar o ministerio.

Notou o nobre senador que se indicassem á corôa os organisadores do ministerio quando ella tem o direito de livremente escolher os seus ministros. E' verdade que a constituição diz que a corôa nomeia livremente os ministros; mas essa liberdade parece-se com a da constituição franceza no tempo de Luiz Felippe: este não queria nomear Barrot; afinal, porém, nomeou-o, se bem que quando o throno se desmoronava.

Assim se devem entender as leis, porque as instituições do paiz não existem para que nos sejam exploradas por outros.

Não justifica o nobre senador pela Bahia, o Sr. Saraiva, por haver resignado o poder depois de haver feito a reforma eleitoral; mas S. Exc. entendeu que devia fazel-o.

Acha, pois, que mal aconselhado foi S. M. o Imperador pelo Sr. ex-presidente do conselho, indicando o Sr. Saraiva para seu successor.

Observa que o nobre ex-presidente do conselho não gozava da confiança da Camara, apezar de todas as provas de apreço e confiança recebidas de Sua Magestade.

Por isso, diz que no governo do Sr. D. Pedro II ainda não houve Camara mais independente do que a actual.

Passa a occupar-se da indicação dos nomes do Sr. José Bonifacio, que não póde aceitar a incumbencia, pelo seu estado de saude, e do Sr. Dantas, chefe do partido liberal, que não tinha razão para declinar dessa missão. Não o pode desculpar. Chamado o Sr. conselheiro Lafayette, S. Exc. organisou o ministerio, com o que prestou relevantissimo serviço.

Pondera que se assim não succedesse seria a completa dissolução do partido liberal, que uns, aquelles que tivessem ambições de poder, passar-se-hiam para o partido conservador, e outros ficariam constituidos em outro partido adverso á monarchia: estabelecer-se-hia então a luta, não entre dous partidos monarchicos, mas entre um partido monarchico e outro contrario á monarchia. Poder-se-hia dizer que os dias da monarchia estavam contados.

Considera que ainda não é chegada a occasião de passar o poder ás mãos do partido conservador; as reformas a realizar, que são a aspiração do paiz, só podem ser feitas pelo partido liberal.

Termina declarando dar o seu apoio ao gabinete presidido pelo Sr. conselheiro Lafayette.

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO DE 1882

SESSÃO EM 7 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Siqueira Cavalcante, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Espinosa, Pitanga e Luiz de Andrada e o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Beltrão, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Regueira Costa, e Ferreira Jacobina.

Faltaram os Srs. Paulo de Oliveira, Barão de Moribeca, Arruda Falcão, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Ladislão, Juvencio Mariz e Antonio Victor.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. Estevão de Oliveira: — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Freitas Henriques: —(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Ferreira Jacobina: —Sr. presidente, eu não venho fazer impugnação á acta, mas apenas menção de um voto que, desejo, seja ahi consignado.

Nós estamos a votar e em geral as emendas são votadas sem ser a votação nominal; portanto, escapa á nossa apreciação e memoria os votos dos Srs. deputados.

Na sessão passada, creio que se tratou de uma emenda firmada por grande numero de Srs. deputados e que no entretanto, não foi approvada. Um dever de reconhecimento para com os seus signatarios me obriga n'este momento a declarar que votei por esta emenda; e aproveito a occasião, peço a informação acerca de um projecto da cidade do Limoeiro que está aqui desde o anno passado. E' um projecto que importa uma medida geral de grande alcance para os habitantes do Limoeiro. A materia é comprehensiva da totalidade de municipio e assevero que em beneficio geral. A entidade que representa o municipio é a Camara Municipal e solicitou a medida o fechamento das casas de commercio nos domingos.

Sinto, que a cidade do Limoeiro não tenha obtido o que já tem passado para outras comarcas, posturas referentes ao fechamento das casas commerciaes...

O Sr. Rosa e Silva: — Não existe a postura. Eu tambem me interesso por isto. Existe a petição, mas não ha a postura.

O Sr. Jacobina: - Estimo muito que o meu particular amigo tenha tomado este interesse, mas eu, como procurei isso, como me pareça incrivel que essa postura não tenha vindo a esta casa e entretanto existe a petição dos habitantes, desejava que tudo isso se explicasse para que não se supponha lá fóra que nós descuramos dos interesses vitaes da localidade.

O Sr. Rosa e Silva: — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Presidente: — Na exposição que o nobre deputado pelo 1.º districto fez ha pouco com a maxima fineza possivel, vejo que se encerra uma censura á mesa, por não ter verificado o numero dos deputados presentes, quando se deu por finalisada a votação das emendas. N'esta parte o nobre deputado não tem razão.

O Sr. Estevão de Oliveira: —Pois não...

O Sr. Presidente: — Eu peço que não me interrompa; eu peço um pouco de attenção.

Não se procedia á votação de uma emenda especial, mas a do art. 6.º com as suas emendas.

O Sr. Estevão de Oliveira; — O artigo tinha sido já votado.

O Sr. Presidente: — O numero para essa votação estava verificado, desde que sahiram dous Srs. deputados, reconheceu a mesa que não havia mais numero.

O numero só se verifica, quando se tem de proceder a uma votação, mas já se estava procedendo á ella. E si o Sr. 2.º secretario declarou isso na acta, não fez mais do que cumprir o regimento, porquanto tal é a disposição do art. 61.

Estava se votando, estava-se praticando o acto.

O Sr. Estevão de Oliveira: —Ia-se votar.

O Sr. Presidente: —N'estas condições, procedeu regularmente a mesa, que não merece censura.

O Sr. Estevão de Oliveira: — V. Exc. não ha de dizer outra cousa.

O Sr. Presidente: — Portanto, não ha censura, e a do nobre deputado não cabe no caso.

Com a relação ao mais, nada ha a dizer. Tenho portanto mantido a pratica e resolução da Assembléa.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo a copia de um outro do Dr. juiz de direito da comarca de Salgueiro mostrando a inconveniencia de ser revogado o artigo da lei n. 1,464 —A commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Alexandre Alves Camello.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Trajano Alves de Mendonça.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo 4 exemplares das leis sanccionadas sob ns. 1.656, 1,657, 1,658, 1,659 —A' archivar.

Outro do mesmo, transmittindo copia das actas da eleição feita nos collegios de Buique, Cabrobó, Floresta, Santa Maria da Boa Vista, Petrolina e Ouricury.—A' commissão de constituição e poderes.

Outro do mesmo, devolvendo informado o requerimento de Umbelina Cesilina de Andrade Lima.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de João Cesar Cavalcante de Albuquerque. - A' quem fez a requisição.

Uma representação da Camara Municipal de Itambé, contra a construcção da estrada de ferro de Nazareth á Timbaúba, ou de Goyanna á Timbaúba sómente.—A commissão de obras publicas.

Outra de plantadores de canna, senhores de engenho e negociantes da povoação de Alliança, e arredores da comarca de Nazareth, dirigida ao Exm. Sr. presidente desta Assembléa, expressando os votos que fazem para que desde já se autorise a construcção de uma estrada de ferro de Nazareth aos extremos da comarca.—A' commissão de obras publicas.

Uma petição de Oscar D[illegible] querendo ser dispensado do imposto de 20 % em que foi collectado.—A' commissão de petições.

Outra de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professor publico de Tegipió, requerendo que se lhe marque quota do que lhe é devido.—A' commissão de orçamento provincial.

E' lido, julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir o seguinte projecto n. 261:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica desmembrado da freguezia de Serinhaem e unido a da Escada o engenho California com todos os terrenos.

« Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões em 7 de junho de 1883. —*Aquilino Porto.*

O Sr. Aquilino Porto: —Sr. presidente, na qualidade de membro da commissão de exame de posturas municipaes, devo acudir ao reclamo do honrado deputado pelo 10º districto, o Sr. Jacobina.

E' verdade que o codigo de posturas a que allude S. Exc., existe, e sobre elle tem a commissão de dar o seu parecer, o que já não fez pelo estudo a que tem sujeitado as diversas disposições n'esse codigo contidas referentes a separação dos terrenos de plantação dos de criação...

O Sr. Jacobina: — Logo, existe na casa

O Sr. Aquilino Porto: — ... já o affirmei.

Um outro motivo tambem poderoso tem determinado a não conclusão desse estudo; e é o estado de doença do orador.

N'estas condições, me parece que não se deve exigir, em materia tão séria, um trabalho, que não seja regular, maximé quando já ha na casa representações contra muitas disposições d'esse codigo de posturas.

Concluindo, asseguro a Casa e ao nobre deputado que a commissão comprirá o seu dever, sem que se lhe possa increpar com justiça como intencional, a causa da demora no apparecimento do respectivo parecer.

O Sr. Barão de Itapissuma: — Sr. presidente, venho ainda uma vez chamar a attenção de V. Exc. para negocios graves que pendem desta casa; vou me occupar da ordem dos seus trabalhos.

V. Exc. vio que, ainda ha pouco, se quiz chamar sobre mim e meu collega a odiosidade publica, por nos termos retirado na occasião da votação de emendas ao orçamento.

Isso denota um grande zelo da parte da mesa; e ao mesmo tempo, está em contradicção ao seu procedimento.

A casa sabe que muitas vezes pedi urgencia para se tratar dos orçamentos. Não quizeram conceder-m'a. Este facto chegou a ponto de S. Exc. o Sr. Barão de Muribeca declarar que vinha assumir a direcção da Assembléa para salvar os interesses da provincia, o que quasi produzio um cataclysmo.

V. Exc. mesmo, Sr. presidente, pedio demissão, e o motivo que existia para isso era ter o venerando barão assumido a presidencia.

Se V. Exc. tem o proposito de fazer com que os orçamentos sejam discutidos e votados; e que o tempo não se gaste em negocios insignificantes, de méro interesse pessoal, eu tambem o tenho, e, nestas condições, venho submetter, uma vez mais, á casa, o meu requerimento, para que de preferencia se tracte do orçamento e não se deixe para a ultima hora, quando pela fadiga, pouco se pode adiantar.

O Sr. Estevão de Oliveira: —Como ainda hontem se fez.

O Sr. Presidente: —Antes de submetter o requerimento á apreciação da casa, devo dizer a V. Exc. que não ha proposito da mesa em preterir a discussão dos orçamentos. O que a mesa tem feito e continuará a fazer, se outra cousa não fôr resolvida pela Assembléa, é manter a antiga pratica de dividir a ordem do dia em duas partes.

Vem á mesa, é lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Tenho negocio urgente. Peço ainda uma vez que se inverta a ordem do dia, discutindo se primeiramente as leis de força e orçamento, visto já se achar a Assembléa na 3ª prorogação. — *Barão de Itapissuma.* »

Encerrada a discussão, e sendo regeitado o requerimento, vem a mesa as seguintes declarações de voto:

« Declaramos que votamos a favor do requerimento de urgencia para a discussão das leis annuas —*Estevão de Oliveira. — Barão de Tabatinga. — Francisco da Cunha Beltrão. Dr. Pitanga. Jacobina.—A. de Souza Leão.—Siqueira Cavalcante.—Barão de Nazareth.* »

« Declaro ter votado contra o requerimento de urgencia do Sr. deputado Barão de Itapissuma.—*Moreira Alves.* »

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

E' em 3ª discussão sem debate approvado e remettido á commissão de redacção o projecto n. 231 deste anno.

Continúa a 1ª discussão do projecto n. 141, tambem deste anno

O Sr. Moreira Alves: —(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Estevão de Oliveira: — Sr. presidente, eu hontem fui censurado pelo meu collega que me precedeu na tribuna por ter defendido interesses pessoaes, representados neste projecto. Eu disse que não, e se ha interesse pessoal, elle prende-se immediatamente ao interesse publico, e não comprehendo interesse publico que não se realise e não se represente em alguem.

Qual a medida de ordem publica que não depende de execução, e quem a executa?

Mas, Sr. presidente; eu comprehendi o seguinte: Este projecto, desde muito devia ter sido dado para a discussão, conforme o que me consta. Foi demorado, retardado até o dia em que, com a maxima frieza, fiz uns reclamos contra o proceder da mesa; então, se offereceu o projecto á discussão logo em seguida, dando logar a que se supponha que eu morro de amores pelo projecto, e que elle correndo o risco de morte, podendo ser regeitado, eu fique estigmatisado, e se tenha deste modo exercido um desforço contra mim.

O Sr. Leonardo: —Eu declaro que voto a favor do projecto.

O Sr. Góes Cavalcante: —Eu tambem.

O Sr. Estevão de Oliveira: Os precedentes que tiveram logar antes da discussão deste projecto...

O Sr. Moreira Alves: —Foi um panico do nobre deputado.

O Sr. Estevão de Oliveira: —Estou vendo que a coincidencia da discussão do projecto no dia em que eu e o meu illustre amigo nos manifestamos contra a duração dos trabalhos, vendo que nesse mesmo dia entra em discussão o projecto que e acoimado de ter o cunho da individualidade..

O Sr. Moreira Alves: —E' correr de caretas...

O Sr. Estevão de Oliveira: — Estou acostumado a correr. Além disto, eu não posso levar em considera ção todos os apartes, porque isso me levaria á pratica daquillo que condemno.

Um Sr. Deputado: —Eu acho bem que retire o seu projecto.

O Sr. Estevão de Oliveira: —Eu, como autor do projecto, limitei minha vontade a consignar esse projecto, nada mais; entrou em discussão. Procuro simplesmente justifical-o, mas, apezar do aparte do meu illustre collega que declarou votar por elle, estou informado de que vai cahir. Ora, vê o meu collega que esse receio funda-se em informações que tenho, e que particularmente obtive e os obtive de fonte muito exacta, de fonte muito pura. Nestas condições, eu queria antes que o projecto fosse retirado, do que rejeitado, como vai ser.

Agora, para que não pareça que eu me levantei nesta casa pretendendo a creação de um logar, em satisfação de conveniencias particulares, eu declaro que tal suspeita encontra cabal resposta no trecho do relatorio do procurador dos feitos da fazenda. Estou certo, repito, de que o projecto morre e morre, não tanto pela materia que contém, como pelo autor.

O Sr. Moreira Alves: Não ha ninguem que tenha menos direito de dizer isto do que V. Exc.

O Sr. Estevão de Oliveira: —Porque?

O Sr. Moreira Alves: —Porque todos os seus projectos têm sido approvados.

O Sr. Estevão de Oliveira: —Pois eu não vejo a disposição que o meu collega, chefe da bancada conservadora, manifestou a respeito?

O Sr. Moreira Alves: - Eu não sou chefe, nem posso aceitar esta honra.

O Sr. Estevão de Oliveira: —A qualidade de chefe se reconhece, mas não se confere.

Mas, Sr. presidente, para prova de que não defendo uma idéa de exclusivo interesse particular e que, ao contrario, ella consulta a conveniencia publica, eu direi que a arrecadação das dividas provinciaes demanda a creação desse logar. Foi por isso que apresentei o projecto. Esse meu juizo nasceu da leitura que vou repetir do trecho do relatorio do procurador dos feitos da fazenda. Esse relatorio é de 7 . Vêm, pois, os meus collegas que em 79 se cogitava da creação de um logar que eu hoje apresento no meu projecto, quasi tres annos depois do conhecimento da conveniencia dessa medida. (Lê).

Vêm, pois, os meus collegas que já então o procurador reclamava essa conveniencia.

O Sr. Góes Cavalcante: — De quem é esse relatorio?

O Sr. Estevão de Oliveira: - Do procurador dos feitos da fazenda, e ninguem mais competente de que elle para saber dessa conveniencia. (Continúa a ler).

Eis como conclue o procurador dos feitos da fazenda no seu relatorio de 70 (Lê).

Vêm, pois, os meus collegas, patente, por essas palavras, a necessidade de um auxiliar para o procurador dos feitos da fazenda. E fica assim bem demonstrada a necessidade da creação desse outro logar, porque, havendo dous, os serviços feitos por elles attendem com mais vantagem o interesse da arrecadação. Se isso não é verdade, então os meus collegas condemnem o projecto, apezar de que tenho alguma cousa que no intimo me diz que o projecto vai ser regeitado. Entretanto, a casa delibere, como entender.

O Sr Democrito Cavalcante: — (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Góes Cavalcante: — (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Meira de Vasconcellos: — (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Olympio Marques: —Faz breves considerações sobre o projecto.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado com o projecto, depois de haver o Sr. Meira de Vasconcellos pedido verificação, o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja ouvido o Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda acerca da conveniencia do projecto, sem prejuiso da 1ª discussão.—*Dr. Pitanga.* »

Vem a mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaramos ter votado contra o projecto n. 151.—*Moreira Alves. - Nilo de Miranda.—Oliveira Escorel.—José Osorio. - Dr. Democrito Cavalcante. — Dr. F. A. Rosa e Silva.* »

Passa se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continua a 2ª discussão do projecto n. 187 deste anno.

O Sr. Barão de Nazareth: — Tive hontem o desprazer de ver cahir uma emenda minha, aliás reclamada por muitos habitantes da cidade do Rio-Formoso.

Hoje, porém, tomo a liberdade de offerecer á consideração da Assembléa, ainda uma emenda ao art. 8.º que se prende a illuminação publica.

(Continúa)

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A NOITE DE SANGUE

(Continuação do n. 129)

XIII

A's vezes o olhar era brando, quasi terno, ás vezes era duro para não dizer cruel.

Na mão direita o moço tinha uma tenaz e na esquerda um *regalia de la reina*, que levava aos labios de momento em momento, e cuja fumaça branca e odorifera saboreava com volupia manifesta.

De repente levantou os olhos para consultar o relogio de cima do fogão.

— Cinco horas, disse elle, já cinco horas, como corre o tempo!—Completemos depressa o auto de fé.

Tomando então com a tenaz uma das peças de roupa collocadas em desordem ao seu lado, apresentou-a á chamma do fogão.

Foi o lenço de seda.

Em menos de dous segundos o fogo o devorou.

Depois foi a vez da camisa, em cujo peito e punhos havia grandes nodoas vermelhas, que deviam ser de sangue.

Bastaram tres minutos para reduzil-a a cinzas, comquanto o moço a tivesse previamente enrolado, afim de não atear o fogo na chaminé.

Emquanto a chamma viva lançava clarões de incendio sobre o rosto pallido do dono da casa, os olhos d'este tinham essa expressão cruel de que fallamos acima.

O collete de panno preto ardeu mais lentamente, a solidez do tecido e a cohesão das cinzas abafavam o fogo.

O moço tomou a pá, desembaraçou o fogão das cinzas e lançou-as n'um balde em que chiaram de modo lugubre.

Assim alliviado, o fogo reviveu logo, e a calça, anteriormente partida em dous pedaços, depois o lenço de lã, desappareceram na fornalha, enchendo o gabinete de um cheiro terrivel de panno queimado.

O personagem que nos occupa tirou a cinza varias vezes e poz lenha no fogão.

— O sobretudo nunca poderá ser consumido se não for litteralmente reduzido a pedaços, disse elle de si para si.

Tirando então da secretária uma grande tesoura de alfaiate, começou a partir em vinte pedaços a peça de roupa, manchada com salpicos de sangue.

Cada uma das partes foi successivamente lançada ao fogo, mas a espessura da fazenda, difficultava a combustão, é decorreu mais de uma hora antes de ficar completamente encinerado o ultimo pedaço.

Afinal ficou a operação concluida.

Nada mais restava a queimar.

O moço retirou do fogão as cinzas de natureza suspeita, reunio ás que já estavam no balde de zinco, limpou a chaminé, pôz lenha no fogão depois; satisfeito pelo modo por que tinha realisado a sua operação, levantou-se dizendo:

— Só falta fazer desapparecer tudo isso... Ha de ser facil...

XIV

Allumiando-se então com a sua lampada, á guiza de archote, o moço levou o balde de zinco para a cozinha, que fazia parte dos seus aposentos, encheu-o d'agua até ás bordas, servio-se de uma tenaz para revolver a lama expessa que continha, derramou essa lama liquificada no esgoto das aguas servidas, lavou com cuidado o balde, pôz tudo em ordem e voltou para o seu gabinete.

— Oh! oh! resmungou elle ao entrar, ha um cheiro de lã queimada que é horrivelmente compromettedor... Vou fazel-o desapparecer.

Pondo então a lampada de novo sobre a secretária, foi á janella, afastou as cortinas e escancarou-a, depois debruçou-se para fóra e olhou para a rua.

Tudo era silencio e calma.

O frio tornava-se cada vez mais intenso, como succede no inverno, quando o dia está para raiar, mas não cahia neve.

O moço voltou para o fogão.

— Diabo! disse elle, de si para si, tomando um par de longas suissas louras, uns bigodes e uma cabelleira da mesma côr, é preciso não esquecer isto!

Atirou no brazeiro a cabelleira, bigodes e suissas, vio-os queimar e crepitar, tomou a pá, introduzio-o nas brazas e esperou.

No fim de tres minutos a pá estava vermelha.

O singular personagem que estamos vendo trabalhar, tirou-a do fogo e pulverisou-a com assucar, que ardeu e espalhou pelo gabinete o cheiro acre de caramelos.

Depois que esse vapor saturou completamente a atmosphera, o moço fechou a janella, correu as cortinas, tirou uma carteira de uma das gavetas da sua secretária e voltou a sentar se perto da lampada.

Abrio a carteira, tirou varios papeis, que classificou, e pôl-os a seu lado, uns por cima dos outroe.

Feito isto, accendeu outro charuto, tomou um caderno de papel de peso, molhou uma penna no tinteiro e começou a copiar textualmente o conteúdo dos papeis classificados.

Eram oito horas quande elle concluio esse trabalho, que não interrompeu uma só vez.

— Está tudo copiado, murmurou elle, examinando as folhas. Tudo, menos o passaporte, com o qual nada tenho, e que, entretanto, hei de guardar para o que der e vier.

Emquanto elle dizia, ou antes pensava isso, corria os olhos por um passaporte de origem ingleza, que tinha esta indicação: « *Jonathas Wild, idade quarenta e nove annos, nascido em Londres* »

Interrompeu o trabalho.

— Aposto vinte e cinco luizes contra cem soldos. que é um nome supposto e nacionalidade falsa, disse elle com um sorriso.

Tornando a dobrar o passaporte inglez, pôl-o de novo na carteira e continuou:

— Agora, ponhamos isto em ordem. Estão aqui as cópias das notas do Père Lachaise e as das do homem da estação do norte. Quanto aos originaes, que me dão a força, estes hão de dormir em paz com o passaporte do viajante de braço ao peito, cujo lenço branco queimei.

Os originaes que acabava de copiar, voltaram successivamente para a carteira, que fechou.

Tomando então as cópias, uma após outra, releu primeiramente este breve bilhete, redigido em estylo negro e telegraphico:

— Numero 1:

« Continúo morando rua de Grammont, hotel dos Paizes Baixos n. 17. Ha doze dias espero ordens de V*****»

O leitor interrompeu a leitura.

— O que significa essa maiuscula seguida de cinco estrellas? perguntou elle a si mesmo. Será um V? Será um *cinco*? Será a indicação de uma cidade, de uma pessoa ou de um numero?...

Estarei em presença de uma associação mysteriosa, como a dos *Treze*, de Balzac? Esta ultima supposição parece-me a mais verosimil.

Proseguio:

« Papeis em ordem, visados na legação sob o nome de Julio Thermis, subdito belga, de Bruxellas. Preciso de dinheiro, como disse ha dous dias. Pressa conhecer motivo presença em Paris. »

— E como assignatura, accrescentou o leitor, a letra maisula ou o algarismo romano V**, seguido só de duas estrellas.

Este bilhete é o que ainda estava no tabernaculo do tumulo, e deviam têl-o posto alli na vespera ou na manhã da minha ultima visita.

Tomou outra folha e continuou:

— Eis agora o que a mulher de preto, a mensageira desconhecida, levava em resposta ao bilhete de ante-hontem:

Numero 2:

« Só sei isto: Sua presença urgente em Paris para negocio grande. Recebi missão deixar tumulo Kaur[illegible] as notas que lhe são destinadas por emquanto, e os fundos de que terá necessidade. Com este cem mil francos. »

O rosto do moço illuminou se.

— Os cem mil francos ahi estão, disse elle, interrompendo de novo a sua leitura e tocando com a mão esquerda na gaveta da sua secretária. Seria uma boa quantia por conta da fortuna com que conto, mas é apenas um adiantamento.

— Tenho sonhado com milhões: eu os quero, e hei de têl-os...

Depois d'este breve monologo, continuou a sua leitura.

O bilhete continuava assim:

« Porá no tabernaculo recibo d'esta quantia. Esta noite, á uma hora, um enviado extraordinario de V***** chegará á estação do norte. Vá encontral-o, ha de facilmente reconhecel-o, pois trará o braço esquerdo ao peito. Dirija-se a elle com estas palavras: *Vem de Chantilly?* Ha de receber d'elle as notas com as ultimas ordens. Esse enviado será V***** »

— E sempre a assignatura V seguida de duas estrellas, murmurou o moço. O passaporte, que acabo de fechar, estabelecia a identidade do viajante de braço ao peito, identidade verdadeira ou falsa, antes falsa do que verdadeira, isso para mim é duvidoso. Com certeza ninguem o ha de reclamar.

(Continúa.)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL

MUTILADO